ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**00399/2025**
	22/01/2025

Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 041/2025-GAB/SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Computadores para Atender às Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

FOLHA: 01
PROC.: 0399 | 2025
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício Nº 041/2025 – GAB/SEMECT -

Caxias (MA), 13 de janeiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Licitatório para aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos Próprios, FUNDEB, PDDE e/ou QSE.**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Nº 0399 | 2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 22/01 /2025

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
Responsável pela formalização da demanda	Adenilson Dias de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de Computadores

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A presente solicitação se justifica pela necessidade de promover a inclusão digital, melhorar o processo de ensino-aprendizagem, preparar os alunos para o mundo digital, alinhar-se com políticas educacionais, ampliar o acesso a recursos educacionais e otimizar a gestão escolar.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und	Qtd.
	MICROCOMPUTADOR: **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. **PLACA MÃE** COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD -RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D - SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES.	UND	1000

	GARANTIA: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;		
	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Unid.	200

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:
(**X**) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:
( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 20/01/2025

Data prevista para contratação (mês/ano): 2/03/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média (X) Alta ()

Forma da contratação:
Pregão (**X**) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

FOLHA: 05
PROC: 0399/2025
RUBRICA

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Equipe Técnica:

Caxias (MA), 13 de janeiro de 2025

Leandro Santos Costa
Matricula nº 3888-0

Autorização do Ordenador de Despesa:

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SEMECT

06
0399/2025

Processo nº 00399/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 22/01/2025

Ao

SETOR DE COMPRAS PARA PROCEDER COM A COTAÇÃO DE PREÇOS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

22.01.25

Othon Luiz Machado Marinhão
Secretário Municipal Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária

CGL
FLS. 07

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PREPARAR OS ALUNOS PARA O MUNDO DIGITAL, ALINHAR-SE COM POLÍTICAS EDUCACIONAIS, AMPLIAR O ACESSO A RECURSOS EDUCACIONAIS E OTIMIZAR A GESTÃO ESCOLAR
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	04/02/2025

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	PROCESSO: 399/2025 AQUSIÇÃO DE COMPUTADORES
NÚMERO:	37224/00277
OBJETO:	A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, MELHORAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PREPARAR OS ALUNOS PARA O MUNDO DIGITAL, ALINHAR-SE COM POLÍTICAS EDUCACIONAIS, AMPLIAR O ACESSO A RECURSOS EDUCACIONAIS E OTIMIZAR A GESTÃO ESCOLAR
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ORÇAMENTISTA:	JAMES PATRÍCIO DOUDEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	04/02/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB - 500/450MBS. GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". UNIDADE GRAVADOR DE DVD/CD -RW. MOUSE: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI TECLADO: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; CAIXA DE SOM: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 OU SUPERIOR - IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. MONITOR: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. GARANTIA: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 GARANTIA DO MONITOR DE 12 MESES. OUTROS REQUISITOS: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;	UNIDADE	1.000,00	3.755,51	3.755.510,00
00/002	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB - 500/450MBS; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	UNIDADE	200,00	3.751,34	750.268,00
				VALOR GLOBAL	**4.505.778,00**

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 T...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 3.770,58	R$ 2.639,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 4.901,75 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO RO.. / ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - 70.307.939/0001-89	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01	PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA / 5387 - NUCLEO DE GESTAO DE AQUISICAO DE TECNOLO / LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 12.477.490/0002-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	682/15301 000/0000	042/2024 000/0000	620/96291 000/0000	114/3132700/0134100/00992024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	21/08/2024	19/07/2024	04/03/2024	23/08/2024
PREÇO	R$ 3.635,8800	R$ 3.699,0000	R$ 3.842,1600	R$ 3.845,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	90,86	2,42%	R$ 3.635,88	R$ 3.755,51	R$ 3.770,58	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240872381189001001550010068215301025637477		
PREGÃO/ATA: 682/15301 000/0000	**DATA:** 21/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010 - 84715010 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE,BASEADAS EM MICROPROCESSADORES,COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO,DENTRO DO MESMO GABINETE,DE UNIDADES DE MEMÓRIA DA SUBPOSIÇÃO 8471.70,PODENDO CONTER MÚLTIPLOS SLOTS, FOB <= US$ 12.500 POR UNIDADE		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.635,88	**VALOR TOTAL:** R$ 3.635,88

FORNECEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240872381189001001550010068215301025637477/

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO RO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 321173		
PREGÃO/ATA: 042/2024 000/0000	**DATA:** 19/07/2024	
LOTE/ITEM: 77/77		
DESCRIÇÃO: 0045094 - MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR =2,20GHZ, CACHE 3 MB, CONJUNTO DE INTRUÇÕES 64 BITS, BUS SPEED 5 GT/S, INTEL ® TURBO BOOST TECHNOLOGY 2.0, FREQUENCY 2.70 GHZ) 8GB/SSD 480/DV		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.699,00	**VALOR TOTAL:** R$ 73.980,00
FORNECEDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - 70.307.939/0001-89		
LINK: compras-publicas/321173.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240372381189001001550010062096291260979918		
PREGÃO/ATA: 620/96291 000/0000	**DATA:** 04/03/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010 - 84715010 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE,BASEADAS EM MICROPROCESSADORES,COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO,DENTRO DO MESMO GABINETE,DE UNIDADES DE MEMÓRIA DA SUBPOSIÇÃO 8471.70,PODENDO CONTER MÚLTIPLOS SLOTS, FOB <= US$ 12.500 POR UNIDADE		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.842,16	**VALOR TOTAL:** R$ 7.684,32
FORNECEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - 72.381.189/0010-01		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240372381189001001550010062096291260979918/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA / 5387 - NUCLEO DE GESTAO DE AQUISICAO DE TECNOLO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11431327000134-1-000099/2024		
PREGÃO/ATA: 114/3132700/0134100/00992024	**DATA:** 23/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: (5813700) - MICROCOMPUTADOR - TIPO DESKTOP,COM PROCESSADOR DA 13 GERACAO INTEL (CORE I5-13500T OU SUPERIOR) OU 7 GERACAO AMD OU SUPERIOR,DE 4,60 GHZ,MEMORIA RAM DDR5,DE 16GB,PADRAO ABNT-2,MOUSE LASER OU OPTICO COM 2 BOTOES E SCROLL, CONECTOR USB E RESOLUCAO MINIMA DE 1.000 DPI,GABINETE USFF,EM EMBALAGEM APROPRIADA,WINDOWS 11 PROFESSIONAL,GARANTIA DE 60 MESES,COM COM TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSARIOS E MOUSEPAD		
QUANTIDADE: 2.920,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.845,00	**VALOR TOTAL:** R$ 11.227.400,00
FORNECEDOR: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 12.477.490/0002-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11431327000134/2024/000099		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERI...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R$ 3.800,00	R$ 2.660,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 4.940,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO P... / ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - 28.766.496/0001-28	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE / 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PNCP/. / DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA - 24.805.886/0001-09	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - COMPRAS P... / EVENI DA SILVA BRITO - 08.086.600/0001-26	MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NOR / R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA - 47.099.511/0001-76	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PE.. / E DA S SANTOS DIGITAL NET - 30.418.167/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2024 000/0000	078/9168200/0119100/01602024	030/2024 000/0000	075/6920500/0131100/00692024	024/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	19/07/2024	12/07/2024	04/07/2024	26/08/2024	11/08/2024
PREÇO	R$ 3.600,0000	R$ 3.640,0000	R$ 3.800,0000	R$ 3.826,7000	R$ 3.890,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	111,87	2,98%	R$ 3.600,00	R$ 3.751,34	R$ 3.800,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 316133		
PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000	**DATA:** 19/07/2024	
LOTE/ITEM: 1/7		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK I3 SSD 120		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.600,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00
FORNECEDOR: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA - 28.766.496/0001-28		
LINK: compras-publicas/316133.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

FLS. 13

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE / 22 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PNCP/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07891682000119-1-000160/2024		
PREGÃO/ATA: 078/9168200/0119100/01602024	**DATA:** 12/07/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I5-1235U 10 CORES / 12 THREADS 1.3GHZ (4.4GHZ MAX TURBO)		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.640,00	**VALOR TOTAL:** R$ 10.920,00
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA - 24.805.886/0001-09		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07891682000119/2024/000160		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - COMPRAS P?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 317155		
PREGÃO/ATA: 030/2024 000/0000	**DATA:** 04/07/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK COM MEMÓRIA RAM DE 4 GB, RESOLUÇÃO FULL HD, MEMÓRIA DE VÍDEO 256 GB, PROCESSADOR CORE I3, SSD 15,6" W11		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 11.400,00
FORNECEDOR: EVENI DA SILVA BRITO - 08.086.600/0001-26		
LINK: compras-publicas/317155_vencedores.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NOR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07569205000131-1-000069/2024		
PREGÃO/ATA: 075/6920500/0131100/00692024	**DATA:** 26/08/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 8ª GERAÇÃO, COM ARQUITETURA X86-64; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA REAL DE CLOCK INTERNO DE, NO MÍNIMO, 1,60 GHZ; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA TURBO MAX DE, NO MÍNIMO, 3,40 GHZ; DEVERÁ POSSUIR LITOGRAFIA DE, NO MÁXIMO, 14 NM; DEVERÁ POSSUIR CACHE INTERNA DE NO MÍNIMO 06 MB (SEIS MEGABYTE); DEVERÁ POSSUIR VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 4 GT/S; MEMÓRIA: DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM COM TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2133 MHZ; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 08 (OITO) GB (GIGABYTES) DE MEMÓRIA INSTALADA; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ SER PADRÃO SSD (SOLID STATE DRIVE); DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB (DUZENTOS E QUARENTA GIGABYTES); DEVERÁ SER PADRÃO NVME M.2 OU SATA3 (SERIAL ADVANCED TECHNOLOGY ATTACHMENT); PLACA MÃE: PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU EM REGIME DE OEM ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, DEVIDAMENTE COMPROVADO; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO,02 (DUAS) PORTAS USB (UNIVERSAL SERIAL BUS) PADRÃO 2.0 E/OU 3.0; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT DE MEMÓRIA DDR4 OU SUPERIOR REMOVÍVEL; CONTROLADORA DE VÍDEO: DEVERÁ SER ONBOARD OU OFFBOARD; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO GRÁFICA DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 DPI; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA, SENDO ESTA DIGITAL DO TIPO HDMI (HIGH-DEFINITION M MULTIMEDIA INTERFACE - INTERFACE DE ALTA RESOLUÇÃO) OU PADRÃO DISPLAYPORT; TELA DE VÍDEO: DEVERÁ POSSUIR TELA COM NO MÍNIMO 14 POLEGADAS DE DIAGONAL VISÍVEL E MÁXIMO DE 15,6 POLEGADAS, WIDESCREEN; DEVERÁ POSSUIR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080; MOUSE: UM (01) MOUSE TOUCHPAD PADRÃO; TECLADO: DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) TECLADO INTEGRADO AO GABINETE DO NOTEBOOK PADRÃO ABNT2; WEB CAM: DEVERÁ POSSUIR UMA (01) WEBCAM INTEGRADA COM MICROFONE EMBUTIDO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; CHASSI, FONTE E BATERIA: DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTE		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.826,70	**VALOR TOTAL:** R$ 76.534,00
FORNECEDOR: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA - 47.099.511/0001-76		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07569205000131/2024/000069		

DADOS DA AMOSTRA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS. 14

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327037		
PREGÃO/ATA: 024/2024 000/0000	**DATA:** 11/08/2024	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 2TB TELA LED 15.6 OU SUPERIOR WINDOWS 10 (TIPO DELL)		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.890,00	**VALOR TOTAL:** R$ 7.780,00
FORNECEDOR: E DA S SANTOS DIGITAL NET - 30.418.167/0001-38		
LINK: compras-publicas/327037.pdf		

FLS. 15

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB - 500/450MBS. GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". UNIDADE GRAVADOR DE DVD/CD -RW. MOUSE: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI TECLADO: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; CAIXA DE SOM: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 OU SUPERIOR - IDIOMA: PORTUGUÊS PT - BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. MONITOR: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. GARANTIA: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 GARANTIA DO MONITOR DE 12 MESES. OUTROS REQUISITOS: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;	83,34%	83,34%	B

FLS. 16

002 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBS; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	16,65%	100,00%	C

FLS. 17

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

SCGF
FLS. 18

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Encaminho o Processo Administrativo n°399/2025 datado em 22/01/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 04 de fevereiro de 2025.-

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. PREGÃO.

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº. 00399/2025

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.5.1. Leandro Santos Costa - Matricula nº 3888-0

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1Faz-se necessária para atender e promover a inclusão digital, melhorar o processo de ensino-aprendizagem, preparar os alunos para o mundo digital, alinhar-se com políticas educacionais, ampliar o acesso a recursos educacionais e otimizar a gestão escolar.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1. Realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO para contratação de empresa especializada:

- Vantagens:
  - Transparência no processo de contratação.
  - Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
  - Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.
- Desvantagens:
  - Processo demorado e burocrático.
  - Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
  - Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.

2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:

- Vantagens:
  - Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.

- Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas.
- Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.

- Desvantagens:
  - Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
  - Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
  - Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento.

3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:

- Vantagens:
  - Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
  - Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
  - Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.
- Desvantagens:
  - Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
  - Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
  - Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha do processo licitatório na modalidade pregão, justifica-se pela possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

5. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und	Qtd.	PREÇO UNIT.(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.	UND	1000	R$ 3.755,51	R$ 3.755.510,00

	PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD -RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO				

	QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. **GARANTIA**: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;				
	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI	UND	200	R$ 3.751,34	R$ 750.268,00

	REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO				

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.2. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência

8.3. O custo estimado é de **R$ 4.505.778,00** As comprovações s das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

8.4. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes objetivos:

A) **Garantia de Disponibilidade**: Assegurar que o produto especificado estejam disponíveis no almoxarifado para atender prontamente as demandas.

B) **Eficiência Operacional**: Melhorar a eficiência das operações administrativas das escolas, garantindo que esteja disponível quando necessário, sem atrasos.

C) **Otimização de Recursos**: Utilizar os recursos financeiros de maneira eficaz, garantindo que a compra seja feita a preços competitivos, com qualidade adequada, e em quantidades suficientes para atender às necessidades ao longo de um período definido.

D) **Controle de Estoque**: Manter um controle rigoroso do estoque, evitando tanto o excesso quanto a falta, o que pode resultar em desperdício ou em desafios operacionais.

10.2 Esses resultados pretendem assegurar que as escolas públicas municipais tenham os recursos necessários para realizar suas atividades educacionais e administrativas de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizando Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT, solicita que a contratada obedeça, no que for possível, as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Caxias - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Leandro Santos Costa - Matricula nº 3888-0

Responsável pela Elaboração do ETP

Caxias – MA, 05 de fevereiro de 2025

Processo nº 0399/2025

À

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para dotação e autorização.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa
Matrícula: 3888-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

FLS. 26

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 003991-2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

Dotação: 12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R$: 163.200,00

Joaci Peres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

FLS. 27

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 003991/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Proj/Ativ: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

Dotação: 12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R$: 1.520.000,00

Caxias-MA, 05/02/2025

Joaci Nares dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

FLS. 28

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 00899/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Proj/Ativ: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

Dotação: 12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R$: 4.702.010,20

Caxias-MA, 05/02/2025

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517/MA

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 041/2025-GAB/SEMECT

FLS. 29

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

Item	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	Und	Qtd.	PREÇO UNIT.(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
	MICROCOMPUTADOR: **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. **PLACA MÃE** COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO	UND	1000	R$ 3.755,51	R$ 3.755.510,00

	GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD -RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. **GARANTIA**: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES				

	PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;				
	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Unid	200	R$ 3.751,34	R$ 750.268,00

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, os equipamentos aqui discriminados serão instalados nas escolas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar ao Licitante Vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO: 12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00

DOTAÇÃO: 12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00

7 DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,

7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

7.7 cometer fraude fiscal.

8 FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega e conferência do objeto, devendo a empresa emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada deverá ser paga em até 30 dias, (previsto em lei) a contar a data do recebimento do mesmo.

9 VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

10 GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11 PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

11.1 Até 20 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

12 UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

13 LOCAL DE ENTREGA:

13.1 No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

14 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Caxias – MA, 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa
Matricula: 3888-0

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0399/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 36

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00399/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Do que trata os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 05/02/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

FLS. 37

Processo n. 00399/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 05/02/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Diário Oficial

LS. 38

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

FLS. 39

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f6556d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo

para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLS. 40

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

FLS.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdências dos Servidores Públicos

Municipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.
§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I - Nome completo;
II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III - Naturalidade e nacionalidade;
IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
VIII - Cadastro de Dependentes.
§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:
I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:
I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;
IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

FLS. 42

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal, de Recadastramento as seguintes atribuições:
I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

FLS. 43

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão,, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica; com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

FLS 45

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

FLS. 46

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.
§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:
I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:
a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
c) Análise de Risco;
d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:
a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como

CGL FLS. 47

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:
a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.°. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

CCL FLS. 08

IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente.com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.
I – minuta de edital e respectivos anexos, quando for ocaso e minuta de contrato administrativo;
II – parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;
III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;
IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;
V - propostas e dos documentos que as instruírem;
VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;
VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;
VIII – Ato de adjudicação do objeto da licitação;
IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;
X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;
XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;
XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;
XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI – extrato do contrato e comprovante de publicação;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:
I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;
II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;
III - revogação da licitação;
IV - anulação da licitação;
V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;
VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou

FLS. 49

inabilitação;
VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;
VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;
III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data do empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;
VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;
VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.
I – A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II – Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;
III – Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;
IV – A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;
V – A fiscalização dos contratos deverá verificar:
a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.
b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;

b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
c) No caso de prestação de serviços de engenharia:
c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;
c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;
c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
VI – A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.
§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;
§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:
I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

FLS. 60

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;
§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.
§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.
§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:
I - número do empenho;
II - número da ordem de serviço/fornecimento;
III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;
§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.
§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.
Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.
§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;
I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;
III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;
IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;
V – Cópia do contrato celebrado;
VI – Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.
§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

COL
FLS. 51

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

FLS. 52

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 00h00m zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, aí compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: "***PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE***". Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

FIRMA 1º OFÍCIO

FIRMA 1º OFÍCIO

1º OFÍCIO FIRMA

1º OFÍCIO FIRMA

Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.689.212/0001-33 - Fone: (99) 99644-3829 / 88835-3260
site: https://portal.cmcaxias.ma.gov.br/
e-mail: contabilidade@cmcaxias.ma.gov.br

SELO NO VERSO

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

CCL FLS. 53

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

FLS. 54

AUTUAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital especifico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0399/2025
- Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
- Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 4.505.778,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Justificativas de interesse público: A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, os equipamentos aqui discriminados serão instalados nas escolas.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2025.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da CCL

CCL FLS. 65

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0399/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às XXXX horas do dia XXXX

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para _____. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.2. Órgão Participante: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

FLS. 58

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA)**; Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não afendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Fedral;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

FLS. 60

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$: XXXXXXXXXX**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

FLS. 63

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO:

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

FLS 66

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

FLS. 72

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

FLS. 73

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

FLS. 75

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo

de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso

FLS. 78

tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, XXXXXXX de XXXXXXXXX de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 041/2025-GAB/SEMECT

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	UND	QTD.	PREÇO UNIT.(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
01	**MICROCOMPUTADOR**: **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. **PLACA MÃE** COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD -RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR	UND	1000	R$ 3.755,51	R$ 3.755.510,00

FLS. 80

	DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. **GARANTIA**: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;				
	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Unid	200	R$ 3.751,34	R$ 750.268,00
	TOTAL:				R$ 4.505.778,00

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, os equipamentos aqui discriminados serão instalados nas escolas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar ao Licitante Vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO: 12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00

DOTAÇÃO: 12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00

7 DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,

7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

7.7 cometer fraude fiscal.

8 FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega e conferência do objeto, devendo a empresa emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada deverá ser paga em até 30 dias, (previsto em lei) a contar a data do recebimento do mesmo.

9 VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

FLS. 82

10 GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11 PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

11.1 Até 20 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

12 UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

13 LOCAL DE ENTREGA:

13.1 No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

14 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

CCL FLS. 83

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

FLS. 84

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

FLS. 85

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

FLS. 86

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

FLS. 89

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

FLS. 90

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXXXXXXXX

FLS. 91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXX

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

FLS. 93

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma

decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

FLS. 96

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FLS. 98

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

À
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 0399/2025**, conforme preceitua o artigo 100, parágrafo único, da Lei n° 14133/2021.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2025

Lúcio André Galeno Simões
Agente de Contratação

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Ofício nº. 041/2025 de 13 de janeiro de 2025, assinado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Adenilson Dias de Souza; Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelo Sr. Leandro Santos Costa e pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Adenilson Dias de Souza, datado de 13 de janeiro de 2025; Orçamento Estimativo, datado de 04 de fevereiro de 2025 e assinado pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 05 de fevereiro de 2025 e assinado pelo Responsável pela Elaboração do ETP, o Sr. Leandro Santos Costa; Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos datada de 05 de fevereiro de 2025; Termo de Referência, datado de 05 de fevereiro de 2025 e assinado pelo Sr. Leandro Santos Costa e pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Adenilson Dias de Souza; Autorização Orçamentária datada de 05 de fevereiro de 2025 e assinada pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o Sr. Adenilson Dias de Souza e pelo Secretário Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, o Sr. Othon Luiz Machado Maranhão; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico - SRP, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 20 de fevereiro de 2025. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "*o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas*".

Ainda mais: "*não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações*".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser

imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que se refere ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto

auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, restando evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais*

de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade publica.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária."

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações

mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
> *VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os**

Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Publica.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 21 de fevereiro de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 9.395

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0399/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS PUBICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BASICA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14 DE MARÇO DE 2025
	10:00HS (Dez horas)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 4.505.778,00 (Quatro milhões e quinhentos e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais)
FONTE RECURSO	PROPRIOS, FUNDEB, PDDE e QSE

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..

FLS. 113

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 14 DE MARÇO DE 2025.
Horário: 10:00HS (Dez horas)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 11 de março de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS PUBICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BASICA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO

2.2. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS, TECNOLOGIA.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

FLS. 116

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICO.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Fedral;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

FLS. 118

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$: 100,00 (Cem reais)**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro..

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

FLS. 194

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede,.acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa' será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

FLS. 129

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

FLS. 134

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICO no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei n° 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 25 de fevereiro de 2025

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 136

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de Computadores para atender a demanda das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL	UND	QTD.	PREÇO UNIT.(R$)	PREÇO TOTAL(R$)
01	**MICROCOMPUTADOR**: **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. **PLACA MÃE** COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD -RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA	UND	750	R$ 3.755,51	R$ 2.816.632,50

	VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. **GARANTIA**: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;				
02	**MICROCOMPUTADOR**: **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. **PLACA MÃE** COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD -RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR	UND	250	R$ 3.755,51	R$ 938.877,50

	DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. **GARANTIA**: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;				
03	**NOTEBOOK**; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Unid	150	R$ 3.751,34	R$ 562.701,00
04	**NOTEBOOK**; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Unid	50	R$ 3.751,34	R$ 187.567,00

	TOTAL:				R$ 4.505.778,00

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públiças Municipais da Educação. Assim, os equipamentos aqui discriminados serão instalados nas escolas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar ao Licitante Vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO: 12.365.0009.2051.0000 4.4.90.52.00

DOTAÇÃO: 12.361.0009.1032.0000 4.4.90.52.00

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2021.0000 4.4.90.52.00

7 DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

FLS. 140

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,
7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
7.7 cometer fraude fiscal.

8 FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado após a entrega e conferência do objeto, devendo a empresa emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada deverá ser paga em até 30 dias, (previsto em lei) a contar a data do recebimento do mesmo.

9 VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

10 GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11 PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

11.1 Até 20 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

12 UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

13 LOCAL DE ENTREGA:

13.1 No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

14 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FLS. 142

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM ~~COTAÇÕES~~ CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CCL
FLS. 105

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICO Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

CCL
FLS. 107

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXXXXXXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXXXX

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cadà item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CCL FLS. 954

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

CCL
FLS. 155

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
Responsável legal da CONTRATANTE

_____
Responsável legal da CONTRATADA

CCL FLS. 158

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
DATA: 14/03/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CCL
FLS. 154

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 041 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outro 01
ADESÃO
Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA 02
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 02
ATA
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 07
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 14
CONCLUDENTE
Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio 17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 18
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras 23
EDITAL
Defensoria Pública do Estado 25
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA e Outra 25
ESTATUTOS
Instituto El Shaday e Outros 25
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outras 28
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra 29
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 31
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação e Outro 31
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 32
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Universidade Estadual do Maranhão- UEMA 34
TERMOS DE REEQUILÍBRIO
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA 34
TERMO DE SUB-ROGAÇÃO
Universidade Estadual do Maranhão- UEMA 35

Esta edição publica em Suplemento o Aviso de Resultado Definitivo - 2º CICLO - Credenciamento nº 001 /2025 Ciclo Carnavalesco 2025 - Processo Administrativo SEI nº 2025.14000.00072 da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA.

ACORDOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.170204.02159/AGED-MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 05/ 2025. PARTÍCIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05. 057.657/0001-09 E INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33. OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por finalidade a concessão de estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos(s) técnicos ofertados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED/MA, portadora do CPF n.º 648.441.533-15, e a Sra. Cricielle Aguiar Muniz, Diretora Geral do IEMA, portadora do CPF nº. 052.518.563-18 e RG nº. 0223345620029 SSP/MA. São Luís, 25 de fevereiro de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA N.º 01/2025 – UEMA (TPA nº 215 - SOFTEX/UEMA/TIC41). PROCESSO SEI N.º 2024.240201.22168 - UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX, tendo como interveniente a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD. **OBJETO:** concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologia de Informática e Comunicação (TIC), no âmbito dos programas e projetos de interesse nacional na área de informática e automação considerados prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com recursos da Lei nº 8.248/91, mais especificamente para a Residência em TIC 41 - Programa de Desenvolvimento de Competências em Sistemas Digitais. **RECURSOS FINANCEIROS**: a parceria será financiada com recursos provenientes do Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a SOFTEX, Processo nº 01245.002558/2024-03, publicado no DOU em 02/05/2024, edição: 84, Seção: 3, página: 17, cabendo à Gestora (SOFTEX) depositar o valor descrito no Quadro-Resumo, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, na conta bancária especificada. **VALOR GLOBAL**: o valor total do recurso a ser repassado a Executora (UEMA) no âmbito deste instrumento: R$ 3.269.353,75 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** a vigência deste Acordo de Parceria será de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado ou prorrogado por termos aditivos. **ASSINATURA**: 14 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Filipe Leite da Silva Botelho (SOFTEX), José de Ribamar Lisboa Moura (FAPEAD), Nelson Luiz Falseti Filho (SOFTEX), Walter Canales Sant'ana (UEMA). São Luís (MA), 14/01/2025. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

CCL
FLS

SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ 2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Equipamentos de Proteção, Segurança Individual para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/03 /2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS).**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **LOCAL/SITE:www.portaldecompraspublicas.com.br.DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contração de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Fardamento Padronizado para Segurança Escolar da Rede Municipal. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025.**HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.gov.br/pncp/pt-br,https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

[redacted]

REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. [redacted] - SEMECT **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 14/03/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/ 2024-RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2025 às 08h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br.** Edital e demais informações disponíveis em **www.colinas.ma.gov.br** e **www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.** Colinas (MA), 25 de fevereiro de 2025. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e acessórios. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br.** Edital e demais informações disponíveis em **www.colinas.ma.gov.br** e **www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.** Colinas (MA), 25 de fevereiro de 2025. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** –Pregoeiro.

CCL FLS. 161

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6162/2025 Caxias - MA, 27/02/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEIS
- DECRETOS
2 - LICITAÇÃO
- AVISOS DE LICITAÇÃO
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- PORTARIA

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 054, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 98 da Lei Complementar nº 022, de 31 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. O preço do serviço é a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e é considerado, para fins deste Lei, como o valor total recebido ou devido em consequência da prestação do serviço, vedadas deduções, exceto as expressamente previstas em lei:
§ 1º Sempre que o contribuinte exercer mais de uma atividade tributável, plenamente identificável, adotar-se-á a alíquota correspondente à base de cálculo de cada uma delas.
§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, incorporam-se ao preço dos serviços e integram a base de cálculo do ISS:
I - O preço do serviço, a receita bruta a ele correspondente, sem qualquer dedução;
II - O valor das subempreitadas;
III - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores cobrados em separado, a título de ISS, com exceção de juros e multas;
IV - Os descontos ou abatimentos, excetuando-se os descontos concedidos independentemente de qualquer condição.
V - Os ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado, na hipótese de prestação de serviço a crédito, sob qualquer modalidade.
§ 3º Excluem-se da base de cálculo do ISS, quando devidamente comprovadas com nota fiscal de mercadoria específica:
I - O valor dos materiais fornecidos pelo prestador

CCL FLS. 162

Municipal.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/03/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 14/03/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-RELANÇAMENTO
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/03/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576db9bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2025/GAB/SMS

O Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição de material de informática, serviços de manutenção de computadores, serviços de locação de impressoras, tecnologia da informação

CCL FLS 162

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete
Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária
Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário De Saúde
Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia
Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município
James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município
Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE
Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo
Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza
Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação
Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho
Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa
Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico
Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo
Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal
Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo
Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política
Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município
Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária
Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil
Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação
Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana
Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes
Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude
Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres
Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal
William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.02.27 18:20:15 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1195 - Volume 5, N°.6162/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0251. 2049 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES, 12.366.0251.2136 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA, 12.365.0251.2137 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLAR, 12.361.0251.2042 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Estreito/MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, e pela empresa o Sr. MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA. Assinatura do contrato 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.06.117/2024. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2024-CPL. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.790.723/0001-41. OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. O valor global do presente contrato é de R$ 282.800,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais). GESTÃO/UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.0251. 2049 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES, 12.366.0251.2136 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA, 12.365.0251.2137 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLAR, 12.361.0251.2042 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Estreito/MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, e pela empresa o Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO. Assinatura do contrato 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-PME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.159/2023. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 031/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.778.969/0001-20. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nas fundamentações legais. O valor global do presente contrato é de R$ 1.117.052,32 (Um milhão, cento e dezessete mil e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF; 10.302.0203.2075 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO; 10.302.0210.2081 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, no valor global de R$ 819.000,00 (Oitocentos e dezenove mil reais);

CARVALHO & BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.790.723/0001-41, no valor global de R$ 282.800,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais);

Estreito - MA, 13 de fevereiro de 2025.
FRANCISCA LIMA BARROS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA:

fornecedores: D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.950.029/0001-93, no valor global de R$ 2.646.084,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais);

THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, no valor global de R$ 819.000,00 (Oitocentos e dezenove mil reais);

CARVALHO & BONFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.790.723/0001-41, no valor global de R$ 282.800,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais);

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estreito-MA, 13 de fevereiro de 2025.
FRANCISCA LIMA BARROS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

Orgão Realizador: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação. Base Legal: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 002/2025 e decreto municipal 006/2025. Objeto: Procedimento administrativo voltado à formalização de ata para possível e posterior contratação de entidade especializada no suprimento de produtos alimentícios, com a finalidade de atender às necessidades nutricionais do programa de alimentação escolar das instituições de ensino mantidas pelo poder público do município de Jatobá. Julgamento: Menor Preço. Órgão Solicitante: Secretário Municipal de Educação. LOCAL/SITE:

FLS. 165

Aeroporto de São Luís se prepara para receber 20 mil passageiros no período de Carnaval e reforça segurança

O Aeroporto de São Luís (SLZ), administrado pela CCR Aeroportos, está se preparando para um aumento no fluxo de passageiros durante o Carnaval de 2025. A expectativa é que cerca de 20 mil passageiros passem pelo terminal entre os dias 28 de fevereiro e 5 de março, um dos períodos mais movimentados do ano.

Com o objetivo de garantir uma recepção segura e eficiente aos viajantes, o aeroporto realizou uma reunião de alinhamento com autoridades policiais e representantes da Secretaria de Estado da Cultura (Sectur) para alinhar estratégias de segurança e ações culturais. O encontro contou com a presença de representantes da Polícia Militar, da Polícia Federal e da equipe de gestão do aeroporto, destacando a importância da integração entre os órgãos para um Carnaval tranquilo e seguro na capital maranhense.



O Aeroporto de São Luís preparou sua estrutura para um aumento no fluxo de passageiros durante o Carnaval de 2025

SEGURANÇA REFORÇADA PARA GARANTIR UMA BOA EXPERIÊNCIA

A segurança é uma das principais preocupações da administração do aeroporto diante do aumento no fluxo de passageiros. Marcelo Angelim, gerente do terminal, destacou que as ações a serem implementadas devem oferecer uma experiência positiva aos turistas, tanto dentro como no entorno do aeroporto.

"Nosso objetivo é garantir que todos os passageiros tenham uma experiência segura e tranquila. Para isso, ampliamos e reforçamos os serviços oferecidos para garantir que todos os viajantes tenham uma experiência segura, eficiente e confortável durante esse período de alta demanda", afirmou.

O reforço da segurança nas imediações do aeroporto também irá contribuir para essa experiência do turista. "Nosso objetivo é proporcionar um ambiente seguro para quem chega a São Luís. Vamos intensificar o policiamento para garantir que os foliões tenham uma chegada tranquila e possam aproveitar o Carnaval com segurança", destacou o tenente Cantanhede,

RECEPÇÃO CULTURAL E ACOLHIMENTO AOS TURISTAS

Além da segurança, a experiência dos visitantes será enriquecida com ações culturais no saguão do aeroporto. Talyta Fialho, chefe de gabinete da Sectur, ressaltou a importância de valorizar a cultura maranhense desde a chegada dos turistas. "O Carnaval é um dos nossos maiores eventos culturais, e queremos que os passageiros sintam essa energia já no aeroporto, com uma recepção calorosa e ações que promovam a cultura do Maranhão", destacou.

Diante do aumento na movimentação, a CCR Aeroportos recomenda que os passageiros cheguem ao aeroporto com antecedência para evitar imprevistos, especialmente devido ao maior volume de pessoas e à possível necessidade de mais tempo para os procedimentos de check-in e segurança.

Além disso, é aconselhável verificar o status dos voos com antecedência para garantir uma viagem tranquila.

Com essas iniciativas, o Aeroporto de São Luís reafirma seu compromisso em proporcionar uma experiência segura e acolhedora para todos que escolhem a capital

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de Caminhão Tipo Pipa, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/03/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contração de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Fardamento Padronizado para Segurança Escolar da Rede Municipal.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/03/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

FLS. 186

GARANTIR UMA BOA EXPERIÊNCIA

A segurança é uma das principais preocupações da administração do aeroporto diante do aumento no fluxo de passageiros. Marcelo Angelim, gerente do terminal, destacou que as ações a serem implementadas devem oferecer uma experiência positiva aos turistas, tanto dentro como no entorno do aeroporto. "Foram realizadas melhorias na infraestrutura do aeroporto

O reforço da segurança nas imediações do aeroporto também irá contribuir para essa experiência do turista. "Nosso objetivo é proporcionar um ambiente seguro para quem chega a São Luís. Vamos intensificar o policiamento para garantir que os foliões tenham uma chegada tranquila e possam aproveitar o Carnaval com segurança", destacou o tenente Cantanhede, coordenador de policiamento do 6° BPM.

orto. Talyta Fialho, de gabinete da Sectur, ressaltou a importância de valorizar a cultura maranhense desde a chegada dos turistas. "O Carnaval é um dos nossos maiores eventos culturais, e queremos que os passageiros sintam essa energia já no aeroporto, com uma recepção calorosa e ações que promovam a cultura do Maranhão", destacou.

DICAS PARA OS PASSAGEIROS

maior volume de pessoas e a possível necessidade de mais tempo para os procedimentos de check-in e segurança. Além disso, é aconselhável verificar o status dos voos com antecedência para garantir uma viagem tranquila. Com essas iniciativas, o Aeroporto de São Luís reafirma seu compromisso em proporcionar uma experiência segura e acolhedora para todos que escolhem a capital maranhense como destino para curtir o Carnaval.

Apae de São Luís realiza Baile de Carnaval nesta quinta-feira (27)

Nessa quinta-feira (27), a Apae de São Luís realiza o seu já tradicional Baile de Carnaval.O evento acontece a partir das 14h, no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) Eney Santana, reunindo alunos, familiares e a comunidade para uma grande festa de inclusão e celebração da diversidade.

A grande atração do evento será a apresentação do Bloco Tradicional da Apae de São Luís, que é um verdadeiro símbolo de inclusão e protagonismo no Carnaval maranhense. O grupo, que conta com o Mestre Maneco como seu coordenador Artístico, é formado por 72 jovens, adolescentes e adultos assistidos pelo CAEE Eney Santana.

Durante o baile, o bloco apresentará o novo samba-tema "70 anos da Apae no Brasil", que homenageia as sete décadas de dedicação à luta pelos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

O Baile de Carnaval da Apae de São Luís será um esquenta para um momento muito especial: O desfile do Bloco Tradicional da Apae de São Luís na Passarela do Samba, integrando a programação oficial do Carnaval da cidade. Na avenida, o grupo vai prestar uma grande homenagem ao movimento apaeano e à sua trajetória de inclusão e transformação social.



O Bloco da Apae de São Luís, formado por pessoas com deficiência, é a grande atração do Baile de Carnaval da entidade nesta quinta-feira (27)

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 18/03/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 13/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos (controlados). O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portalde-

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/03/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 12/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenha- de manutenção predial. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portalde-

08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Computadores para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 14/03/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 18/03/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 25 de fevereiro de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/03/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 11/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mobiliário escolar com fornecimento de materiais. O edital encontra-

FLS. 67

Edital nº 015/2025

FLS. 108

Acessar Contratação

Última atualização 26/02/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000019/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS PUBICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BASICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 4.505.778,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

CGL
FLS. 169

1	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; ' TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI: SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	750	R$ 3.755,51	R$ 2.816.632,50
2	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O	250	R$ 3.755,51	R$ 938.877,50

OU SUPERIOR, O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS. PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115-240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFERICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

CCL FLS. 170

3	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK): COM PROCESSADOR DE . NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD: DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS	150	R$ 3.751,34	R$ 562.701,00

	PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO			
4	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	50	R$ 3.751,34	R$ 187.567,00

CCL FLS. 171

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

FLS. 172

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

FLS. 175

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:36:37	CD2E-0132FA	2ELETRO	750	R$3.225,00	R$ 2.418.750,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:12	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	750	R$3.376,35	R$ 2.532.262,50	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:36	bpc 01	brasil pc	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	12/03/2025 - 09:06:27	IT-EXPERT (IT-225E4783)	INTELLIGENCY / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Não
MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	13.977.867/0001-43	12/03/2025 - 09:53:14	T1619	Albus	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Não
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	12/03/2025 - 10:57:08	DESKTOP CONCORDIA	CONCORDIA	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Não
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	R5+M2403G	CIT+3GREEN	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:20:18	MICROCOMPUTADOR CFE EDT	BRAZILPC, OUTROS	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:35:24	bdcorp 01 + MONITOR 24	bdinformatica marca propria	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:22:12	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:14:31	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Desktop Completo	Brx	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:30:48	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	750	R$3.700,00	R$ 2.775.000,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	13/03/2025 - 12:17:39	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:51:29	PROPRIO	I5-10400F	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:22:10	NEO 50S	LENOVO	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	13/03/2025 - 15:48:53	EXIX	E15479AD	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Não
AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.748.803/0001-10	13/03/2025 - 15:57:11	AIOX G200	AIOX	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:10:57	brazil pc rio	brazil pc	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	13/03/2025 - 16:17:14	AIOX G200	AIOX	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:09:27	ACER	ACER	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	13/03/2025 - 17:29:13	GOLDENTEC	GOLDENTEC	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:38:03	/I5 10400	BRAZILPC	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:36:13	BELMICRO	BELMICRO	750	R$3.500,00	R$ 2.625.000,00	Sim
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	13/03/2025 - 20:53:19	SLIM SFF RYZEN 5	BRAZIL PC	750	R$3.900,00	R$ 2.925.000,00	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:01:06	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	750	R$6.000,00	R$ 4.500.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:57:50	GENÉRICO	GENÉRICO	750	R$7.500,00	R$ 5.625.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 07:11:04	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	750	R$3.755,49	R$ 2.816.617,50	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	14/03/2025 - 08:05:47	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	750	R$3.700,00	R$ 2.775.000,00	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:15:54	CORE I5	GOLDENTEC	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	14/03/2025 - 09:11:51	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	14/03/2025 - 09:22:44	RBK Intel Core i5 12600K,	RBK INFORMATICA	750	R$3.700,00	R$ 2.775.000,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:43:14	EFACINI	EFACINI	750	R$3.781,39	R$ 2.836.042,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:36:41	CD2E-0132B	2ELETRO	250	R$3.225,00	R$ 806.250,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:17	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	250	R$3.376,35	R$ 844.087,50	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:35	bpc 01	brasil pc	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	12/03/2025 - 09:54:23	T1619	Albus	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	R5+M2403G	CIT+3GREEN	250	R$3.750,00	R$ 937.500,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:20:46	MICRO CFE EDT	BRAZIL, OUTROS	250	R$3.754,00	R$ 938.500,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:36:32	bdcorp 01	bdinformatica marca propria	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:25:14	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:15:05	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Desktop Completo	Brx	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:31:21	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	250	R$3.700,00	R$ 925.000,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	13/03/2025 - 12:17:53	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:51:56	PROPRIO	I5-10400F	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:22:49	NEO 50S	LENOVO	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:11:12	brazil pc rio	brazil pc	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	13/03/2025 - 16:17:33	AIOX G200	AIOX	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:11:44	ACER	ACER	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	13/03/2025 - 17:30:05	GOLDENTEC	GOLDENTEC	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:38:21	I5 10400	BRAZILPC/	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:36:39	BELMICRO	BELMICRO	250	R$3.500,00	R$ 875.000,00	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:02:53	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	250	R$6.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:58:39	GENÉRICO	GENÉRICO	250	R$7.500,00	R$ 1.875.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 07:10:51	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	250	R$3.755,49	R$ 938.872,50	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	14/03/2025 - 08:06:21	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	250	R$3.700,00	R$ 925.000,00	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:17:20	CORE I5	GOLDENTEC	250	R$3.750,00	R$ 937.500,00	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	14/03/2025 - 09:12:30	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	14/03/2025 - 09:23:31	RBK Intel Core i5 12600K	RBK INFORMATICA	250	R$3.700,00	R$ 925.000,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:44:04	EFACINI	EFACINI	250	R$3.781,39	R$ 945.347,50	Sim

0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:37:34	3I	LENOVO	150	R$3.100,00	R$ 465.000,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:35	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	150	R$3.376,20	R$ 506.430,00	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	10/03/2025 - 16:16:27	FE15	vaio	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:36	Vision R15	Positivo	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	12/03/2025 - 08:56:49	Vision R15	Positivo	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	13/03/2025 - 16:29:53	HP	ELITEBOOK 840 G10 I5-1345U	150	R$12.000,00	R$ 1.800.000,00	Não
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	A515	ACER	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	12/03/2025 - 17:03:59	Aspire 5 (A515-57)	ACER	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:21:27	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	Acer, Positivo &Outros	150	R$3.750,34	R$ 562.551,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:45:27	NHP- JHOY	HQ	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	13/03/2025 - 08:55:06	HP 256r G9 Intel Core I5-133	HP	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:33:48	Positivo	Positivo	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:15:45	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	13/03/2025 - 10:33:05	VISION R15	positivo	150	R$3.200,00	R$ 480.000,00	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Book4	Samsung	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:33:01	ACER 55B8	ACER	150	R$3.700,00	R$ 555.000,00	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	13/03/2025 - 14:42:11	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	150	R$3.700,00	R$ 555.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:52:53	A15-51M-57RT	ACER	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:35:52	FE15	VAIO POSITIVO	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	13/03/2025 - 15:49:26	ACER	A515-45-R0XR	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:12:03	Vivobook 15	asus	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:12:23	ACER	ACER	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:38:40	/Vivobook 15	ASUS	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	13/03/2025 - 17:48:58	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	150	R$3.480,00	R$ 522.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:37:04	SAMSUNG	SAMSUNG	150	R$3.500,00	R$ 525.000,00	Sim
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	13/03/2025 - 20:27:11	FE15	VAIO	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	13/03/2025 - 20:53:24	A515	ACER	150	R$4.500,00	R$ 675.000,00	Não
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	13/03/2025 - 22:03:56	INSPIRON	DELL	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:03:26	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	150	R$6.600,00	R$ 990.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:59:09	GENÉRICO	GENÉRICO	150	R$7.500,00	R$ 1.125.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 08:16:47	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	150	R$3.751,31	R$ 562.696,50	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:17:54	IDEAPED	LENOVO	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:47:23	IdeaPad	LeNovo	150	R$3.974,35	R$ 596.152,50	Sim
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	14/03/2025 - 09:49:51	Vision R15	Positivo	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Não

0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:37:58	3I	LENOVO	50	R$3.100,00	R$ 155.000,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:40	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	50	R$3.376,20	R$ 168.810,00	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	10/03/2025 - 16:17:08	FE15	VAIO	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:36	Vision R15	Positivo	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	12/03/2025 - 08:56:54	Vision R15	Positivo	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	A515	ACER	50	R$3.750,00	R$ 187.500,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	12/03/2025 - 17:05:03	Aspire 5 (A515-57)	ACER	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

CGL
FLS. 178

COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:21:17	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	ACER POSITIVO, OUTROS	50	R$3.750,34	R$ 187.517,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:47:21	NHP - JOY	HQ	50	R$3.750,00	R$ 187.500,00	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	13/03/2025 - 08:55:07	Hp 256r G9 Intel Core I5-133	HP	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:48:09	Positivo	Positivo	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:16:14	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	13/03/2025 - 10:33:24	VISION R15	positivo	50	R$3.200,00	R$ 160.000,00	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Book4	Samsung	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:33:28	ACER 55B8	ACER	50	R$3.700,00	R$ 185.000,00	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	13/03/2025 - 14:42:06	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	50	R$3.700,00	R$ 185.000,00	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:53:34	A15-51M-57RT	ACER	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:36:13	FE15	VAIO POSITIVO	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:12:22	Vivobook 15	asus	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:14:01	ACER	ACER	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:39:54	Vivobook 15	ASUS/	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	13/03/2025 - 17:49:01	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	50	R$3.480,00	R$ 174.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:37:19	SAMSUNG	SAMSUNG	50	R$3.500,00	R$ 175.000,00	Sim
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	13/03/2025 - 20:27:40	FE15	VAIO	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	13/03/2025 - 22:04:10	INSPIRON	DELL	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:04:20	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	50	R$6.600,00	R$ 330.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:59:24	GENÉRICO	GENÉRICO	50	R$7.500,00	R$ 375.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 08:17:33	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	50	R$3.751,31	R$ 187.565,50	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:18:17	IDEAPED	LENOVO	50	R$3.750,00	R$ 187.500,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:47:19	Ideapad	LeNovo	50	R$3.974,35	R$ 198.717,50	Sim

Critérios de desempate do processo

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

B B SAADS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

bd informática ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

COMERCIAL SANMAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONCORDIA SISTEMAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DIEGO L DE O HELAL

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EUDES T DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

CCL
FLS. 182

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CCL FLS. 183

J P L SANTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

L A C CRUZ

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LDC TECNOLOGIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MA3 TECH INFORMATICA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARQUIEL MACHADO PAIVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MICROFORT INFORMATICA LTDA

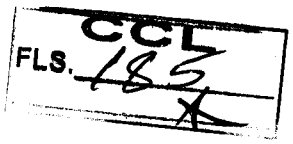
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



NADJA MARINA PIRES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PHDS Serviços de Informática Ltda- ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PRUDENCIAL COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CCL
FLS. 186

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

RL INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SENSUS X TECNOLOGIA S.A

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CCL FLS. 187

T. D. A. S.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TKS IMPORTS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

CCL
FLS. 188

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	90 dias
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	60 dias
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	60 dias
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	090 dias
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA	28.727.320/0001-67	30 dias
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	60 dias
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	90 dias
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	120 dias
MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	13.977.867/0001-43	60 dias
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	60 dias
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	60 dias
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	90 dias
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	60 dias
B B SAADS	11.862.641/0001-71	90 dias
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	60 dias
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	60 dias
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	60 dias
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	60 dias
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	60 dias
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	60 dias
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	60 dias
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	60 dias
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	60 dias
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	120 dias
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	60 dias
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	60 dias
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	60 dias
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	60 dias
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

CCL
FLS 89

T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	120 dias
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	60 dias
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	60 dias
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	60 dias
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	60 dias
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.748.803/0001-10	60 dias
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	60 dias
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	60 dias
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	60 dias
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	60 dias
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	60 dias

Fornecedores divulgados.

Lucio André Galeno Simões

Pregoeiro

Arnaldo Banvindo Macedo Lima

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:53:03.
Código verificador: C2EEB2

CCL
FLS. 190

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. | Valor de Referência: R$ 3.755,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 1.557,99	750	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	25.249.082/0001-33	R$ 1.658,99	750	bpc 01	brasil pc	ME	Sim
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.084.616/0001-84	R$ 2.080,00	750	IT-EXPERT (IT-225E4783)	INTELLIGENCY / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Não
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.034.808/0001-70	R$ 2.099,00	750	RBK Intel Core i5 12600K,	RBK INFORMATICA	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 2.400,00	750	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	ME	Sim
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	R$ 2.430,00	750	SLIM SFF RYZEN 5	BRAZIL PC	S/A	Não
AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.748.803/0001-10	R$ 2.452,00	750	AIOX G200	AIOX	DEMAIS	Não
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	R$ 2.495,00	750	AIOX G200	AIOX	ME	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 2.499,96	750	R5+M2403G	CIT+3GREEN	Ltda/Eireli	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.629,23	750	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 2.650,00	750	EXIX	E15479AD	DEMAIS	Não
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	R$ 2.700,00	750	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 2.800,00	750	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	EPP/SS	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 2.900,00	750	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	ME	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.099,00	750	brazil pc rio	brazil pc	EPP/SS	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.100,00	750	CORE I5	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.224,90	750	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	ME	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.225,00	750	CD2E-0132FA	2ELETRO	ME	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	R$ 3.261,70	750	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	EPP/SS	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.448,00	750	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 12:43:43.
Código verificador: C3078B

CGL
FLS. 191

VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	750	BELMICRO	BELMICRO	EPP/SS	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.510,91	750	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	ME	Sim
MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	13.977.867/0001-43	R$ 3.550,00	750	T1619	Albus	Ltda/Eireli	Não
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	750	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.600,00	750	PROPRIO	I5-10400F	ME	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	R$ 3.610,00	750	GOLDENTEC	GOLDENTEC	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	750	/I5 10400	BRAZILPC	ME	Sim
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	R$ 3.750,00	750	DESKTOP CONCORDIA	CONCORDIA	Ltda/Eireli	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 3.755,00	750	bdcorp 01 + MONITOR 24	bdinformatica marca propria	Ltda/Eireli	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.755,00	750	NEO 50S	LENOVO	ME	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.755,51	750	MICROCOMPUTADOR CFE EDT	BRAZILPC, OUTROS	ME	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 3.755,51	750	Desktop Completo	Brx	ME	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 3.755,51	750	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.781,39	750	EFACINI	EFACINI	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	750	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim

0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. | Valor de Referência: R$ 3.755,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 1.557,99	250	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	25.249.082/0001-33	R$ 1.658,99	250	bpc 01	brasil pc	ME	Sim
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.034.808/0001-70	R$ 1.999,00	250	RBK Intel Core i5 12600K	RBK INFORMATICA	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 2.400,00	250	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	ME	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.231.460/0001-48	R$ 2.495,00	250	AIOX G200	AIOX	ME	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.675.507/0001-03	R$ 2.499,93	250	R5+M2403G	CIT+3GREEN	Ltda/Eireli	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.629,23	250	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	R$ 2.700,00	250	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 2.760,00	250	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	ME	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 2.900,00	250	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	ME	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 3.024,99	250	Desktop Completo	Brx	ME	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.050,00	250	CORE I5	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 12:43:43.
Código verificador: C3078B

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.099,00	250	brazil pc rio	brazil pc	EPP/SS	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.224,90	250	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	ME	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.225,00	250	CD2E-0132B	2ELETRO	ME	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	R$ 3.261,70	250	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	EPP/SS	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.441,82	250	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	ME	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.448,00	250	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	ME	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	250	BELMICRO	BELMICRO	EPP/SS	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	R$ 3.550,00	250	T1619	Albus	ME	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	250	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.600,00	250	PROPRIO	I5-10400F	ME	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	R$ 3.610,00	250	GOLDENTEC	GOLDENTEC	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	250	I5 10400	BRAZILPC/	ME	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.754,00	250	MICRO CFE EDT	BRAZIL, OUTROS	ME	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 3.755,00	250	bdcorp 01	bdinformatica marca propria	Ltda/Eireli	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 3.755,00	250	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	EPP/SS	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.755,00	250	NEO 50S	LENOVO	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.781,39	250	EFACINI	EFACINI	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	250	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim

0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO | Valor de Referência: R$ 3.751,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 2.600,00	150	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.626,31	150	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	R$ 2.700,00	150	INSPIRON	DELL	ME	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	R$ 2.800,00	150	VISION R15	positivo	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 2.800,00	150	Positivo	Positivo	EPP/SS	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 2.881,21	150	NHP- JHOY	HQ	Ltda/Eireli	Sim
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	R$ 2.900,00	150	Vision R15	Positivo	Ltda/Eireli	Não
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	R$ 2.999,00	150	FE15	VAIO	EPP/SS	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 2.999,99	150	Book4	Samsung	ME	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.030,00	150	IDEAPED	LENOVO	EPP/SS	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 3.099,96	150	A515	ACER	Ltda/Eireli	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.100,00	150	3I	LENOVO	ME	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 3.243,99	150	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 12:43:43.
Código verificador: C3078B

CCL
FLS. 193

SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	R$ 3.245,00	150	A515	ACER	S/A	Não
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R$ 3.276,20	150	HP 256r G9 Intel Core I5-133	HP	ME	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.280,61	150	Aspire 5 (A515-57)	ACER	ME	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	R$ 3.360,00	150	Vision R15	Positivo	ME	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	R$ 3.361,00	150	FE15	vaio	ME	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.376,20	150	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	ME	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	R$ 3.480,00	150	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	EPP/SS	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	150	SAMSUNG	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.500,00	150	A15-51M-57RT	ACER	ME	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	R$ 3.550,00	150	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	EPP/SS	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	150	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	150	/Vivobook 15	ASUS	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 3.700,00	150	ACER 55B8	ACER	ME	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.749,00	150	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	ME	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 3.750,00	150	ACER	A515-45-R0XR	DEMAIS	Não
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.750,34	150	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	Acer, Positivo outros	ME	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.751,00	150	FE15	VAIO POSITIVO	ME	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.751,00	150	Vivobook 15	asus	EPP/SS	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	R$ 3.751,34	150	Vision R15	Positivo	ME	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 3.751,34	150	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.974,35	150	IdeaPad	LeNovo	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	150	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	R$ 12.000,00	150	HP	ELITEBOOK 840 G10 I5-1345U	Ltda/Eireli	Não

0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO | Valor de Referência: R$ 3.751,34

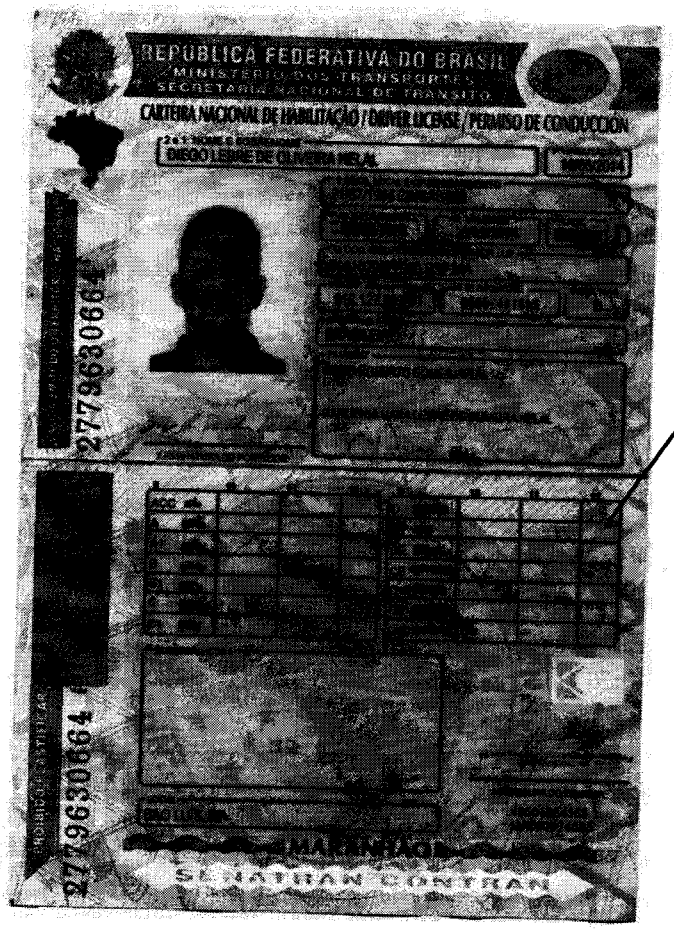
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 2.600,00	50	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.626,31	50	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	R$ 2.700,00	50	INSPIRON	DELL	ME	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	R$ 2.800,00	50	VISION R15	positivo	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 2.800,00	50	Positivo	Positivo	EPP/SS	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 2.891,98	50	NHP - JOY	HQ	Ltda/Eireli	Sim
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	R$ 2.999,00	50	FE15	VAIO	EPP/SS	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 2.999,99	50	Book4	Samsung	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 12:43:43.
Código verificador: C3078B

MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 3.099,91	50	A515	ACER	Ltda/Eireli	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.100,00	50	3I	LENOVO	ME	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 3.243,99	50	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	ME	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R$ 3.276,19	50	Hp 256r G9 Intel Core I5-133	HP	ME	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.303,00	50	IDEAPED	LENOVO	EPP/SS	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.333,11	50	Aspire 5 (A515-57)	ACER	ME	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	R$ 3.359,99	50	FE15	VAIO	ME	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	R$ 3.360,00	50	Vision R15	Positivo	ME	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.376,20	50	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	ME	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	R$ 3.480,00	50	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	EPP/SS	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	50	SAMSUNG	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.500,00	50	A15-51M-57RT	ACER	ME	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.510,00	50	Vivobook 15	asus	EPP/SS	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	R$ 3.550,00	50	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	EPP/SS	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	50	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	50	Vivobook 15	ASUS/	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 3.700,00	50	ACER 55B8	ACER	ME	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.749,00	50	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	ME	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.750,34	50	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	ACER POSITIVO, OUTROS	ME	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.751,00	50	FE15	VAIO POSITIVO	ME	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	R$ 3.751,34	50	Vision R15	Positivo	ME	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 3.751,34	50	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.974,35	50	Ideapad	LeNovo	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	50	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 12:43:43.
Código verificador: C3078B

CGL
FLS. 195


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
DIEGO LEITE DE OLIVEIRA NEAL
2779630664
2779930694
MAR ORIENTAÇÃO
SE HABILITAN CONTRAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CAXIAS

04/032318-8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CCL
FLS. 196

NÚMERO | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CAXIAS	MA	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M X F | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): FABIO ROBERTO GOMES HELAL
(mãe): GARDENIA MARA LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
21.07.1984	102907798-0	SEJSP	MA	918.127.803-97

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DOUTOR BERREDO | NÚMERO: 1047

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
A	CENTRO	65604-050	

MUNICÍPIO: CAXIAS | UF: MA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIEGO L. DE O. HELAL

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA DOUTOR BERREDO | NÚMERO: 1047

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	65604-050	

MUNICÍPIO: CAXIAS | UF: MA | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 7250-8/00	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.
7290-7/00	OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMATICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE (RECICLAGEM DE CARTUCHOS A JATO DE TINTA E A LASER)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	EIRELI (Junta Comercial)
				SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Diego Le. de O. Helal

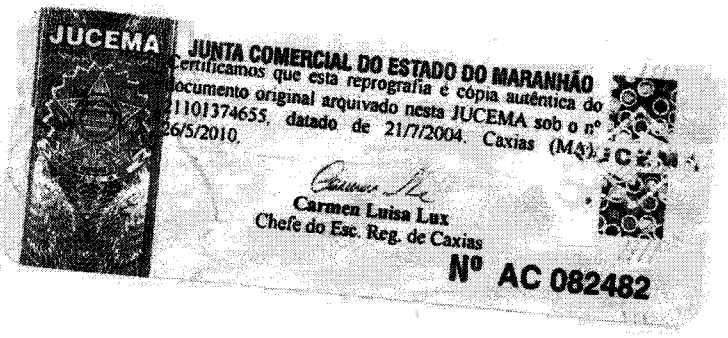
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16.07.2004	Diego Lebre de Oliveira Helal

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carmen Luisa Lux
Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA
Mat. Nº 2068
21/7/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2004
SOB Nº: 21101374655
Protocolo: 04/032318-8
DIEGO L. DE O. HELAL
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 197


JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do
documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº
21101374655, datado de 21/7/2004. Caxias (MA), 26/5/2010.
Carmen Luisa Lux
Chefe do Esc. Reg. de Caxias
Nº AC 082482

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101374655	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

FLS. 148

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FABIO ROBERTO GOMES HELAL	GARDENIA MARA LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
21/07/1984	102907798-0	SEJSP	MA	918.127.803-97

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO FIO	1203

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CANGALHEIRO	65.606-250	2438

MUNICÍPIO	UF
CAXIAS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TEOFILO DIAS	1286

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
A	CENTRO	65.600-090	2438

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAXIAS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade secundária 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Cópia reprográfica autenticada
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Caxias-MA 03/04/2011
Raimundo Cecílio Soares
Escrevente Substituto

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
21/07/2004	06750514000140	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/procurador)
Diego L. de O. Helal - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/01/2011	Diego Lebre de Oliveira Helal

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Lax
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CAXIAS
Matrícula 2055
3/1/11

AUTENTIC

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2011
SOB O NÚMERO: 20110063952
Protocolo: 11/006396-2
Empresa:21 1 0137495 5
DIEGO L. DE O. HELAL - ME
JUCEMA
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS
Nº AC 190983
102270788

CCL
FLS. 199

JUCEMA — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certifico que a reprografia é cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 20110083962, datado de 31/1/2011. Sem Ato(s) Anterior (es) São Luís (MA), 18/12/2012.

Clediníce Bastos da Fonseca
Secretária Geral

Nº AE 089.909

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de: Diego Lobo de Oliveira
Rela, dou fé

Em testº da verdade
Caxias/MA, 31 de 01 de 12

Cartório do 4º Ofício

Raimundo Coelho Soares Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000016964164

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Escrivã Efetiva
Iguara Almeida Pinto Soares
Escrevente Substituto
Raimundo Coelho Soares
Escrevente Autorizado
Raimundo Coelho Soares Júnior
Registro Civil, Casamento, Óbito,
Registro de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas.
CAXIAS - MA

CCL
FLS. 209

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101374655	NOME DA FILIAL (preencher somente se este requerimento se referir a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário com diversos nomes) DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO (se estrangeiro) XXX
FILHO DE (pai) FABIO ROBERTO GOMES HELAL	(mãe) GARDENIA MARA LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/07/1984	IDENTIDADE (número) 1029077980
Órgão emissor SEJSP	UF MA
CPF (número) 918.127.803-97	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO FIO	NÚMERO 1203
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANGALHEIRO
CEP 65606-250	
MUNICÍPIO Caxias	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DIEGO L. DE O. HELAL - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA RUI BARBOSA				NÚMERO 868
COMPLEMENTO SALA C	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65600-040		
MUNICÍPIO Caxias	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRAFARREIS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751202 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4754701, 4761003, 4789005, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.750.514/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MESE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA1170001184138

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:33 SOB Nº 20171206185.
PROTOCOLO: 171206185 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118839. NIRE: 21101374655.
DIEGO L. DE O. HELAL ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.750.514/0001-40 **MATRIZ**		**21/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
DIEGO L DE O HELAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPACTO RECARGAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC RUI BARBOSA	**868**	**SALA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.600-040	**CENTRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRAFARREIS@HOTMAIL.COM	**(99) 8176-7079**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **10:19:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CCL
FLS. 202

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012427/25 **Data da** 10/02/2025 12:18:41

Inscrição Estadual: 123322227 **CPF/CNPJ:** 06750514000140

Razão Social: DIEGO L DE O HELAL

Endereço: PCA RUI BARBOSA, 868 SALA C CEP: 65600040 - CENTRO

Telefone: (99)34216145 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2025 17:30:58

Voltar Imprimir

FLS. CCL 203

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.750.514/0001-40
Razão Social: DIEGO L DE O HELAL
Endereço: PC RUI BARBOSA 868 SALA C / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119441294298873

Informação obtida em 07/04/2025 09:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO L DE O HELAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.750.514/0001-40
Certidão nº: 78444063/2024
Expedição: 12/11/2024, às 20:21:12
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO L DE O HELAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.750.514/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consultas Públicas do Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

FLS. 205

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.750.514/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.332222-7

Razão Social: DIEGO L DE O HELAL

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA RUI BARBOSA

Número: 868 **Complemento:** SALA C

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600040 **DDD:** **Telefone:** 34216145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/03/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 206

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012427/25 **Data da** 10/02/2025 12:18:41

Inscrição Estadual: 123322227 **CPF/CNPJ:** 06750514000140

Razão Social: DIEGO L DE O HELAL

Endereço: PCA RUI BARBOSA, 868 SALA C CEP: 65600040 - CENTRO

Telefone: (99)34216145 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2025 17:30:58

CCL
FLS. 207

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
1020250075704035

CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS

Número: 00001555932025
Data de expedição: 09/01/2025 11:02:55

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DIEGO L. DE O. HELAL** que possui o CNPJ **06.750.514/0001-40** e inscrição municipal **30956** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.750.514/0001-40
Razão Social: DIEGO L. DE O. HELAL
Inscrição Municipal: 30956
Atividade: 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: PC RUI BARBOSA
Numero: 868
Bairro: CENTRO
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
21/07/2004

Código de validação: 45762A715500EBF314666ED6538E634F
Data de validade da certidão: 09/04/2025
Finalidade: -

FLS. 208

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/02/2025 **Nº da certidão:** 12500581551

Data de validade: 17/04/2025 **Código de Validação:** cb5ace0f78

NOME: DIEGO L DE O HELAL ME

CNPJ: 06.750.514/0001-40

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Termo de Abertura

FLS. CCL 209

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DIEGO L. DE O. HELAL - ME, município Caxias, CNPJ nº 06.750.514/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21101374655.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/07/2004
Ato constitutivo: 21101374655

Caxias, 01/01/2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011375

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
Empresário
CPF 918.127.803-97

IMPACTO RECARGAS

DIEGO L DE O HELAL - ME.

FLS. 210

PRAÇA RUI BARBOSA, 868, SALA C, CENTRO, CEP:65.600-040
CNPJ – 06.750.514/0001-40 Insc. Est. 12.332.222-7 NIRE: 21101374655
Caxias - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

RECEITA OPERACIONAL		910.827,30
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas e Serviços		273.248,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**637.579,10**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		230.402,85
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**407.176,25**
(-) **DESPESAS OPERACIONAIS**		
Desp. Administrativas	60.000,00	
Desp. Tributárias	33.025,75	93.025,75
LUCRO OPERACIONAL		**314.150,50**
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**314.150,50**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2023.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA *11.375/O CPF: 017.803.403-70*
Fone: (99) 8809-9269/8132-2866 Caxias – Maranhão

Diego Lebre de Oliveira Helal
Empresário
CPF: 918.127.803-97

IMPACTO RECARGAS

DIEGO L DE O HELAL - ME.

FLS. 211

PRAÇA RUI BARBOSA, 868, SALA C, CENTRO, CEP:65.600-040
CNPJ – 06.750.514/0001-40 Insc. Est. 12.332.222-7 NIRE: 21101374655
Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		308.162,85
ESTOQUES		
Mercadorias p/ revenda		160.150,10
TOTAL DO ATIVO.....		**468.312,95**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	65.510,55	
Obrigações Sociais/Fiscais	18.651,90	84.162,45
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	70.000,00	
Lucro do Exercício	314.150,50	384.150,50
TOTAL DO PASSIVO.....		**468.312,95**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2023.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8132-2866 Caxias – Maranhão

Diego Lebre de Oliveira Helal
Empresário
CPF: 918.127.803-97

FLS. 212

IMPACTO RECARGAS
DIEGO L DE O HELAL - ME
Pç Rui Barbosa, 868, Sala C, Centro Cep: 65600-040
CNPJ – 06.750.514/0001-40 Insc. Estadual – 12.332.222-7 NIRE - 21101374655
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{468.162,85 + 0,00}{84.162,45 + 0,00} = 5,56$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{468.162,85}{84.162,45} = 5,56$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$ET = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{468.162,85}{84.162,45 + 0,00} = 5,56$$

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{84.162,45 + 0,00}{468.162,85} = 0,18$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2023.

Caxias/MA, 31 de dezmebro de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Diego Lebre de Oliveira Helal
Titular
CPF: 918.127.803-97

IMPACTO RECARGAS

FLS. 213

DIEGO L DE O HELAL - ME
PRAÇA RUI BARBOSA, 868, SALA C, CENTRO, CEP:65.600-040
CNPJ – 06.750.514/0001-40 Insc. Est. 12.332.222-7 NIRE: 21101374655
CAXIAS-MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 01/01/2023 A 31/12/2023

NOTA 1 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A empresa **DIEGO L DE O HELAL - ME** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

NOTA 2 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social referem-se a:
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 – Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na PRAÇA RUI BARBOSA, 868, SALA C, CENTRO, CEP:65.600-040, CAXIAS – MA.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ADOTADAS.3.1-CAIXA E EQUIVALENTE DE

CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentosem aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

IMPACTO RECARGAS

FLS. 214

3.4-IMOBILIZADO

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo métodolinear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-RECEITAS E DESPESAS

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-CAPITAL SOCIAL

O Capital social da empresa é de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, totalmenteintegralizado em moeda corrente no país.

NOTA 4 - POLÍTICAS CONTÁBEIS.

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadaspela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Diego Lebre de Oliveira Helal
Empresário
CPF: 918.127.803-97

FLS. CCL 216

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIEGO L. DE O. HELAL - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
91812780397	DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 02:02 SOB Nº 20240744772.
PROTOCOLO: 240744772 DE 05/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407868650. CNPJ DA SEDE: 06750514000140.
NIRE: 21101374655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

FLS. 216

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa DIEGO L. DE O. HELAL - ME.

Caxias, 31/12/2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 011375

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
Empresário
CPF 918.127.803-97

FLS. 27

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIEGO L. DE O. HELAL - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
91812780397	DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 10:31 SOB Nº 20240745272.
PROTOCOLO: 240745272 DE 03/06/2024. NIRE: 21101374655.
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. 218

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12408017000 em 10/06/2024, protocolo 240745272. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIEGO L. DE O. HELAL - ME
Número de Registro:	21101374655
CNPJ:	06750514000140
Munícipio:	Caxias

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375
91812780397	DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 10:31 SOB Nº 20240745272.
PROTOCOLO: 240745272 DE 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408017000. NIRE: 21101374655.
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269
NIRE: 21101374655 - Data: 21/07/2004

ADMIN
Fortes Contábil 7.222.1

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	605.926,98 D
11	Ativo Circulante	285.926,98 D
111	Disponível	285.926,98 D
11101	Caixa Geral	285.926,98 D
11101.0001	Caixa	285.926,98 D
13	Ativo Permanente	320.000,00 D
133	Imobilizado	320.000,00 D
13301	Bens Em Operação	320.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	320.000,00 D
Total Ativo		605.926,98 D
2	*** Passivo ***	605.926,98 C
21	Passivo Circulante	56.954,32 C
211	Fornecedores	41.000,00 C
21101	Fornecedores Nacionais	41.000,00 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	41.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	15.954,32 C
21301	Impostos e Contribuições	15.954,32 C
21301.0010	Simples a Recolher	15.954,32 C
24	Patrimônio Liquido	548.972,66 C
241	Capital Social Integralizado	70.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	70.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	70.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	478.972,66 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	478.972,66 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	478.972,66 C
Total Passivo		605.926,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 605.926,98 (Seiscentos e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC/MA 011375-O

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
EMPRESÁRIO
CPF: 918.127.803-97

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40

Fortes Contábil 7.222.1

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

Estabelecimentos: 0032 - DIEGO L DE O HELAL - ME ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	643.485,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	643.485,70
010.01.03	Vendas de Serviços	643.485,70
(-) 020	Deduções da Receita	53.126,44
020.01	Impostos Faturados	53.126,44
020.01.05	Simples	53.126,44
(=) 030	Receita Líquida	590.359,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	228.497,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	228.497,75
(=) 060	Lucro Bruto	361.861,51
(-) 070	Despesas Operacionais	154.960,25
070.01	Despesas com Vendas	7.800,00
070.02	Despesas Administrativas	128.218,78
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18.941,47
070.03.01	Despesas Financeiras	18.941,47
(=) 110	Lucro Operacional	206.901,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	206.901,26
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	206.901,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	206.901,26

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC/MA 011375-O

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
EMPRESÁRIO
CPF: 918.127.803-97

Fim

CCL
FLS. 227

IMPACTO RECARGAS

DIEGO L DE O HELAL - ME
Pç Rui Barbosa, 868, Sala C, Centro Cep: 65600-040
CNPJ – 06.750.514/0001-40 Insc. Estadual – 12.332.222-7 NIRE - 21101374655
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{285.926,98 + 0,00}{56.954,32 + 0,00} = 5,02$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{285.926,98}{56.954,32} = 5,02$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$ET = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{605.926,98}{56.954,32 + 0,00} = 10,63$$

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{56.954,32 + 0,00}{605.926,98} = 0,09$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2024.

Caxias/MA, 31 de dezmebro de 2024

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Diego Lebre de Oliveira Helal
Titular
CPF: 918.127.803-97

IMPACTO RECARGAS

FLS. 222

DIEGO L DE O HELAL - ME
PRAÇA RUI BARBOSA, 868, SALA C, CENTRO, CEP:65.600-040
CNPJ – 06.750.514/0001-40 Insc. Est. 12.332.222-7 NIRE: 21101374655
CAXIAS-MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 01/01/2024 A 31/12/2024

NOTA 1 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A empresa **DIEGO L DE O HELAL - ME** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

NOTA 2 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social referem-se a:
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 – Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na PRAÇA RUI BARBOSA, 868, SALA C, CENTRO, CEP:65.600-040, CAXIAS – MA.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ADOTADAS.3.1-CAIXA E EQUIVALENTE DE

CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentosem aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

IMPACTO RECARGAS

FLS. 223

3.4-IMOBILIZADO

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo métodolinear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-RECEITAS E DESPESAS

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-CAPITAL SOCIAL

O Capital social da empresa é de **R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**, totalmenteintegralizado em moeda corrente no país.

NOTA 4 - POLÍTICAS CONTÁBEIS.

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadaspela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA *11.375 CPF: 017.803.403-70*
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Diego Lebre de Oliveira Helal
Empresário
CPF: 918.127.803-97

FLS. 227

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIEGO L. DE O. HELAL - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
91812780397	DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025 11:18 SOB Nº 20250431467.
PROTOCOLO: 250431467 DE 03/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505666805. CNPJ DA SEDE: 06750514000140.
NIRE: 21101374655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2025.
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma DIEGO L DE O HELAL - ME, estabelecida no(a) PRAÇA RUI BARBOSA, nº 868, SALA C, bairro CENTRO, CEP 65600-040, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.750.514/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101374655 por despacho de 21/07/2004.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC/MA 011375-O

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
EMPRESÁRIO
CPF: 918.127.803-97

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

ADMIN

Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40

Fortes Contábil 7.222.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
04/01/2024	1	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00
Histórico:	Pg. internet ref.mai/24								
								Totais do dia 04:	**120,00**
10/01/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		53.800,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 10:	**53.800,00**
13/01/2024	1	34201.0018	0032	001	11101.0001	0032	001		5.285,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 13:	**5.285,00**
15/01/2024	1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001		3.284,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 15:	**3.284,00**
16/01/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**650,00**
18/01/2024	1	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		2.469,31
Histórico:	Pg. juros ref.jan/24.								
								Totais do dia 18:	**2.469,31**
20/01/2024	1	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/01/2024	2	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**2.800,00**
21/01/2024	1	13301.0004	0032	001	21101.0001	0032	001		160.000,00
Histórico:	Vr. Fornecedor								
21/01/2024	2	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		22.221,15
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	**182.221,15**
31/01/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001		4.680,20
Histórico:	Vr. simples ref.jan/24.								
31/01/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		482,49
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jan/24								
31/01/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		845,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Jan/24								
31/01/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00
Histórico:	Pg. internet ref.Jan/24								
31/01/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.Jan/24								
31/01/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.Jan/24								
								Totais do dia 31:	**6.388,29**
								Totais do mês de Janeiro:	**257.017,75**
15/02/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		42.554,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 15:	**42.554,00**
16/02/2024	1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001		2.158,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
16/02/2024	2	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**2.808,00**
20/02/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001		4.215,20
Histórico:	Pg. simples ref.jan/24.								
20/02/2024	2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/02/2024	3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**7.015,20**
21/02/2024	1	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001		1.502,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
21/02/2024	2	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		2.248,60
Histórico:	Pg. juros ref.fev/24.								
								Totais do dia 21:	**3.750,60**
28/02/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001		4.851,25
Histórico:	Vr. simples ref.fev/24.								
28/02/2024	2	34201.0018	0032	001	11101.0001	0032	001		4.768,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
28/02/2024	3	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		545,12
Histórico:	Pg. consumo água ref.fev/24								
28/02/2024	4	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		854,15
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.Fev/24								
28/02/2024	5	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00
Histórico:	Pg. internet ref.fev/24								
28/02/2024	6	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.fev/24								
28/02/2024	7	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.fev/24								
28/02/2024	8	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		20.415,60
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 28:	**31.814,12**
								Totais do mês de Fevereiro:	**87.941,92**
08/03/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		42.115,20
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 08:	**42.115,20**
09/03/2024	1	34201.0018	0032	001	11101.0001	0032	001		5.615,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								
								Totais do dia 09:	**5.615,00**
16/03/2024	1	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		2.251,66
Histórico:	Pg. juros ref.mar/24.								
16/03/2024	2	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**2.901,66**
19/03/2024	1	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		10.851,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 19:	**10.851,00**
20/03/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001		4.657,25
Histórico:	Pg. simples ref.fev/24.								
20/03/2024	2	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001		4.985,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
20/03/2024	3	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/03/2024	4	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**12.442,25**
21/03/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		17.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**17.000,00**
23/03/2024	1	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001		1.655,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 23:	**1.655,00**
31/03/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001		3.860,15
Histórico:	Vr. simples ref.mar/24.								
31/03/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		469,31
Histórico:	Pg. consumo água ref.mar/24								
31/03/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		890,35
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mar/24								
31/03/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00
Histórico:	Pg. internet ref.mar/24								

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

ADMIN
Fortes Contábil 7.222.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/03/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mar/24							
31/03/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mar/24							
							Totais do dia 31:	**5.599,81**
							Totais do mês de Março:	**98.179,92**
06/04/2024	1	34201.0018	0032	001	11101.0001	0032	001	2.800,00
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção							
							Totais do dia 06:	**2.800,00**
15/04/2024	1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001	5.842,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio							
							Totais do dia 15:	**5.842,00**
16/04/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
							Totais do dia 16:	**650,00**
20/04/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001	59.270,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
20/04/2024	2	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001	3.965,15
Histórico:	Pg. simples ref.mar/24.							
20/04/2024	3	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001	1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
20/04/2024	4	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001	1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.							
							Totais do dia 20:	**66.035,15**
21/04/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	17.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.							
							Totais do dia 21:	**17.000,00**
26/04/2024	1	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	18.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.							
							Totais do dia 26:	**18.500,00**
27/04/2024	1	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001	3.327,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.							
							Totais do dia 27:	**3.327,00**
30/04/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001	3.851,41
Histórico:	Vr. simples ref.abr/24.							
30/04/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001	413,23
Histórico:	Pg. consumo água ref.abr/24							
30/04/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001	804,78
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.abr/24							
30/04/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001	120,00
Histórico:	Pg. internet ref.abr/24							
30/04/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.abr/24							
30/04/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.abr/24							
							Totais do dia 30:	**5.449,42**
							Totais do mês de Abril:	**119.603,57**
15/05/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001	53.600,00
Histórico:	Rec. receita ref.							
							Totais do dia 15:	**53.600,00**
16/05/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.							
							Totais do dia 16:	**650,00**
20/05/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001	3.851,41
Histórico:	Pg. simples ref.abr/24.							
20/05/2024	2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001	1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.							
20/05/2024	3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001	1.700,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

ADMIN

Fortes Contábil 7.222.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. Alugueis.								
21/05/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 20:**	**6.651,41**
Histórico:	Pg. fornecedor.								17.000,00
23/05/2024	1	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 21:**	**17.000,00**
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								1.353,00
23/05/2024	2	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		20.300,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
29/05/2024	1	34201.0018	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 23:**	**21.653,00**
Histórico:	Pg. manutenção ref.construção								3.450,00
31/05/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001	**Totais do dia 29:**	**3.450,00**
Histórico:	Vr. simples ref.mai/24.								5.541,12
31/05/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		558,32
Histórico:	Pg. consumo água ref.mai/24								
31/05/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		802,33
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.mai/24								
31/05/2024	4	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.mai/24								
31/05/2024	5	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.mai/24								
31/05/2024	6	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		2.768,12
Histórico:	Pg. juros ref.mai/24.								
								Totais do dia 31:	**9.929,89**
								Totais do mês de Maio:	**112.934,30**
03/06/2024	1	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		2.179,90
Histórico:	Pg. juros ref.jun/24.								
09/06/2024	1	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 03:**	**2.179,90**
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								3.236,00
10/06/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001	**Totais do dia 09:**	**3.236,00**
Histórico:	Rec. receita ref.								58.918,00
16/06/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 10:**	**58.918,00**
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								650,00
20/06/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 16:**	**650,00**
Histórico:	Pg. simples ref.mai/24.								3.785,12
20/06/2024	2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/06/2024	3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
21/06/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 20:**	**6.585,12**
Histórico:	Pg. fornecedor.								17.000,00
21/06/2024	2	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		10.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
30/06/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001	**Totais do dia 21:**	**27.500,00**
Histórico:	Vr. simples ref.jun/24.								3.751,55
30/06/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		537,64
Histórico:	Pg. consumo água ref.Jun/24								
30/06/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		720,87
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jun/24								
30/06/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

ADMIN

Fortes Contábil 7.222.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. internet ref.jun/24								
30/06/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jun/24								
30/06/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jun/24								
								Totais do dia 30:	**5.390,06**
								Totais do mês de Junho:	**104.459,08**
12/07/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		58.225,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 12:	**58.225,00**
16/07/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**650,00**
20/07/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001		3.751,55
Histórico:	Pg. simples ref.jun/24.								
20/07/2024	2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/07/2024	3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**6.551,55**
21/07/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		17.000,00
Histórico:	Pg. fornecedor.								
								Totais do dia 21:	**17.000,00**
29/07/2024	1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001		3.685,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
								Totais do dia 29:	**3.685,00**
31/07/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001		4.452,22
Histórico:	Vr. simples ref.jul/24.								
31/07/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		543,42
Histórico:	Pg. consumo água ref.jul/24.								
31/07/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		785,22
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.jul/24.								
31/07/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00
Histórico:	Pg. internet ref.jul/24.								
31/07/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.jul/24.								
31/07/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.jul/24.								
31/07/2024	7	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		22.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 31:	**28.660,86**
								Totais do mês de Julho:	**114.772,41**
08/08/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		40.600,50
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 08:	**40.600,50**
16/08/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**650,00**
19/08/2024	1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001		2.150,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
19/08/2024	2	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001		2.012,00
Histórico:	Pg. desp.com veiculos.								
								Totais do dia 19:	**4.162,00**
20/08/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001		4.368,22
Histórico:	Pg. simples ref.jul/24.								
20/08/2024	2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/08/2024	3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

ADMIN
Fortes Contábil 7.222.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	Pg. Alugueis.								
21/08/2024	1	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 20:**	**7.168,22**
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								25.600,00
22/08/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 21:**	**25.600,00**
Histórico:	Pg. fornecedor.								17.000,00
31/08/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001	**Totais do dia 22:**	**17.000,00**
Histórico:	Vr. simples ref.ago/24.								4.009,23
31/08/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. consumo água ref.ago/24.								647,90
31/08/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.ago/24.								830,47
31/08/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. internet ref.ago/24.								120,00
31/08/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.ago/24.								110,00
31/08/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.ago/24.								150,00
								Totais do dia 31:	**5.867,60**
								Totais do mês de Agosto:	**101.048,32**
10/09/2024	1	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001		5.107,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
16/09/2024	1	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 10:**	**5.107,00**
Histórico:	Pg. juros ref.set/24.								2.643,20
16/09/2024	2	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								650,00
19/09/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001	**Totais do dia 16:**	**3.293,20**
Histórico:	Rec. receita ref.								60.966,00
19/09/2024	2	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								15.900,00
20/09/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 19:**	**76.866,00**
Histórico:	Pg. simples ref.ago/24.								4.009,23
20/09/2024	2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								1.100,00
20/09/2024	3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. Alugueis.								1.700,00
23/09/2024	1	21101.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	**Totais do dia 20:**	**6.809,23**
Histórico:	Pg. fornecedor.								17.000,00
30/09/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001	**Totais do dia 23:**	**17.000,00**
Histórico:	Vr. simples ref.set/24.								5.756,31
30/09/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. consumo água ref.set/24.								411,74
30/09/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.set/24.								960,70
30/09/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. internet ref.set/24.								120,00
30/09/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.set/24.								110,00
30/09/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.set/24.								150,00
								Totais do dia 30:	**7.508,75**

Continua...

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

ADMIN
Fortes Contábil 7.222.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
								Totais do mês de Setembro:	**116.584,18**
16/10/2024	1	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**650,00**
20/10/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		60.477,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
20/10/2024	2	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001		4.156,31
Histórico:	Pg. simples ref.set/24.								
20/10/2024	3	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/10/2024	4	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**67.433,31**
21/10/2024	1	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		30.500,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
								Totais do dia 21:	**30.500,00**
24/10/2024	1	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001		2.179,90
Histórico:	Pg. juros ref.out/24.								
								Totais do dia 24:	**2.179,90**
31/10/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001		4.317,75
Histórico:	Vr. simples ref.out/24.								
31/10/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		589,47
Histórico:	Pg. consumo água ref.out/24.								
31/10/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		951,75
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.out/24.								
31/10/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00
Histórico:	Pg. internet ref.out/24.								
31/10/2024	5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001		110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.out/24.								
31/10/2024	6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001		150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.out/24.								
								Totais do dia 31:	**6.238,97**
								Totais do mês de Outubro:	**107.002,18**
15/11/2024	1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001		52.410,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 15:	**52.410,00**
16/11/2024	1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001		5.750,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
16/11/2024	2	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001		1.454,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
16/11/2024	3	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**7.854,00**
20/11/2024	1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001		3.317,75
Histórico:	Pg. simples ref.out/24.								
20/11/2024	2	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001		10.410,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
20/11/2024	3	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001		1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/11/2024	4	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001		1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**16.527,75**
30/11/2024	1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001		4.179,65
Histórico:	Vr. simples ref.nov/24.								
30/11/2024	2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001		482,49
Histórico:	Pg. consumo água ref.nov/24.								
30/11/2024	3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001		734,60
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.nov/24.								
30/11/2024	4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001		120,00

Continua...

FLS. CCL 233

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

Data		Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. internet ref.nov/24.								
30/11/2024		5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.nov/24.								
30/11/2024		6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.nov/24.								
								Totais do dia 30:	**5.776,74**
								Totais do mês de Novembro:	**82.568,49**
10/12/2024		1	11101.0001	0032	001	41105.0001	0032	001	60.550,00
Histórico:	Rec. receita ref.								
								Totais do dia 10:	**60.550,00**
16/12/2024		1	32101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	20.800,00
Histórico:	Pg.serviços terceiros.								
16/12/2024		2	34101.0003	0032	001	11101.0001	0032	001	650,00
Histórico:	Pg. publicidade e propaganda.								
								Totais do dia 16:	**21.450,00**
19/12/2024		1	34301.0001	0032	001	11101.0001	0032	001	2.200,78
Histórico:	Pg. juros ref.dez/24.								
								Totais do dia 19:	**2.200,78**
20/12/2024		1	21301.0010	0032	001	11101.0001	0032	001	4.179,65
Histórico:	Pg. simples ref.nov/24.								
20/12/2024		2	34201.0020	0032	001	11101.0001	0032	001	1.100,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil.								
20/12/2024		3	34201.0011	0032	001	11101.0001	0032	001	1.700,00
Histórico:	Pg. Alugueis.								
								Totais do dia 20:	**6.979,65**
21/12/2024		1	34201.0023	0032	001	11101.0001	0032	001	3.500,00
Histórico:	Pg. despesas ref.mat. Escritorio								
21/12/2024		2	34201.0027	0032	001	11101.0001	0032	001	1.080,00
Histórico:	Pg. desp.com veículos.								
								Totais do dia 21:	**4.580,00**
31/12/2024		1	31101.0005	0032	001	21301.0010	0032	001	3.875,60
Histórico:	Vr. simples ref.dez/24.								
31/12/2024		2	34201.0014	0032	001	11101.0001	0032	001	498,95
Histórico:	Pg. consumo água ref.dez/24.								
31/12/2024		3	34201.0013	0032	001	11101.0001	0032	001	699,88
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.dez/24.								
31/12/2024		4	34201.0043	0032	001	11101.0001	0032	001	120,00
Histórico:	Pg. internet ref.dez/24.								
31/12/2024		5	34201.0015	0032	001	11101.0001	0032	001	110,00
Histórico:	Pg. consumo telefone ref.dez/24.								
31/12/2024		6	34201.0040	0032	001	11101.0001	0032	001	150,00
Histórico:	Pg. desp.com softwares ref.dez/24.								
31/12/2024		7	41105.0001	0032	001				643.485,70
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				1.320,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				1.440,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				1.800,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				6.180,08
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				7.800,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				9.880,70
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				13.200,00
Histórico:	RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024		7	51101.0001	0032	001				18.941,47

Continua...

CCL FLS. 234

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7	51101.0001	0032	001				20.400,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7	51101.0001	0032	001				20.726,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7	51101.0001	0032	001				21.918,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7	51101.0001	0032	001				31.354,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7	51101.0001	0032	001				53.126,44
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7	51101.0001	0032	001				206.901,26
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				24301.0001	0032	001	228.497,75
Histórico: LUCROS ACUMULADOS								
31/12/2024	7				31101.0005	0032	001	206.901,26
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				32101.0003	0032	001	53.126,44
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34101.0003	0032	001	228.497,75
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0011	0032	001	7.800,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0013	0032	001	20.400,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0014	0032	001	9.880,70
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0015	0032	001	6.180,08
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0018	0032	001	1.320,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0020	0032	001	21.918,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0023	0032	001	13.200,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0027	0032	001	31.354,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0040	0032	001	20.726,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34201.0043	0032	001	1.800,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				34301.0001	0032	001	1.440,00
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								
31/12/2024	7				51101.0001	0032	001	18.941,47
Histórico: RESULTADO DO EXERCICIO								643.485,70

Totais do dia 31: 1.292.425,83
Totais do mês de Dezembro: 1.388.186,26

Fim

Balanço Patrimonial

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269
NIRE: 21101374655 - Data: 21/07/2004

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	605.926,98 D
11	Ativo Circulante	605.926,98 D
111	Disponível	285.926,98 D
11101	Caixa Geral	285.926,98 D
11101.0001	Caixa	285.926,98 D
13	Ativo Permanente	285.926,98 D
133	Imobilizado	320.000,00 D
13301	Bens Em Operação	320.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	320.000,00 D
Total Ativo		320.000,00 D
2	*** Passivo ***	605.926,98 D
21	Passivo Circulante	605.926,98 C
211	Fornecedores	56.954,32 C
21101	Fornecedores Nacionais	41.000,00 C
21101.0001	Fornecedores Diversos	41.000,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	41.000,00 C
21301	Impostos e Contribuições	15.954,32 C
21301.0010	Simples a Recolher	15.954,32 C
24	Patrimônio Liquido	15.954,32 C
241	Capital Social Integralizado	548.972,66 C
24101	Capital Social Subscrito	70.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	70.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	70.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	478.972,66 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	478.972,66 C
Total Passivo		478.972,66 C
		605.926,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 605.926,98 (Seiscentos e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC/MA 011375-O

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
EMPRESÁRIO
CPF: 918.127.803-97

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: DIEGO L DE O HELAL - ME - CNPJ: 06.750.514/0001-40
Endereço: PRAÇA RUI BARBOSA, Complemento: SALA C, N.º: 868, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600040, Telefone: (99) 88099269

Estabelecimentos: 0032 - DIEGO L DE O HELAL - ME ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	643.485,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	643.485,70
010.01.03	Vendas de Serviços	643.485,70
(-) 020	Deduções da Receita	53.126,44
020.01	Impostos Faturados	53.126,44
020.01.05	Simples	53.126,44
(=) 030	Receita Líquida	590.359,26
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	228.497,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	228.497,75
(=) 060	Lucro Bruto	361.861,51
(-) 070	Despesas Operacionais	154.960,25
070.01	Despesas com Vendas	7.800,00
070.02	Despesas Administrativas	128.218,78
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	18.941,47
070.03.01	Despesas Financeiras	18.941,47
(=) 110	Lucro Operacional	206.901,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	206.901,26
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	206.901,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	206.901,26

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC/MA 011375-O

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
EMPRESÁRIO
CPF: 918.127.803-97

Fim

FLS. 137 : 13 de 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma DIEGO L DE O HELAL - ME, estabelecida no(a) PRAÇA RUI BARBOSA, nº 868, SALA C, bairro CENTRO, CEP 65600-040, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.750.514/0001-40 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101374655 por despacho de 21/07/2004.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC/MA 011375-O

DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL
EMPRESÁRIO
CPF: 918.127.803-97

CCL
FLS. 238

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIEGO L. DE O. HELAL - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
91812780397	DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2025 12:16 SOB Nº 20250431327.
PROTOCOLO: 250431327 DE 02/04/2025. NIRE: 21101374655.
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CCL
FLS. 239

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12505674425 em 03/04/2025, protocolo 250431327. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DIEGO L. DE O. HELAL - ME
Número de Registro:	21101374655
CNPJ:	06750514000140
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375/0
91812780397	DIEGO LEBRE DE OLIVEIRA HELAL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2025 12:17 SOB Nº 20250431327.
PROTOCOLO: 250431327 DE 02/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505674425. NIRE: 21101374655.
DIEGO L. DE O. HELAL - ME

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 249

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa DIEGO L. DE O. HELAL – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.514/0001-40, estabelecida na Praça Rui Barbosa, 868/C – Centro, CEP: 65.600-040, em Caxias-MA, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 021/2021, com vistas a aquisição de equipamentos de informática, para atender o interesse da Prefeitura Municipal de Altas-MA, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 21.3/2021.

Registramos ainda que os produtos, equipamentos e/ou serviços contratados são prestados com excelência, qualidade de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa no fornecimento de computadores, notebooks, impressoras, acessórios, produtos, suprimentos e prestação de serviços de informática. Atestamos que sempre é demonstrado eficiência e credibilidade nos prazos de entrega e qualidade dos produtos, fornecimentos e serviços executados, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data, conforme especificações discriminadas em anexo.

Aldeias Altas-Ma, 19 de agosto de 2024.

SEBASTIAO NUNES ALMEIDA:42126223353

Assinado de forma digital por SEBASTIAO NUNES ALMEIDA:42126223353
Dados: 2024.08.19 18:48:53 -03'00'

SEBASTIÃO NUNES ALMEIDA
Sec. Munic. de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas
Fone: (99) 98835-0086

CCL
FLS. 241

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
2	Computador Price 8130 Intel Core i5-9400, 8GB, SSD 240GB	UND	6
5	Impressora Epson L14150 Ecotank (Multifuncional A3 Wi-fi Rede Adf Duplex 38ppm)	UND	5
26	Cabo HDMI 1.0 1,8m wi233	UND	10
27	Cabo HDMI 2.0 3m	UND	10
28	Cabo P2(m) x P2(m) 3m	UND	10
29	Cabo VGA(m) 1,5m c/ filtro	UND	5
30	Cabo de Força abnt x c13 tripolar 3m	UND	5
32	Switch de Mesa c/ 8 portas 10/100/1000 Ls1008g Smb	UND	2
33	Adaptador Wireless USB 3.0 AC 1300 Archer T3U	UND	10
34	Adaptador Wireless USB 150 Mbps TL WN722N	UND	10
36	AC1200 – Archer Roteador Wireless Dual Band	UND	5
40	Impressora Epson L4150 Ecotank Multifuncional Wi-fi	UND	2
41	Impressora para formato A3 – Impressora Hp Cr768a Officejet Color 7110 Wide A3 Format Rede Wi-fi 33Ppm	UND	1
43	Extensão Elétrica 3tomadas 10ª c/3m 3 Pinos	UND	10

SEBASTIAO NUNES ALMEIDA:42126223353

Assinado de forma digital por SEBASTIAO NUNES ALMEIDA:42126223353
Dados: 2024.08.19 18:49:11 -03'00'

SEBASTIÃO NUNES ALMEIDA
Sec. Munic. de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas
Fone: (99) 98835-0086

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, Matões-MA, CEP: 65.645-000

CCL
FLS. 242

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa DIEGO L DE O HELAL ME situada na Praça Rui Barbosa, 868/C – Centro, CEP: 65.600-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.514/0001-40, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 10/2022, com vistas a aquisição de computadores, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Prefeitura Municipal de Matões, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 16/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data, conforme especificações discriminadas anexo.

Matões-MA, 14 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, Matões-MA, CEP: 65.645-000

CCL FLS. 243

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	MARCA	Quant./ Unid.
01	COMPUTADOR (GABINETE) PROCESSADOR CORE I3 MEMÓRIA DE 4 GB DDR3, HD DE 500 GB SATA 7200 RPM MÍDIA OPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSES COM LEITOR ÓPTICO, SEM MONITOR.	GOLDENTEC/GOLDENTEC	150 UN
03	CARREGADOR (FONTE) PARA NOTEBOOK N3MOBILE UND 2	GOLDENTEC/GOLDENTEC	2 UN
04	COMPUTADOR DE MESA, MEMORIA RAM: 6 GB, HD 500 GB OU 1TB, PROCESSADOR: CORE I5 7200 RPM MÍDIA OPTICA - MULTIMÍDIA, 2 BAIAS COM GRAVADOR E LEITOR DE DVD MODEM REDE 10/100 MOUSES COM LEITOR ÓPTICO	GOLDENTEC/GOLDENTEC	200 UN
05	DRIVE HD EXTERNO DE 1TB	SEAGATE/SEAGATE	10 UND
07	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA NOMINAL DE 2000VA, TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO DE ENTRADA 220V, MÍNIMO DE 04 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA	MCM/MCM	100 UN
08	ESTABILIZADOR DE 3.000 VA	TS SHARA/TS SHARA	30 UN
09	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 700 VA NÚMERO DE TOMADAS: 6 TIPOS DE TOMADA: NBR14136 ENTRADA FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 COMPRIMENTOS DO CABO: 0.91 METROS	MCM/MCM	100 UN
10	GPS PROFISSIONAL	NOYAFA/NOYAFA	6 UND
11	IMPRESSORA DCP 2540-DW, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI), ATÉ 1200 X 600 DP, CÓPIAS MÚLTIPLAS, ACESSO REMOTO, FUNÇÕES PRINCIPAIS-IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), MEMÓRIA PADRÃO - 512 MB, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL -250 FOLHAS, RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI) - ATÉ 1200 X 1200 DPI, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX 50.000 PÁGINAS.	BROTHER/BROTHER	50 UN
12	IMPRESSORA LASER HL 1212-W, CONEXÕES 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 WIFI 802.11B/G/N, RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO 600X600X2 DPI, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 5.000 PÁGINAS, TIPO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO PAPEL (LASER, NORMAL, FOTOGRÁFICO, NÃO TRATADO, VEGETAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA, TRANSPARÊNCIAS E POSTAIS;	BROTHER/BROTHER	50 UN
18	MONITOR DE 15 " LCD	PCTOP/PCTOP	300 UN
20	MOUSE OPTICO, RESOLUÇÃO: 800DPI, CONEXÃO: PS2 BOTÕES: 3 BOTÕES INCLUINDO O SISTEMA WHEEL QUE FACILITA A ROLAGEM DE TELAS DA INTERNET OU TEXTOS.	MULTILASER/MULTILASER	120 UN
21	NOBREAK DE 1.400 VA	TS SHARA/TS SHARA	100 UND
22	NOBREAK ESTABILIZADOR DE 1200 VA BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 06 TOMADAS DE SAÍDA, MICROPROCESSADOR, PARTIDA A FRIO, TRUE RMS, LEDS: 1 BATERIA, 1 INVERSOR, 1 REDE, VOLTAGEM: ENTRADA: AUTOMÁTICO (115-127/220V), SAÍDA: 115V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, BATERIA: BATERIA SELADA	APC/APC	20 UND
23	NOTEBOOK COM PROCESSADOR I3, 4GB DE MEMÓRIA, HD 500, TELA DE 14", CONEXÕES SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADAS E SAÍDAS HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA, ETHERNET	MULTILASER/MULTILASER	150 UN

CCL FLS. 244

	(RJ-45). ÁUDIO, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA.		
24	NOTEBOOK COM TECLADO NUMÉRICO, PROCESSADOR INTEL CORE I5 6200U, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2.3 GHZ, 6ª GERAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, HD 1 TB, MEMÓRIA RAM4GB, TAMANHO DA TELA 15.6, CONEXÕES SEM FIO WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADAS E SAÍDAS HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA, ETHERNET (RJ-45), ÁUDIO, ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA	ACER/ACER	100 UN
25	PLASTIFICADOR DE DOCUMENTOS A3/A4/OFÍCIO, VELOCIDADE DE PLASTIFICAÇÃO: 560 MM / MINUTO. ACABAMENTO: GABINETE E ESTRUTURA EM AÇO. ABERTURA PARA INSERÇÃO: 320MM (A3), MEDIDAS: 10,5 X 49 X 21 CM (AXLXP). PESO COM EMBALAGEM: 8 KG. POTÊNCIA/CONSUMO: 560 W. TEMPERATURA: POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA DE 100 A 200°C. POSSUI SISTEMA DE REVERSÃO, POSSUI SISTEMA DE PLASTIFICAÇÃO A FRIO E QUENTE. PLASTIFICA UMA FOLHA POR VEZ ESPESSURA DO POLASEAL: DE 80 A 250 MICRAS, DISPENSA O USO DE PROTETOR TÉRMICO POSSUI SISTEMA DE RESFRIAMENTO. RESISTÊNCIAS DE VIDRO. TEMPO PARA O PRIMEIRO AQUECIMENTO DO DIA: 3-4 MINUTOS	TREVALLA/TREVALLA	20 UND
29	TECLADO, CONECTOR USB, MEDIDAS(LXPXA): 17,32 X 5,94 X 9,44 CM.	GOLDENTEC/GOLDENTEC	200 UN
32	MONITOR DE 18" LCD	AOC/AOC	300 UN
33	ANTIVÍRUS COM LICENÇA PARA 05COMPUTADORES.	NORTON/NORTON	100 UN
38	CLIPE RJ 45	FORTREK/FORTREK	500 UN
44	PEN DRIVE 8GB	MASTERDRIVE/MASTERDRIVE	30 UN
45	PEN-DRIVE 16 GB	MASTERDRIVE/MASTERDRIVE	50 UN
46	PEN-DRIVE 32 GB	MASTERDRIVE/MASTERDRIVE	50 UN
71	TONER LASER HP 1102W	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN
72	TONER PARA IMPRESSORA HP 1005	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN
75	TONER TN 650- BROTHER DCP 8890 DN	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN
76	TONER TN 660 _ BROTHER DCP 2540 DW	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN
78	TONER BROTHER DR 3440 PARA BROTHERDCP L 5652/5502	CHINAMATE/CHINAMATE	250 UND
80	TONER TN-3472 PARA BROTHER	CHINAMATE/CHINAMATE	100 UN
81	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165	CHINAMATE/CHINAMATE	200 UN
83	TONER M4075 FR/M4075 SAMSUNGPROXPRESS M 4075FR	CHINAMATE/CHINAMATE	120 UND
84	TONER ML 3050/3051 ND SAMSUNG ML-3051DN	CHINAMATE/CHINAMATE	100 UN
85	TONER SAMSUNG M 2020/ M2070	CHINAMATE/CHINAMATE	100 UND



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

4ª HABILITAÇÃO: 12/08/2010

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/01/1992, CAXIAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 12/02/2025

4b VALIDADE: 11/02/2035

ACC: D

5c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2166731120025 GEJSPC MA

4d CPF: 033.258.613-85

5 Nº REGISTRO: 05007397950

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

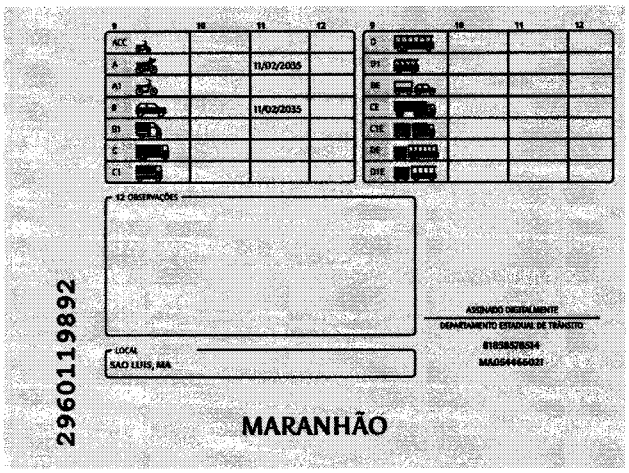
FILIAÇÃO: PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS

JOELMA LOPES SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2960119892



	9	10	11	12
ACC				
A			11/02/2035	
A1				
B			11/02/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

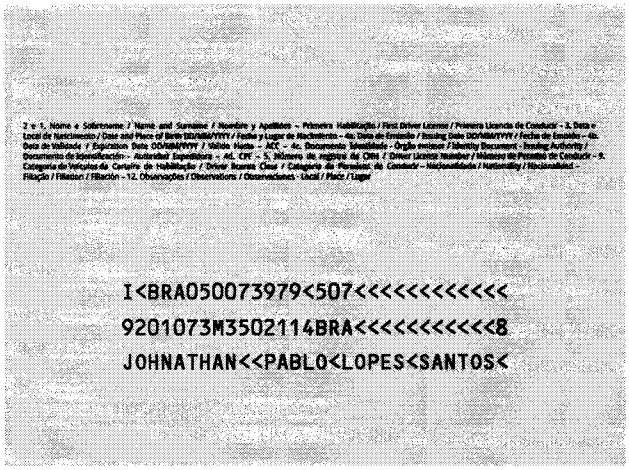
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
816387858
MA054466021

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2960119892



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA050073979<507<<<<<<<<<<<
9201073M3502114BRA<<<<<<<<<<<8
JOHNATHAN<<PABLO<LOPES<SANTOS<

QR-CODE

FLS. 243

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
J P L SANTOS LTDA

FLS. 946

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascidão em 07/01/1992, Empresário, portador do **CPF** 033.258.613-85 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH **nº 05007397950 DETRAN-MA**, residente e domiciliado **RUA ITAPECURUZINHO, 09, QUADRA03 CONJ SAO PEDRO, bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-896 – Caxias/Ma**. Titular da empresa **J P L SANTOS LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob NIRE nº **21600100003** com sede na **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580, bairro CANGALHEIRO- Cep.65.606-530 – Caxias/Ma**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **32.353.158/0001-31**, resolve de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintescláusulas..

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço para **RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586,ANEXO A,bairro CANGALHEIRO – CEP 65.606-530.Caxias/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe a sócia, **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interessesocial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J P L SANTOS LTDA** e o nome fantasia **JPL EMPREENDIMENTOS**, e tem sua sede RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586,ANEXO A,bairro CANGALHEIRO – CEP 65.606-530.Caxias/MA

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais),** divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100	120.000	120.000,00

(**art. 997, III** CC/2002) (**art. 1.055,** CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

J P L SANTOS LTDA

CCL FLS. 247

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **04/01/2019** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052,** CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe a sócia **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar oualienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078,** CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
J P L SANTOS LTDA

CCL FLS. 248

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias-Ma, 26 de julho de 2023

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
CPF n.º **033.258.613-85**

FLS. 246

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 11:44 SOB Nº 20230948871.
PROTOCOLO: 230948871 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311271957. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
J P L SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCL
FLS. 250

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.353.158/0001-31 **MATRIZ**		**04/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
J P L SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JPL EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	**1586**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-530	**CANGALHEIRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM	**(99) 8268-1675**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **23:48:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. CGL 251

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.353.158/0001-31 **MATRIZ**		**04/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
J P L SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO	**1586**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.606-530	**CANGALHEIRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM	**(99) 8268-1675**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **23:48:11** (data e hora de Brasília).

FLS. 252

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.353.158/0001-31
NOME EMPRESARIAL:
J P L SANTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **31/03/2025** às **23:49** (data e hora de Brasília).

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.353.158/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.632729-7

Razão Social: J P L SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO

Número: 1586 **Complemento:** ANEXO A

Bairro: CANGALHEIRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65606530 **DDD:** **Telefone:** 84529551

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4647801-1813099), 01/10/2010 - (1813001), 25/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

CCL FLS. 254

07/06/2024 14:17:12

DADOS GERAIS

CNPJ:	32.353.158/0001-31
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	J P L SANTOS LTDA
NOME FANTASIA:	JPL EMPREENDIMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307620235
NATUREZA JURÍDICA:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2019-01-04 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CIDADE/UF:	CAXIAS/MA
NÚMERO:	1586
COMPLEMENTO:	-
CEP:	65606530
BAIRRO:	CANGALHEIRO

CONTATO

TELEFONES:
99 84529551
99 84529551

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
855030200	-	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

CGL
FLS. 255

472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
472290200	-	PEIXARIA
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
855030200	-	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
472290200	-	PEIXARIA
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

CCL
FLS. 256

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P L SANTOS LTDA
CNPJ: 32.353.158/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:49 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.
Código de controle da certidão: **BB53.9AD7.1789.73DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CCL FLS. 257

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.353.158/0001-31

Razão Social: J P L SANTOS EIRELI

Endereço: RUA DO ITAPECURUZINHO 09 QD 3 SAO PEDRO / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-896

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619235356526240

Informação obtida em 07/04/2025 12:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS. 258

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P L SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.353.158/0001-31
Certidão nº: 15551700/2025
Expedição: 17/03/2025, às 16:22:15
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P L SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.353.158/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS. 259

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059567/25 **Data da** 17/03/2025 10:17:00

Inscrição Estadual: 126327297 **CPF/CNPJ:** 32353158000131

Razão Social: J P L SANTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586 ANEXO A CEP: 65606530 -

Telefone: (99)84529551 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2025 23:54:27

CCL
FLS. 260

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008947/25 **Data da** 30/01/2025 10:44:16

Inscrição Estadual: 126327297 **CPF/CNPJ:** 32353158000131

Razão Social: J P L SANTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586 ANEXO A CEP: 65606530 -

Telefone: (99)84529551 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2025 15:50:11

CCL
FLS. 264

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001565572025
Data de expedição: 30/01/2025 10:40:15

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J P L SANTOS LTDA** que possui o CNPJ **32.353.158/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.353.158/0001-31
Razão Social: J P L SANTOS LTDA
Inscrição Municipal: 210290307620235

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO **Bairro:** CANGALHEIRO
Numero: 1586 **Complemento:** ANEXO A
Municipio: CAXIAS **Estado:** MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de inicio de atividade: 04/01/2019

Código de validação: 2253290AF9ADBAD0DF1EB8066F988718
Data de validade da certidão: 30/04/2025
Finalidade: NADA COSNTA

FLS. 362

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/04/2025 **Nº da certidão:** 12501303792

Data de validade: 07/06/2025 **Código de Validação:** 68d047baf5

NOME: J P L SANTOS LTDA

CNPJ: 32.353.158/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CCL
FLS. 263

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307280386 em 15/05/2023, protocolo 230643116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P L SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600100003
CNPJ:	32353158000131
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 11:47 SOB Nº 20230643116.
PROTOCOLO: 230643116 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307280386. NIRE: 21600100003.
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

CCL FLS. 264

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J P L SANTOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 32.353.158/0001-31, Número de Registro (NIRE) 21600100003.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/01/2019

o constitutivo: 21600100003

Caxias, 01/01/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 033.258.613-85

Termo de Encerramento

FLS. 205

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J P L SANTOS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 033.258.613-85

CCL FLS. 266

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 11:47 SOB Nº 20230643116.
PROTOCOLO: 230643116 DE 15/05/2023. NIRE: 21600100003.
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

FLS. 167

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

RECEITA OPERACIONAL		951.215,45
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		285.364,60
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**665.850,85**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		228.415,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**437.435,65**
(-) **DESPESAS OPERACIONAIS**		
Desp. Administrativas	48.000,00	
Desp. Tributárias	31.602,55	103.602,55
LUCRO OPERACIONAL		**333.833,10**
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**333.833,10**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA *11.375 CPF: 017.803.403-70*
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Johnathan Pablo Lopes Santos
Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

JPL EMPREENDIMENTOS

CCL FLS. 268

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		371.787,70
ESTOQUES		
Mercadorias p/ revenda		155.600,20
TOTAL DO ATIVO.....		**527.387,90**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	42.500,20	
Obrigações Sociais/Fiscais	31.054,60	73.554,80
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	120.000,00	
Lucro do Exercício	333.833,10	453.833,10
TOTAL DO PASSIVO.....		**527.387,90**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA *11.375 CPF: 017.803.403-70*
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Johnathan Pablo Lopes Santos
Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

CCL
FLS. 169

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA
Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530
CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{527.387,90 + 0,00}{73.554,80 + 0,00} = 7,17$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{527.387,90}{73.554,80} = 7,17$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{527.387,90}{73.554,80 + 0,00} = 7,17$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{73.554,80 + 0,00}{527.387,90} = 0,14$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 15 de maio de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Johnathan Pablo Lopes Santos
Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS. 170

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **J P L SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **32.353.158/0001-31**, estabelecida **na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530 Caxias-MA**, registrada na JUCEMA sob o n° **21600100003** por despacho de **04/01/2019**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

FLS. 277

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – Ma, 31 de dezembro de 2022

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF: 033.258.613-85 CNH n° 05007397950 DETRAN - MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

FLS. 272

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 10:59 SOB Nº 20230643140.
PROTOCOLO: 230643140 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307345968. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
J P L SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 273

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001001
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/07/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **017.803.403-70** Controle : **5706.6961.7275.7588**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. 274

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12406851827 em 15/05/2024, protocolo 240649087. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P L SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600100003
CNPJ:	32353158000131
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 15:48 SOB Nº 20240649087.
PROTOCOLO: 240649087 DE 14/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406851827. NIRE: 21600100003.
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma J P L SANTOS LTDA, estabelecida no(a) R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 1586, ANEXO A, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-530, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.353.158/0001-31 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600100003 por despacho de 04/01/2019.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 033.258.613-85

FLS. 276 Pág.: 15 de 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 15 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 15 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma J P L SANTOS LTDA, estabelecida no(a) R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, nº 1586, ANEXO A, bairro CANGALHEIRO, CEP 65606-530, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.353.158/0001-31 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600100003 por despacho de 04/01/2019.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 033.258.613-85

FLS. 277

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 15:48 SOB Nº 20240649087.
PROTOCOLO: 240649087 DE 14/05/2024. NIRE: 21600100003.
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

FLS. 278

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586 Anexo A, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		282.226,47
ATIVO PERMANENTE		
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		200.000,00
TOTAL DO ATIVO.....		**482.226,47**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	33.334,00	
Obrigações Sociais/Fiscais	15.275,23	48.609,23
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	120.000,00	
Lucro do Exercício	313.617,24	433.617,24
TOTAL DO PASSIVO.....		**482.226,47**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2023.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA *11.375 CPF: 017.803.403-70*
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Johnathan Pablo Lopes Santos
Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85

CCL FLS. 279

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586 Anexo A, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

RECEITA OPERACIONAL		1.109.723,00
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		132.500,94
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**977.222,06**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		171.538,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**805.684,06**
(-) **DESPESAS OPERACIONAIS**		
Desp. Administrativas	475.503,40	
Desp. Tributárias	16.563,42	492.066,82
LUCRO OPERACIONAL		**313.617,24**
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**313.617,24**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2023.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA *11.375 CPF: 017.803.403-70*
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Johnathan Pablo Lopes Santos
Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85

CCL
FLS. 280

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA
Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586 Anexo A, Cangalheiro, CEP: 65.606-530
CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003
Caxias – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL.\ L.\ PRAZO}{PC + EXIG.\ L.\ PRAZO} = \frac{282.226,47 + 0,00}{48.609,23 + 0,00} = 5,81$$

LG= Liquidez Geral
LI= Liquidez Imediata
PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{282.226,47}{48.609,23} = 5,81$$

LC= Liquidez Corrente
AT= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante

03 - LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{RECURSOS\ DISPONÍVEIS}{PASSIVO\ CIRCULATE} = \frac{282.226,47}{48.609,23} = 5,81$$

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{ET + PELP} = \frac{482.226,47}{48.609,23 + 0,00} = 9,92$$

SG= Solvência Geral
ET= Exigível Total
AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{48.609,23 + 0,00}{482.226,47} = 0,10$$

$$ET = \frac{EXIGÍVEL\ TOTAL}{ATIVO\ TOTAL} = \frac{48.609,23 + 0,00}{482.226,47} = 0,10$$

Índices obtidos com base no Palanço Patrimonial Exercício 2023

Caxias/MA, 31 de dezembro de 2023

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Johnathan Pablo Lopes Santos
Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85

FLS. 984

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **J P L SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° **32.353.158/0001-31**, estabelecida **na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586 Anexo A, Cangalheiro, CEP: 65.606-530 Caxias-MA**, registrada na JUCEMA sob o n° **21600100003** por despacho de **04/01/2019**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

FLS.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – Ma, 31 de dezembro de 2023

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF: 033.258.613-85

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

CCL
FLS. 283

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 09:29 SOB Nº 20240628985.
PROTOCOLO: 240628985 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406878180. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
J P L SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

FLS. 984

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO..... :	MA-011375/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2025 as 23:05:59.
Válido até: 09/06/2025.
Código de Controle: 820045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIFICADO
182025007573825

FLS 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620235	32.353.158/0001-31	7572025716190	04/01/2019

RAZÃO SOCIAL

J P L SANTOS LTDA

NOME FANTASIA

JPL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO N° 1586 ANEXO A ,	000028285	35.99m²

CNAE Principal e Secundários

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Licenças

1	-VIGILANCIA SANITARIA	DATA INÍCIO:	26/03/2025	DATA FIM:	26/03/2026
2	-CORPO DE BOMBEIROS	DATA INÍCIO:	24/03/2025	DATA FIM:	24/03/2026

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da a Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/03/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

825532D8AC3845A5C938AA0C8188DAC0

FLS. 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2025

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ———

CPF/CNPJ 32.353.158/0001-31

NÚMERO DE CONTROLE 105/2025

RAZÃO SOCIAL

J P L SANTOS LTDA

NOME FANTASIA
JPL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586 ANEXO A – CANGALHEIRO.
65.606-530, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:. 47.22-9-02 - PEIXARIA

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao **PEIXARIA**, sob a responsabilidade técnica do (a) CR___N.º____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69**, DA **LEI COMPLEMENTAR N.º 039**, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:

EMITIDO: 26/03/2025
VALIDADE: 26/03/2026

Natasha Michelle Ramos da Silva
ENFERMEIRA VISA
COREN-MA 717.861

AUTORIDADE SANITARIA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS. 287

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEVE MAIS ATACAREJO LTDA **NIRE :** 21201192834 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500175273
NIRE (Sede) 21201192834	**CNPJ** 20.310.400/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 23/05/2014	**Início de Atividade** 23/05/2014

Endereço Completo
Rua DO FIO DA COHEB, Nº 1491, VOLTA REDONDA - Caxias/MA - CEP 65606-470

Objeto Social
4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.23-1-09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 79.11-2-00 - AGENCIAS DE VIAGENS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JORGE BARROS JUNIOR	003.243.723-45	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JORGE BARROS JUNIOR	003.243.723-45	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
13/06/2024	20240778570	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2025, às 14:53:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TPAZXSUF**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

FLS. 288

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa LEVE MAIS ATACAREJO LTDA Portadora do CNPJ 20.310.400/0001-00 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500175310

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201192834	20.310.400/0001-00	23/05/2014	23/05/2014

Endereço Completo
RUA DO FIO DA COHEB, Nº1491, VOLTA REDONDA - Caxias/MA - CEP65606470

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240778570	13/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240613732	07/05/2024	BALANCO
223	20240053494	12/01/2024	BALANCO
002	20231490151	04/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231332548	24/10/2023	CESSÃO DE QUOTAS
002	20231332548	24/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230975224	28/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220119457	27/01/2022	BALANCO
002	21201192834	30/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201192834	30/12/2021	TRANSFORMACAO
002	20140547304	28/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140363300	23/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600011451	23/05/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2025, às 14:54:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NFU0QMEC**.

MAC2500175310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. 189

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50
Rua Beco de Dorindo snº, Centro Vitória do Mearim-MA CEP. 65-350-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM
CNPJ: 05.661.917/0001-50
Endereço: Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim/MA.

Contratada:
EMPRESA: **J P L SANTOS LTDA**
CNPJ: 32.353.158/0001-31
Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO N° 1586, CANGALHEIRO –
CAXIAS-MA - TELEFONE: (99) 98452-9551

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **J P L SANTOS LTDA CNPJ:32.353.158/0001-31**, acima descrita, fornecimento de Equipamentos Permanentes, Informatica e Mobiliarios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim - PREVIM, abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**AR CONDICIONADO SPLIT SÓ FRIO 220V**; CAPACIDADE: 12.000 BTUS. GÁS ECOLÓGICO: R410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL, MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL, FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER, COMPRESSOR: ROTATIVO, TENSÃO: 220V, GARANTIA: 12 MESES.	UND	3
2	**SMARTFONE TIPO, ANDROID**, MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA : SAMSUNG/GALAXY S8; MOTOROLA Z FORCE, ASUS/ZENFONE S8, MOTOROLA/MOTO Z FORCE, ASUS/ZENFONE AR COR(ES):PRETO, PRATA OU CINZA CARACTERÍSTICAS (S): FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 2G: 850/900/1800/1900 MHZ- 3G: 350/1900/2100 MHZ - 4G:2600 MHZ; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 9.0 OU SUPERIOR, , PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MINÍMA DE 2 GHZ; MEMÓRIA RAM DE AO MENOS 4 GIGABYTE COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.1 POLEGADAS,COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440 X 2560 PIXELS; BATERIA - AUTONOMIA MÍNIMA DE 10(DEZ) HORAS EM CONVERSAÇÃO EMINIMODE 40(QUARENTA) HORAS EM STANDBY; MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO - NO MÍNIMO 64 (SESSENTA E QUATRO) GIGABYTES DE MEMÓRIA INTERNA, COM SUPORTE PARA CARTO S DE MEMÓRIA; BLUETOOTH E WIFI 802.11 A/B/G/NAC; TRANSMISSÃO DE DADOOS - 3G HSPA+EDGE, UMTS, 4G LTE (PADRÃO BRASILEIRO); HOMOLOGAÇÃO - EMITIDA PELA ANATEL, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO COM SUPORTE A MULTI - GESTOSE MULTI- TOQUES. , PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MINÍMA DE 2 GHZ; MEMÓRIA RAM DE AO MENOS 4 GIGABYTE COLORIDO DE NO MÍNIMO 5.1 POLEGADAS,COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440 X 2560 PIXELS; BATERIA - AUTONOMIA MÍNIMA DE 10(DEZ) HORAS EM	UND	1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50
Rua Beco de Dorindo snº, Centro Vitória do Mearim-MA CEP. 65-350-000

	CONVERSAÇÃO EMINIMODE 40(QUARENTA) HORAS EM STANDBY; MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO - NO MÍNIMO 64 (SESSENTA E QUATRO) GIGABYTES DE MEMÓRIA INTERNA, COM SUPORTE PARA CARTO S DE MEMÓRIA; BLUETOOTH E WIFI 802.11 A/B/G/NAC; TRANSMISSÃO DE DADOOS - 3G HSPA+EDGE, UMTS, 4G LTE (PADRÃO BRASILEIRO); HOMOLOGAÇÃO - EMITIDA PELA ANATEL, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO COM SUPORTE A MULTI - GESTOSE MULTI- TOQUES.		
3	**MONITOR DE 19 LED** VGA / HDMI PRETO.	UND	3
4	**NOTEBOOK** I3 8GB SSD 240GB	UND	3
5	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO ECOTANK:** ESPECIFICAÇÕES IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK); LINGUAGEM DE IMPRESSÃO EPSON ESC/P-R; TAMANHO DA GOTA DE TINTA 3 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO ATÉ 5760DPI X 1440 PI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA EM PRETO 33PPM E EM CORES 15PPM NORMAL EM PRETO 10,5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM. CÓPIAS: QUANTIDADE 1-20 CÓPIAS (SEM PC); TAMANHO A4, CARTA. DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÁXIMA 21,6 CM X 29,7 CM RESOLUÇÃO ÓTICA 1200 DPI; HARDWARE 1200DPI X 2400DPI; INTERPOLADA 9600DPI X 9600DPI; PROFUNDIDADE DAS CORES 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD). IMPRESSÃO WIRELESS: CONNECTTM 5, IPRINTTM APP (IOS, ANDROIDTM), EMAIL PRINT, REMOTE PRINT DRIVER OUTROS GOOGLE CLOUD PRINTTM. INTERFACE CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0); (802.11 B/G/N)5, WI-FI DIRECT®6. SISTEMAS OPERATIVOS: COMPATIBILIDADE WINDOWS VISTA™/WINDOWS® 7/WINDOWS® 8/8.1/WINDOWS® 10 (32BITS/64BITS), WINDOWS, SERVER® 2003 SP2 - WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS® X 10.6.8 - MAC OS® 10.13.X8. UTILIZAÇÃO DO PAPEL: FOLHAS INDIVIDUAIS 8,9 CM X 12,7 CM, 10,2 CM X 15,2 CM, 12,7 CM X 17,8 CM, 20,3 CM X 25,4 CM, OFÍCIO 9 (21,5 CM X 31,5 CM), OFÍCIO OU FOLIO (21,6 CM X 33 CM), OFÍCIO MÉXICO (21,6 CM X 34 CM), CARTA (21,6 CM X 28 CM), A4 (21 CM X 29,7 CM), EXECUTIVO (18,4 CM X 26,7 CM), MEIA CARTA (14 CM X 21,6 CM), A6 (10,5 CM X 14,8 CM), TAMANHOS PERSONALIZADOS (MÍN. 5,4 CM X 8,6 CM - MÁX. 21,5 CM X 120 CM); TIPOS SUPORTA DISTINTOS PAPÉIS, PAPEL SUL¬TE COMUM E PAPEL FOTOGRÁ¬FICO PARA JATO DE TINTA ENVELOPES Nº 10 (10,5 CM X 24,1 CM); GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO 64 G/M2 ~ 90 G/M2; CAPACIDADE DE CARGA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS; CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS; TAMANHO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO SEM BORDAS 9 CM X 13 CM (3,5" X 5"), 10 CM X 15 CM (4" X 6"). GERAL: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA; GARANTIA ORIGINAL 4 LIMITADA DE 1 ANO; SOFTWARE DISPONÍVEL 9 DRIVER DA IMPRESSORA SCAN 2, EASY PHOTO PRINT DIMENSÕES E PESO (L X P X A) ABERTO: 37,5 CM X 57,8 CM X 25,3 CM. FECHADO: 37,5 CM X 34,7 CM X 17,9 CM. PESO: 3,9 KG. CONSUMO DE ENERGIA (APROXIMADO) EM OPERAÇÃO: 12W, MODO EM ESPERA: 0.7W. TINTAS: GARRAFAS DE REPOSIÇÃO DE TINTA ORIGINAL, 1	UND	2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50
Rua Beco de Dorindo snº, Centro Vitória do Mearim-MA CEP. 65-350-000

	GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS.		
6	**SCANNER 100 PAGINAS POR MINUTO:** ESPECIFICAÇÃO GERAL: CAPACIDADE DO ADF 100 FOLHAS (80 G/M²); GRAMATURA DO PAPEL 28 ~ 413 G/M²; VELOCIDADE: VELOCIDADE (PB @ 200DPI, A4); ADF: SIMPLEX: 60 PPM / DUPLEX: 120 IPM FLATBED: 5 SEGUNDOS.	UND	1
7	**LONGARINA SECRETARIA**, ESTOFADA COM ASSENTO E ENCOSTO SECRETÁRIA, 03 LUGARES, PESO SUPORTADO DE ATÉ 130 KG POR ASSENTO, COR PRETO, MATERIAL DA ESTRUTURA METALON, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINHO.	UND	2
8	**CADEIRA DE SECRETARIA**, ESTRUTURA DE AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO DE COURO SINTÉTICO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, APOIO PARA BRAÇO, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, COR PRETA.	UND	3
9	**COMPUTADOR COMPLETO** - I3 8GB SSD 240GB MONITOR 19.5 LED DIGITAL INFO.	UND	2
10	**APARADOR CANTINHO DE CAFÉ**	UND	2
11	**MESA** PARA ESCRITÓRIO COM BORDA ABS COM 2 OU 3 GAVETAS 1,50 X 0,60.	UND	3

ALDO CESAR MARINHO PEREIRA:00542358395

Assinado de forma digital por ALDO CESAR MARINHO PEREIRA:00542358395
Dados: 2025.03.18 09:05:31 -03'00'

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-PREVIM
CNPJ nº 05.661.917/0001-50
ALDO CESAR MARINHO PEREIRA
CPF nº 005.483.593-95
Responsável legal

JPL Empreendimentos

FLS. 292

Ilmo. Sr. Agente de Contratação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0399/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

DECLARAÇÕES

Prezado Senhor,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custospara atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
g) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
h) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
i) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menorde 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII,da Constituição;
j) Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
k) Que seus sócios não são cônjuge ou companheiro de agentes públicos licitantes nem possuemcom eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
l) Que estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.
m) Que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
n) Declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual,

Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caxias/PI.

o) DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

p) Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa:

(X) Que está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. Do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

Caxias - MA, em 07 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-85

FLS. 194

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr. Agente de Contratação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0399/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**
CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235
OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não
ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8
Representante Legal: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
3	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	150	Acer	2.626,31	393.946,50
4	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	50	Acer	2.626,31	131.315,50
VALOR TOTAL					**R$ 525.262,00**	
quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais						

FLS. 295

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
2. **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS;**
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
6. VALIDADE DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
7. Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
8. **INFORMAMOS QUE SEGUE ANEXO NOTA FISCA DE VENDA COM VALOR INFERIOR AO VALOR ARREMATADO, O QUE COMPROVA A CAPACIDADE DA EMPRESA EM CUMPRIR COM O FORNECIMENTO COM O VALOR LICITADO.**

Caxias - MA, em 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-8

JPL Empreendimentos

FLS. 274

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr. Agente de Contratação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0399/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**
CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235
OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não
ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8
Representante Legal: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
3	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	150	Acer	2.626,31	393.946,50
4	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	50	Acer	2.626,31	131.315,50
VALOR TOTAL						**R$ 525.262,00**
quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais						

JPL Empreendimentos

CCL FLS. 197

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
2. **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS;**
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
6. VALIDADE DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
7. Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
8. **INFORMAMOS QUE SEGUE ANEXO NOTA FISCA DE VENDA COM VALOR INFERIOR AO VALOR ARREMATADO, O QUE COMPROVA A CAPACIDADE DA EMPRESA EM CUMPRIR COM O FORNECIMENTO COM O VALOR LICITADO.**

Caxias - MA, em 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Johnathan Pablo Lopes Santos

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-8

RECEBEMOS DE J P L SANTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.391 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CCL
FLS. 298

J P L SANTOS EIRELI

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580 - -
CANGALHEIRO, Caxias, MA - CEP: 65600010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.391
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 1232 3531 5800 0131 5500 1000 0003 9118 4258 4056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A VISTA		**421240045267099 - 17/12/2024 16:19**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
126327297		32.353.158/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.979.052/0001-66	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R CEL SEBASTIAO GOMES, 210 -	CENTRO		65760-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Presidente Dutra		MA		16:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.080,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.080,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO	39261000	0400	5949	UND	4,0000	1.321,6300	5.286,52					
02	CADEIRA DE PLASTICO	39261000	0400	5949	UND	9,0000	60,0500	540,45					
03	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR	39261000	0400	5949	UND	9,0000	486,6300	4.379,67					
04	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	39261000	0400	5949	UND	2,0000	200,0000	400,00					
05	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM	39261000	0400	5949	UND	5,0000	753,6800	3.768,40					
06	NOTEBOOK I3 8GB SSD 240GB	39261000	0400	5949	UND	4,0000	2.600,0000	10.400,00					
07	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	39261000	0400	5102	UND	5,0000	475,4700	2.377,35					
08	BATEDEIRA	39261000	0400	5102	UND	3,0000	827,0000	2.481,00					
09	MESA PLASTICO QUADRADA	39261000	0400	5102	UND	14,0000	104,0600	1.456,84					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA: 2296, CONTA CORRENTE: 13000043-8, BANCO: SANTANDER.	

FLS. 299

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr. Agente de Contratação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0399/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**
CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235
OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não
ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8
Representante Legal: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
3	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	150	Acer	2.626,31	393.946,50
4	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	50	Acer	2.626,31	131.315,50
VALOR TOTAL						**R$ 525.262,00**
quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais						

JPL Empreendimentos

CCL FLS. 309

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
2. **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS;**
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
6. VALIDADE DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
7. Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
8. **INFORMAMOS QUE SEGUE ANEXO NOTA FISCA DE VENDA COM VALOR INFERIOR AO VALOR ARREMATADO, O QUE COMPROVA A CAPACIDADE DA EMPRESA EM CUMPRIR COM O FORNECIMENTO COM O VALOR LICITADO.**

Caxias - MA, em 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Johnath PJL Lopes Sts

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-8

RECEBEMOS DE J P L SANTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.391 SÉRIE: 1 FLS. 301
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

J P L SANTOS EIRELI

RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580 - -
CANGALHEIRO, Caxias, MA - CEP: 65600010

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.391
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 1232 3531 5800 0131 5500 1000 0003 9118 4258 4056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A VISTA	**421240045267099 - 17/12/2024 16:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126327297		32.353.158/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.979.052/0001-66	17/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R CEL SEBASTIAO GOMES, 210 -	CENTRO		65760-000	17/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Presidente Dutra		MA		16:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.080,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.080,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

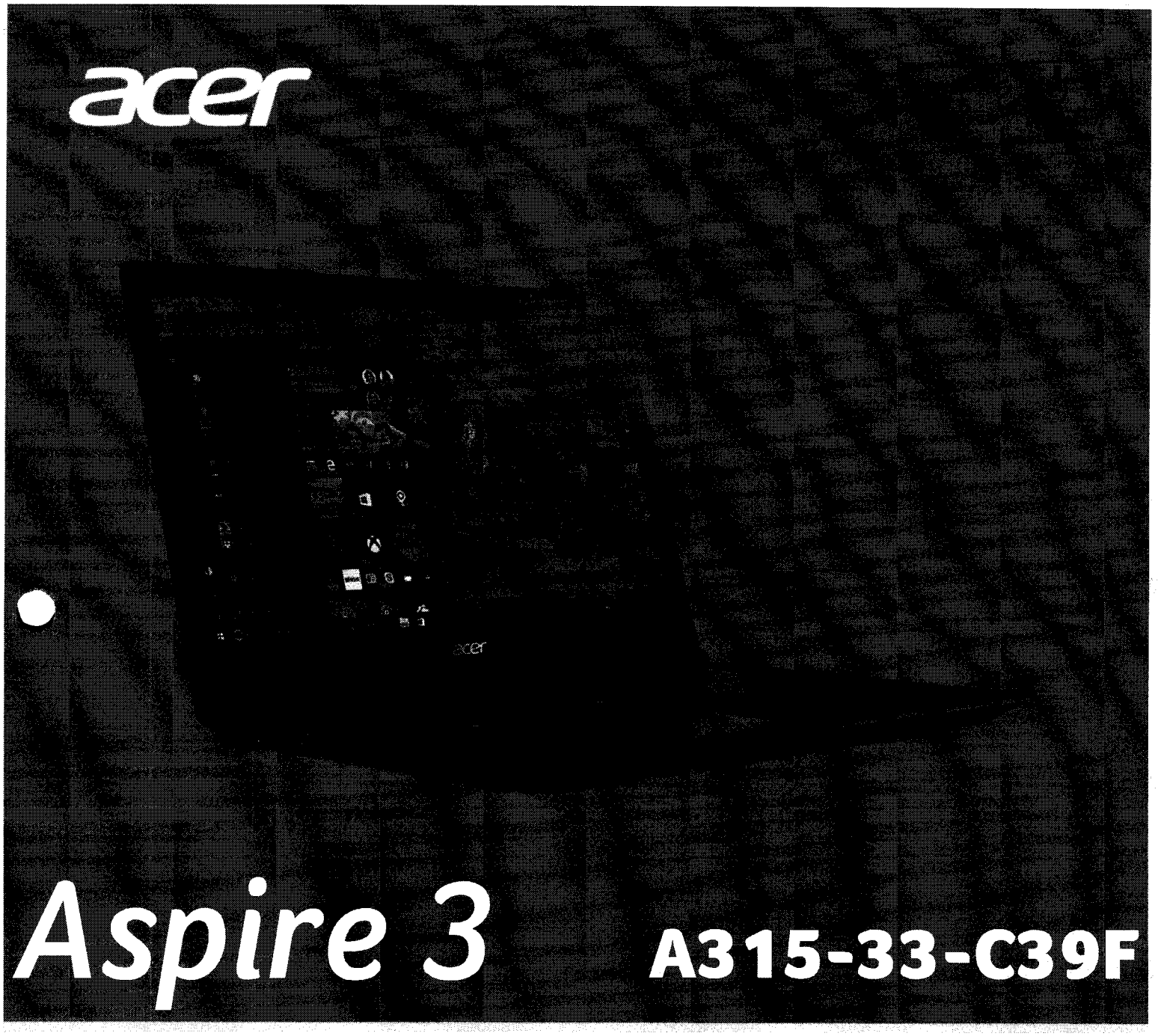
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO	39261000	0400	5949	UND	4,0000	1.321,6300	5.286,52					
02	CADEIRA DE PLASTICO	39261000	0400	5949	UND	9,0000	60,0500	540,45					
03	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR	39261000	0400	5949	UND	9,0000	486,6300	4.379,67					
04	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	39261000	0400	5949	UND	2,0000	200,0000	400,00					
05	MESA PARA ESCRITORIO MDF 25MM	39261000	0400	5949	UND	5,0000	753,6800	3.768,40					
06	NOTEBOOK I3 8GB SSD 240GB	39261000	0400	5949	UND	4,0000	2.600,0000	10.400,00					
07	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	39261000	0400	5102	UND	5,0000	475,4700	2.377,35					
08	BATEDEIRA	39261000	0400	5102	UND	3,0000	827,0000	2.481,00					
09	MESA PLASTICO QUADRADA	39261000	0400	5102	UND	14,0000	104,0600	1.456,84					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA: 2296, CONTA CORRENTE: 13000043-8, BANCO: SANTANDER.	



Aspire 3

- Tela de 15.6" com resolução HD
- Teclado em português do Brasil ABNT 2 com teclado numérico dedicado
- Touchpad com comandos inteligentes
- Tecnologia BlueLightShield™

*Imagens meramente ilustrativas

Windows

intel CELERON

802.11ac
Faster wireless

1000Mbps
Gigabit LAN

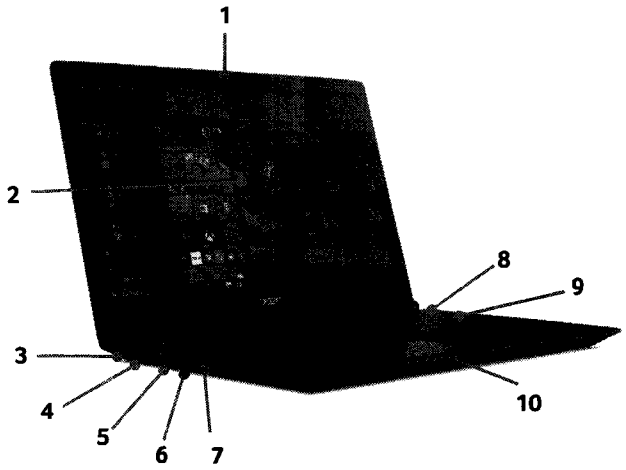
Precision Touchpad

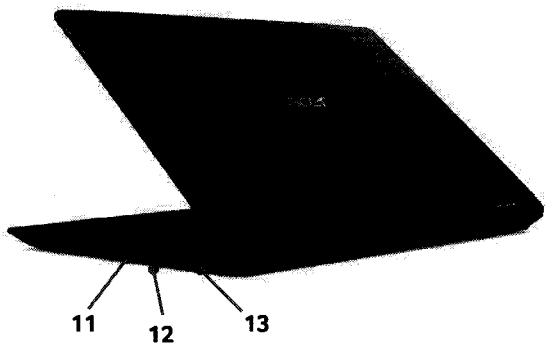
BlueLightShield™

Upgradable

ESPECIFICAÇÕES — Aspire 3 — A315-33-C39F

CCL
FLS. 503





Vistas do Produto	1. Webcam 2. Tela de 15.6" 3. Slot para trava Kensington 4. Porta Ethernet (RJ-45)	5. Porta HDMI® (suporte a HDCP) 6. Porta USB 3.0 7. Leitora de cartão SD™ 8. Botão liga/desliga	9. Teclado 10. Touchpad 11. Porta padrão combo para microfone e fones de ouvido	12. Duas portas USB 2.0 13. Entrada para a fonte carregadora de bateria			
Sistema Operacional[1,2]	**Windows 10 Home** (64 bits)						
CPU e chipset[1]	**Processador Intel® Celeron® N3060** Dual Core 1,6 a 2,48 GHz 2 MB SmartCache						
Memória[1,3,4,5]	**4 GB** (módulo) RAM DDR3 soDIMM Frequência: até 1600 Mhz Expansível até 8 GB (1 slot ocupado no total)						
Tela	**15.6"** LED LCD Painel: **TN** (twisted nematic) Resolução: **HD** (1366x768) Anti reflexo Frame rate: 60 Hz Tempo de resposta: 8~11ms Brilho: 220 nits Color Gamut (NTSC): 45% Proporção: 16:9 Taxa de contraste: 400:1 Tecnologia de redução de luz azul BluelightShield™						
Placa de Vídeo[1]	**UMA.** Memória compartilhada com a memória RAM						
Áudio	Dois alto falantes digitais estéreo Microfone digital integrado						
Armazenamento[1,6]	**500 GB** - 5400 RPM - SATA III - 6 Gb/s Slot M.2 2280 SATA livre (compatível com SSD SATA III até 512 GB. SSD não incluso) Leitor de cartão SD™ (aceita cartão com capacidade até 128 GB)						
Webcam[1]	Acer com resolução de 640 x 480 e suporte para gravações de vídeo						
Wireless e Rede[1]	**Wireless (Wi-Fi):** Atheros QCNFA435A (chipset: Qualcomm Atheros QCA9377A-5) ou Intel® Dual Band Wireless-AC 3168 (chipset: 3168NGW) Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz Segurança: WPA e WPA2 Suporta 20/40MHz em 2.4GHz e 20/40/80MHz em 5GHz Taxa de transmissão até 433 Mbps em 802.11ac e 150 Mbps em 802.11n Certificado ANATEL **Bluetooth:** Versão 4.1 LE, Classe II (potência máxima de transmissão até +4dBm), Suporta SP (Simple Pairing) e EIR (Enhanced Inquiry Response) Certificado ANATEL **LAN/Rede com fio:** Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN						
Segurança[1]	Senha para proteção da BIOS e HDD Slot para trava Kensington						
Dimensões e Peso[7]	**Dimensões:** 381,6 (L) x 262,8 (P) x 21.6 (A) mm			**Peso:** 2,1 Kg			
	Dimensões da caixa: 502 x 300 x 65 mm			**Peso com caixa:** 2,5 Kg			
Alimentação e Bateria[8]	**Fonte de Alimentação Bivolt** Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO bivolt **Bateria:** 2 células (Li-íon) -37 Wh, 4810 mAh, 7.7V Bateria com autonomia de até 7 horas (valor obtido nos resultados dos testes com o software MobileMark® 2014)						
Teclado e Controles	**Teclado:** • Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado **Touchpad:** Touchpad multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows® 10 • Certificado Microsoft Precision Touchpad						
Aplicativos Embarcados[9]	• Acer Care Center • Acer Collection • Quick Acces						
Conteúdo da Embalagem	Notebook Acer Aspire 3 Fonte carregadora do notebook Manual em Português Termo de garantia						
Garantia	Garantia limitada de 1 (um) ano						
Cor	Preto						
Acer P/N	NX.HAAAL.001						
NCM	8471.30.19						
UPC	193199033710						
EAN	4710180098693						

1. As especificações podem variar de acordo com o modelo.
2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.
3. A memória do sistema compartilhado pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória do sistema real disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e os recursos necessários para o ambiente operacional.
4. A velocidade da memória pode variar dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.
5. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados neste documento incluindo marcas registradas de suas respectivas empresas e são usadas exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.
7. O peso pode variar de acordo com a configuração do produto, componentes do fornecedor, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.
8. A vida útil da bateria listada é obtida simulando a visualização de videoclipes armazenados no dispositivo móvel. O loop de teste segue e continua a correr, sem interrupção ou qualquer outra entrada, até que a bateria seja drenada. A duração da bateria indicada é apenas para fins de comparação. A vida real da bateria varia de acordo com o modelo, a configuração, as aplicações, as configurações de gerenciamento de energia, as condições de operação, o formato do videoclipe e os recursos usados. A capacidade máxima de uma bateria diminui com o tempo e o uso.

CCL
FLS. 304

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
26/02/2025 16:54	27/02/2025 10:00	11/03/2025 23:59	14/03/2025 10:00	14/03/2025 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/03/2025 - 17:52:16	ESCLARECIMENTO	12/03/2025 - 16:33:50

Dúvida: Senhor pregoeiro, em relação aos itens 01 e 02 - Microcomputadores - gostaríamos de esclarecer:

1°) Analisando a solicitação referente aos itens 01 e 02, identificamos que a especificação abre margem para oferta de processadores descontinuados.

Para garantir a qualidade e a eficiência da aquisição, exigir processadores fabricados a partir de 2022 ou superiores é uma medida justificável e necessária, tendo em vista que esses dispositivos incorporam tecnologias mais recentes e estão atualmente em linha de produção pelos fabricantes.

Ao limitar a aceitação apenas a processadores fabricados a partir de 2022, asseguramos que os equipamentos oferecidos pelos licitantes estarão alinhados com os padrões tecnológicos atuais, garantindo maior desempenho, confiabilidade e compatibilidade com as demandas do órgão contratante.

Portanto, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e busca pela melhor técnica, entendemos que somente serão aceitos processadores fabricados em 2022 ou posteriormente, a fim de assegurar a qualidade e adequação dos produtos ofertados às necessidades da administração pública. Nosso entendimento está correto?

2°) Em análise ao edital, entendemos que a garantia dos computadores deve ser do fabricante.

Está correto o entendimento?

3°) Caso a garantia deva ser do próprio fabricante, entendemos que a empresa licitante deve apresentar Declaração do fabricante para comprovação da garantia ofertada.

Está correto o entendimento?

4°) O Edital traz no item 8.8 que: "A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.".

Entendemos que, devido ao volume solicitado nos itens 01 e 02, as licitantes participantes desse item, devem obrigatoriamente apresentar carta de Solidariedade do fabricante. Está correto o entendimento?

5°) É solicitado junto com o computador, monitor de 24 polegadas. Grandes fabricantes de monitor, como LG, Samsung e Acer, apresentam em suas características monitores de 23,8 polegadas. Tendo em vista que a característica de 24 polegadas é apenas nominal, entendemos que serão aceitos monitores com dimensão de 23,8" ou superior, sendo a dimensão comumente utilizada pelas fabricantes, respeitando matematicamente o Aspecto Widescreen 16:9. Nosso entendimento está correto?

6°) Não identificamos a solicitação da quantidade de memória no equipamento. Apenas que a placa mãe possua "2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL". Para que não haja entendimentos dúbios, entendemos que o equipamento deve apresentar 16GB de memória (2x8GB). Está correto o entendimento?

7ª) Entendemos que o edital se trata de um Registro de preços, onde a quantidade solicitada é uma previsão de aquisição por parte da administração, podendo essa adquirir ou não o produto.

Ocorre que uma previsão de pedido mínima é de suma importância para uma melhor negociação com fabricantes e fornecedores, possibilitando uma proposta mais vantajosa para ambas as partes.

A disponibilidade dessa informação facilitaria significativamente o processo de negociação, permitindo-nos ajustar nossas estratégias de oferta de acordo com as necessidades da entidade licitante, além disso, ao estabelecer uma previsão de pedido mínima, seria possível garantir uma maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por essa razão, vimos mui respeitosamente, solicitar se há uma estimativa de pedido mínima para os itens licitados, a fim de melhorar as negociações e preços praticados para a disputa.

Desde já agradecemos e aguardamos um retorno.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

Resposta: BOA TARDE.

RESPOSTAS:
1 - A tecnologia avança rapidamente, e os processadores mais recentes oferecem melhor desempenho, eficiência energética e segurança. Ao exigir processadores fabricados em 2022 ou posteriormente, a Administração Pública pode garantir que os produtos adquiridos sejam adequados às suas necessidades e ofereçam o melhor valor para o dinheiro público. Portanto, sua interpretação está correta, e a restrição de aceitar apenas processadores fabricados em 2022 ou posteriormente está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e busca pela melhor técnica;

2 - A garantia do fabricante é uma forma de proteger a Administração Pública contra defeitos ou problemas com os computadores adquiridos. Ao exigir que a garantia seja fornecida pelo fabricante, a Administração Pública.

3 - é razoável que a empresa licitante seja obrigada a apresentar uma declaração do fabricante para comprovar a garantia ofertada, se o edital de licitação exigir que a garantia seja fornecida pelo fabricante.

4 - Administração pode solicitar uma carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor

5 - é razoável aceitar monitores com dimensão de 23,8 polegadas ou superior, desde que respeitem o aspecto widescreen.

6 - é razoável concluir que o equipamento deve apresentar 16 GB de memória, configurados em 2 módulos de 8 GB cada, para aproveitar a arquitetura de dual channel.

7 - o edital se refere a um Registro de Preços, onde a quantidade solicitada é uma previsão de aquisição por parte da Administração.

10/03/2025 - 16:16:32 ESCLARECIMENTO 12/03/2025 - 16:36:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 306

Dúvida: Pergunta 01: MANIFESTAÇÃO DO RECURSO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omisso em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02: AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital em relação ao PRAZO DE ENTREGA das AMOSTRAS que:

"8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação."

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser dispensada a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

Pergunta 03: DIVERGÊNCIA GARANTIA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergências em relação ao prazo de garantia presente na especificação dos itens quando comparados a exigência do Termo de Referência, vejamos:

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 01: "GARANTIA: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES."

TERMO DE REFERÊNCIA: "10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias."

Considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a garantia mínima presente na especificação de cada item. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 04: PAGAMENTO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Há divergência quanto ao prazo de pagamento, vejamos:

TERMO DE REFERÊNCIA: "8.1 O pagamento será efetuado após a entrega e conferência do objeto, devendo a empresa emitir a nota fiscal que devidamente comprovada e atestada deverá ser paga em até 30 dias, (previsto em lei) a contar a data do recebimento do mesmo."

ANEXO IX: "8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada."

Qual será o prazo de pagamento?

Resposta: BOA TARDE.

TODAS AS CONDICOES DE PARTICIPAÇÕES, DOCUMENTOS, RECURSOS E OUTROS, ESTAO SENDO INDORMADOS NO ATO CONVOCATORIO.

10/03/2025 - 09:24:13 Pedido de esclarecimento - Item 4 12/03/2025 - 16:39:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

Dúvida: Os itens do edital são divididos entre Cota Principal e Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI. Ocorre que ao analisarmos o item 4, verificamos que a quantidade ultrapassa o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que é o limite estipulado para que uma cota seja reservada

Conforme já mencionado, a participação exclusiva se dará apenas quando o valor não ultrapassar o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estando em conformidade com o Acórdão TCU no 2957/2011.

Sendo assim, empresas de grande porte, que não se enquadrem como MEI, ME e EPP, também poderão participar dos itens cujo valor estimado seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A possibilidade da participação de empresa de todos os portes, além de ser uma atitude condizente com o valor estimado e estar em conformidade com a Lei Complementar 123/06 e Acórdão TCU nº 2957/2011, colabora com o princípio da competitividade, permitindo que mais licitantes participem do Pregão, o que gera mais competitividade e tem como consequência a oferta de menores preços beneficiando a Prefeitura diante da economia ao erário.

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que o item 4 também fará parte da Cota Principal, pois, o valor estimado ultrapassa R$ 80.000,00 (oitenta e mil reais), permitindo a participação de empresas de grande porte e estando em conformidade com a Lei Complementar 123/06 e Acórdão TCU no 2957/2011. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos que a continuação do certame com a restrição das empresas de grande porte para itens acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) poderá causar a anulação do pregão eletrônico, prejudicando a Administração Pública com relação a prazos e condições.

Resposta: BOA TARDE, o item 4 fará parte da Cota Principal, permitindo a participação de empresas de grande porte e estando em conformidade com a legislação e orientações aplicáveis.

08/03/2025 - 19:56:30 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EM ANEXO. 12/03/2025 - 16:42:54

Dúvida: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EM ANEXO.

Resposta: BOA TARDE.

TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, NAO PODE SER MODIFICADA, COM ISSO, DAREMOS CCNTINUIDADE AO CERTAME NA DATA E HORARIO MARCADO.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBS, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	3.755,51	750	UN	Aceito
0002	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBS, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	3.755,51	250	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 308

0003	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBS; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	3.751,34	150 UN	Aceito
0004	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBS; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	3.751,34	50 UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/02/2025 - 16:48	EDITAL PE 015 2025 Aquis Computadores.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/03/2025 - 11:18:49	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 13:42:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 15:25:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:35:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:35:39	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:24:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:24:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 10:20:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

27/03/2025 - 10:38:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 10:38:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 16:35:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 16:35:38	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 16:35:38	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 18:09:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2025 - 18:09:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 10:53:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 11:32:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 11:59:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 13:18:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 13:19:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 14:09:28	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 16:05:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2025 - 16:09:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 12:05:25	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 12:27:11	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 13:39:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 14:38:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/04/2025 - 15:27:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 10:44:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 10:44:32	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 11:49:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 12:31:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 310

07/04/2025 - 12:32:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:33:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 15:33:04	Documentos solicitados para o processo 015/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 18:46:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 18:46:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/04/2025 - 20:21:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 015/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DIEGO L DE O HELAL	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	2.400,00	750	1.800.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 31

0002	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	DIEGO L DE O HELAL	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	2.400,00	250	600.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 372

0003	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	J P L SANTOS EIRELI	Acer	Acer	2.626,31	150	393.946,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 3/3

0004	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	J P L SANTOS EIRELI	Acer	Acer	2.626,31	50	131.315,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:36:37	CD2E-0132FA	2ELETRO	750	R$3.225,00	R$ 2.418.750,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:12	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	750	R$3.376,35	R$ 2.532.262,50	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:36	bpc 01	brasil pc	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	12/03/2025 - 09:06:27	IT-EXPERT (IT-225E4783)	INTELLIGENCY / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Não
MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	13.977.867/0001-43	12/03/2025 - 09:53:14	T1619	Albus	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Não
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	12/03/2025 - 10:57:08	DESKTOP CONCORDIA	CONCORDIA	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Não
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	R5+M2403G	CIT+3GREEN	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:20:18	MICROCOMPUTADOR CFE EDT	BRAZILPC, OUTROS	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:35:24	bdcorp 01 + MONITOR 24	bdinformatica marca propria	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:22:12	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:14:31	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Desktop Completo	Brx	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:30:48	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	750	R$3.700,00	R$ 2.775.000,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	13/03/2025 - 12:17:39	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:51:29	PROPRIO	I5-10400F	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:22:10	NEO 50S	LENOVO	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	13/03/2025 - 15:48:53	EXIX	E15479AD	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Não
AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.748.803/0001-10	13/03/2025 - 15:57:11	AIOX G200	AIOX	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:10:57	brazil pc rio	brazil pc	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	13/03/2025 - 16:17:14	AIOX G200	AIOX	750	R$3.755,00	R$ 2.816.250,00	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:09:27	ACER	ACER	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	13/03/2025 - 17:29:13	GOLDENTEC	GOLDENTEC	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:38:03	/I5 10400	BRAZILPC	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:36:13	BELMICRO	BELMICRO	750	R$3.500,00	R$ 2.625.000,00	Sim
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	13/03/2025 - 20:53:19	SLIM SFF RYZEN 5	BRAZIL PC	750	R$3.900,00	R$ 2.925.000,00	Não
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:01:06	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	750	R$6.000,00	R$ 4.500.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:57:50	GENÉRICO	GENÉRICO	750	R$7.500,00	R$ 5.625.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 07:11:04	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	750	R$3.755,49	R$ 2.816.617,50	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	14/03/2025 - 08:05:47	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	750	R$3.700,00	R$ 2.775.000,00	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:15:54	CORE I5	GOLDENTEC	750	R$3.750,00	R$ 2.812.500,00	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	14/03/2025 - 09:11:51	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	750	R$3.755,51	R$ 2.816.632,50	Sim
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	14/03/2025 - 09:22:44	RBK Intel Core i5 12600K,	RBK INFORMATICA	750	R$3.700,00	R$ 2.775.000,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:43:14	EFACINI	EFACINI	750	R$3.781,39	R$ 2.836.042,50	Sim

0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:36:41	CD2E-0132B	2ELETRO	250	R$3.225,00	R$ 806.250,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:17	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	250	R$3.376,35	R$ 844.087,50	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:35	bpc 01	brasil pc	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	12/03/2025 - 09:54:23	T1619	Albus	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	R5+M2403G	CIT+3GREEN	250	R$3.750,00	R$ 937.500,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:20:46	MICRO CFE EDT	BRAZIL, OUTROS	250	R$3.754,00	R$ 938.500,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:36:32	bdcorp 01	bdinformatica marca propria	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:25:14	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:15:05	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Desktop Completo	Brx	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:31:21	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	250	R$3.700,00	R$ 925.000,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	13/03/2025 - 12:17:53	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:51:56	PROPRIO	I5-10400F	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:22:49	NEO 50S	LENOVO	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:11:12	brazil pc rio	brazil pc	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	13/03/2025 - 16:17:33	AIOX G200	AIOX	250	R$3.755,00	R$ 938.750,00	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:11:44	ACER	ACER	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	13/03/2025 - 17:30:05	GOLDENTEC	GOLDENTEC	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:38:21	I5 10400	BRAZILPC/	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:36:39	BELMICRO	BELMICRO	250	R$3.500,00	R$ 875.000,00	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:02:53	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	250	R$6.000,00	R$ 1.500.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:58:39	GENÉRICO	GENÉRICO	250	R$7.500,00	R$ 1.875.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 07:10:51	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	250	R$3.755,49	R$ 938.872,50	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	14/03/2025 - 08:06:21	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	250	R$3.700,00	R$ 925.000,00	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:17:20	CORE I5	GOLDENTEC	250	R$3.750,00	R$ 937.500,00	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	14/03/2025 - 09:12:30	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	250	R$3.755,51	R$ 938.877,50	Sim
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	14/03/2025 - 09:23:31	RBK Intel Core i5 12600K	RBK INFORMATICA	250	R$3.700,00	R$ 925.000,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:44:04	EFACINI	EFACINI	250	R$3.781,39	R$ 945.347,50	Sim

0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:37:34	3I	LENOVO	150	R$3.100,00	R$ 465.000,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:35	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	150	R$3.376,20	R$ 506.430,00	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	10/03/2025 - 16:16:27	FE15	vaio	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:36	Vision R15	Positivo	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	12/03/2025 - 08:56:49	Vision R15	Positivo	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	13/03/2025 - 16:29:53	HP	ELITEBOOK 840 G10 I5-1345U	150	R$12.000,00	R$ 1.800.000,00	Não
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	A515	ACER	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	12/03/2025 - 17:03:59	Aspire 5 (A515-57)	ACER	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:21:27	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	Acer, Positivo Outros	150	R$3.750,34	R$ 562.551,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:45:27	NHP- JHOY	HQ	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	13/03/2025 - 08:55:06	HP 256r G9 Intel Core I5-133	HP	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:33:48	Positivo	Positivo	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:15:45	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	13/03/2025 - 10:33:05	VISION R15	positivo	150	R$3.200,00	R$ 480.000,00	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Book4	Samsung	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:33:01	ACER 55B8	ACER	150	R$3.700,00	R$ 555.000,00	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	13/03/2025 - 14:42:11	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	150	R$3.700,00	R$ 555.000,00	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:52:53	A15-51M-57RT	ACER	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:35:52	FE15	VAIO POSITIVO	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	13/03/2025 - 15:49:26	ACER	A515-45-R0XR	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Não
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:12:03	Vivobook 15	asus	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:12:23	ACER	ACER	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:38:40	/Vivobook 15	ASUS	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	13/03/2025 - 17:48:58	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	150	R$3.480,00	R$ 522.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:37:04	SAMSUNG	SAMSUNG	150	R$3.500,00	R$ 525.000,00	Sim
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	13/03/2025 - 20:27:11	FE15	VAIO	150	R$3.751,00	R$ 562.650,00	Sim
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	13/03/2025 - 20:53:24	A515	ACER	150	R$4.500,00	R$ 675.000,00	Não
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	13/03/2025 - 22:03:56	INSPIRON	DELL	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:03:26	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	150	R$6.600,00	R$ 990.000,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:59:09	GENÉRICO	GENÉRICO	150	R$7.500,00	R$ 1.125.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 08:16:47	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	150	R$3.751,31	R$ 562.696,50	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:17:54	IDEAPED	LENOVO	150	R$3.750,00	R$ 562.500,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:47:23	IdeaPad	LeNovo	150	R$3.974,35	R$ 596.152,50	Sim
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	14/03/2025 - 09:49:51	Vision R15	Positivo	150	R$3.751,34	R$ 562.701,00	Não

0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	13/03/2025 - 13:37:58	3I	LENOVO	50	R$3.100,00	R$ 155.000,00	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	12/03/2025 - 10:19:40	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	50	R$3.376,20	R$ 168.810,00	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	10/03/2025 - 16:17:08	FE15	VAIO	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	11/03/2025 - 18:47:36	Vision R15	Positivo	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	12/03/2025 - 08:56:54	Vision R15	Positivo	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	12/03/2025 - 16:43:04	A515	ACER	50	R$3.750,00	R$ 187.500,00	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	12/03/2025 - 17:05:03	Aspire 5 (A515-57)	ACER	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	12/03/2025 - 20:21:17	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	ACER POSITIVO, OUTROS	50	R$3.750,34	R$ 187.517,00	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	13/03/2025 - 08:47:21	NHP - JOY	HQ	50	R$3.750,00	R$ 187.500,00	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	13/03/2025 - 08:55:07	Hp 256r G9 Intel Core I5-133	HP	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	13/03/2025 - 09:48:09	Positivo	Positivo	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	13/03/2025 - 10:16:14	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	13/03/2025 - 10:33:24	VISION R15	positivo	50	R$3.200,00	R$ 160.000,00	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	13/03/2025 - 11:03:02	Book4	Samsung	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	13/03/2025 - 11:33:28	ACER 55B8	ACER	50	R$3.700,00	R$ 185.000,00	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	13/03/2025 - 14:42:06	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	50	R$3.700,00	R$ 185.000,00	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	13/03/2025 - 14:53:34	A15-51M-57RT	ACER	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	13/03/2025 - 15:36:13	FE15	VAIO POSITIVO	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/03/2025 - 16:12:22	Vivobook 15	asus	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	13/03/2025 - 17:11:17	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	13/03/2025 - 17:14:01	ACER	ACER	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	13/03/2025 - 17:39:54	Vivobook 15	ASUS/	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	13/03/2025 - 17:49:01	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	50	R$3.480,00	R$ 174.000,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	13/03/2025 - 18:37:19	SAMSUNG	SAMSUNG	50	R$3.500,00	R$ 175.000,00	Sim
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	13/03/2025 - 20:27:40	FE15	VAIO	50	R$3.751,00	R$ 187.550,00	Sim
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	13/03/2025 - 22:04:10	INSPIRON	DELL	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	13/03/2025 - 23:04:20	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	50	R$6.600,00	R$ 330.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	13/03/2025 - 23:20:27	Acer	Acer	50	R$3.751,34	R$ 187.567,00	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	14/03/2025 - 01:59:24	GENÉRICO	GENÉRICO	50	R$7.500,00	R$ 375.000,00	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	14/03/2025 - 08:17:33	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	50	R$3.751,31	R$ 187.565,50	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	14/03/2025 - 08:18:17	IDEAPED	LENOVO	50	R$3.750,00	R$ 187.500,00	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA*	28.727.320/0001-67	14/03/2025 - 09:47:19	Ideapad	LeNovo	50	R$3.974,35	R$ 198.717,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	90 dias
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	60 dias
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	60 dias
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	090 dias
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA	28.727.320/0001-67	30 dias
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	60 dias
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	90 dias
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	120 dias
MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	13.977.867/0001-43	60 dias
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	60 dias
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	60 dias
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	90 dias
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	60 dias
B B SAADS	11.862.641/0001-71	90 dias
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	60 dias
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	60 dias
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	60 dias
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	60 dias
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	60 dias
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	60 dias
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	60 dias
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	60 dias
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	60 dias
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	120 dias
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	60 dias
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	60 dias
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	60 dias
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	60 dias
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	60 dias
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	120 dias
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	60 dias
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	60 dias
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	60 dias
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	60 dias
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.748.803/0001-10	60 dias
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	60 dias
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	60 dias
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	60 dias
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	60 dias
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

Lances Enviados

0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/03/2025 - 18:47:36	3.755,51 (proposta)	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
12/03/2025 - 09:06:27	3.755,00 (proposta)	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA 03/04/2025 12:25:17
12/03/2025 - 09:53:14	3.755,00 (proposta)	13.977.867/0001-43 - MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	Válido
12/03/2025 - 10:19:12	3.376,35 (proposta)	45.995.039/0001-24 - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	Válido
12/03/2025 - 10:57:08	3.750,00 (proposta)	05.055.328/0001-29 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	Válido
12/03/2025 - 16:43:04	3.750,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
12/03/2025 - 20:20:18	3.755,51 (proposta)	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:35:24	3.755,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
13/03/2025 - 09:22:12	3.755,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 10:14:31	3.755,51 (proposta)	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
13/03/2025 - 11:03:02	3.755,51 (proposta)	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 11:30:48	3.700,00 (proposta)	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
13/03/2025 - 12:17:39	3.755,51 (proposta)	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 13:36:37	3.225,00 (proposta)	12.338.528/0001-54 - ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	Válido
13/03/2025 - 14:51:29	3.755,51 (proposta)	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 15:22:10	3.755,00 (proposta)	47.499.050/0001-29 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	Válido
13/03/2025 - 15:48:53	3.750,00 (proposta)	33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 15:57:11	3.755,00 (proposta)	55.748.803/0001-10 - AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 16:10:57	3.755,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

13/03/2025 - 16:17:14	3.755,00 (proposta)	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:09:27	3.755,51 (proposta)	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
13/03/2025 - 17:11:17	3.755,51 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:29:13	3.755,51 (proposta)	57.868.636/0001-77 - EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:38:03	3.755,51 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
13/03/2025 - 18:36:13	3.500,00 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/03/2025 - 20:53:19	3.900,00 (proposta)	05.633.697/0001-51 - SENSUS X TECNOLOGIA S.A	Válido
13/03/2025 - 23:01:06	6.000,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
13/03/2025 - 23:20:27	3.755,51 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 01:57:50	7.500,00 (proposta)	13.481.371/0001-84 - PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	Válido
14/03/2025 - 07:11:04	3.755,49 (proposta)	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 08:05:47	3.700,00 (proposta)	10.608.940/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido
14/03/2025 - 08:15:54	3.750,00 (proposta)	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 09:11:51	3.755,51 (proposta)	26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
14/03/2025 - 09:22:44	3.700,00 (proposta)	58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 03/04/2025 14:37:15
14/03/2025 - 09:43:14	3.781,39 (proposta)	28.727.320/0001-67 - T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:40:14	3.125,00	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:40:32	3.376,34	26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:40:43	3.025,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:40:58	3.025,00	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
14/03/2025 - 10:41:03	2.925,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:41:16	2.800,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:41:19	2.700,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:41:25	2.825,00	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:41:25	3.600,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
14/03/2025 - 10:41:31	2.600,00	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
14/03/2025 - 10:41:38	2.500,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:41:46	2.700,00	10.608.940/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido
14/03/2025 - 10:42:05	2.725,00	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:42:06	3.600,00	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:42:16	3.024,00	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

14/03/2025 - 10:42:31	2.599,96	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:03	3.448,00	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
14/03/2025 - 10:43:23	2.600,00	05.633.697/0001-51 - SENSUS X TECNOLOGIA S.A	Válido
14/03/2025 - 10:43:31	2.400,00	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
14/03/2025 - 10:43:34	3.550,00	13.977.867/0001-43 - MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:41	2.300,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:43:56	2.385,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:44:16	2.499,96	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:44:19	2.430,00	05.633.697/0001-51 - SENSUS X TECNOLOGIA S.A	Válido
14/03/2025 - 10:44:25	2.199,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:44:48	3.640,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:45:05	3.224,90	45.995.039/0001-24 - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	Válido
14/03/2025 - 10:45:13	3.261,70	26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:45:15	2.900,00	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:46:18	2.629,23	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:47:12	2.452,00	55.748.803/0001-10 - AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:10	3.100,00	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 10:48:31	2.650,00	33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:54	3.510,91	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:49:01	2.625,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:49:57	2.099,00	58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 03/04/2025 14:37:15
14/03/2025 - 10:50:18	2.198,99	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:50:19	3.610,00	57.868.636/0001-77 - EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:50:26	1.959,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:51:37	3.099,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:53:14	3.655,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA 03/04/2025 12:25:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

14/03/2025 - 10:54:49	3.555,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA 03/04/2025 12:25:17
14/03/2025 - 10:54:54	2.495,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:55:23	1.859,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:55:57	1.758,99	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:56:41	1.658,99	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:13:43
14/03/2025 - 10:58:13	3.455,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA 03/04/2025 12:25:17
14/03/2025 - 10:59:50	3.355,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA 03/04/2025 12:25:17
14/03/2025 - 10:59:52	1.557,99	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 11:01:45	2.080,00	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Cancelado - SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA 03/04/2025 12:25:17

0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/03/2025 - 18:47:35	3.755,51 (proposta)	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
12/03/2025 - 09:54:23	3.755,00 (proposta)	48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 10:19:17	3.376,35 (proposta)	45.995.039/0001-24 - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	Válido
12/03/2025 - 16:43:04	3.750,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 16:35:42
12/03/2025 - 20:20:46	3.754,00 (proposta)	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:36:32	3.755,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

13/03/2025 - 09:25:14	3.755,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 10:15:05	3.755,51 (proposta)	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
13/03/2025 - 11:03:02	3.755,51 (proposta)	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 11:31:21	3.700,00 (proposta)	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
13/03/2025 - 12:17:53	3.755,51 (proposta)	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 13:36:41	3.225,00 (proposta)	12.338.528/0001-54 - ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	Válido
13/03/2025 - 14:51:56	3.755,51 (proposta)	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 15:22:49	3.755,00 (proposta)	47.499.050/0001-29 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	Válido
13/03/2025 - 16:11:12	3.755,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 16:17:33	3.755,00 (proposta)	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 14:08:06
13/03/2025 - 17:11:17	3.755,51 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:11:44	3.755,51 (proposta)	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
13/03/2025 - 17:30:05	3.755,51 (proposta)	57.868.636/0001-77 - EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:38:21	3.755,51 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
13/03/2025 - 18:36:39	3.500,00 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/03/2025 - 23:02:53	6.000,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
13/03/2025 - 23:20:27	3.755,51 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 01:58:39	7.500,00 (proposta)	13.481.371/0001-84 - PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	Válido
14/03/2025 - 07:10:51	3.755,49 (proposta)	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 08:06:21	3.700,00 (proposta)	10.608.940/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido
14/03/2025 - 08:17:20	3.750,00 (proposta)	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 09:12:30	3.755,51 (proposta)	26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
14/03/2025 - 09:23:31	3.700,00 (proposta)	58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 10:59:06
14/03/2025 - 09:44:04	3.781,39 (proposta)	28.727.320/0001-67 - T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:40:14	3.125,00	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 16:35:42
14/03/2025 - 10:40:32	3.376,34	26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:40:44	3.025,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:41:25	2.925,00	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 16:35:42
14/03/2025 - 10:41:38	2.825,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:41:41	3.600,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
14/03/2025 - 10:41:53	2.700,00	10.608.940/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

14/03/2025 - 10:41:56	2.725,00	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
14/03/2025 - 10:41:58	2.600,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:42:05	2.725,00	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 16:35:42
14/03/2025 - 10:42:23	3.600,00	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:42:27	2.500,00	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
14/03/2025 - 10:42:30	2.400,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:43:01	3.123,99	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:10	3.448,00	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
14/03/2025 - 10:43:36	2.499,93	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 16:35:42
14/03/2025 - 10:43:46	3.550,00	48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:44:58	3.640,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:45:13	2.300,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:45:18	3.261,70	26.498.396/0001-32 - MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:45:43	3.224,90	45.995.039/0001-24 - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	Válido
14/03/2025 - 10:46:39	2.629,23	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:47:47	2.900,00	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:37	3.441,82	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:52	3.024,99	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:49:16	2.760,00	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:49:32	2.200,00	58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 10:59:06
14/03/2025 - 10:49:36	2.299,99	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:49:55	2.099,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:49:59	3.050,00	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 10:50:18	2.199,99	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:50:19	2.625,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 14:08:06
14/03/2025 - 10:50:37	3.610,00	57.868.636/0001-77 - EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:51:47	1.999,00	58.034.808/0001-70 - 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 10:59:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 326

14/03/2025 - 10:51:52	1.899,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:52:12	3.099,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:54:02	2.495,00	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 31/03/2025 14:08:06
14/03/2025 - 10:55:30	1.998,99	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:55:37	1.799,00	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
14/03/2025 - 10:56:03	1.689,98	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 11:17:36	1.557,99	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
20/03/2025 - 09:31:54	1.658,99	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT. 27/03/2025 10:14:11
03/04/2025 - 14:37:16	2.400,00	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido

0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2025 - 16:16:27	3.751,34 (proposta)	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
11/03/2025 - 18:47:36	3.751,34 (proposta)	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Válido
12/03/2025 - 08:56:49	3.751,00 (proposta)	48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 10:19:35	3.376,20 (proposta)	45.995.039/0001-24 - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	Válido
12/03/2025 - 16:43:04	3.750,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
12/03/2025 - 17:03:59	3.751,34 (proposta)	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
12/03/2025 - 20:21:27	3.750,34 (proposta)	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:45:27	3.750,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
13/03/2025 - 08:55:06	3.751,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
13/03/2025 - 09:33:48	3.751,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 10:15:45	3.751,34 (proposta)	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
13/03/2025 - 10:33:05	3.200,00 (proposta)	40.260.072/0001-92 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	Válido
13/03/2025 - 11:03:02	3.751,34 (proposta)	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 11:33:01	3.700,00 (proposta)	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
13/03/2025 - 13:37:34	3.100,00 (proposta)	12.338.528/0001-54 - ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	Válido
13/03/2025 - 14:42:11	3.700,00 (proposta)	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 327

13/03/2025 - 14:52:53	3.751,34 (proposta)	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 15:35:52	3.751,00 (proposta)	47.499.050/0001-29 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	Válido
13/03/2025 - 15:49:26	3.750,00 (proposta)	33.615.509/0001-06 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 16:12:03	3.751,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 16:29:53	12.000,00 (proposta)	05.055.328/0001-29 - CONCORDIA SISTEMAS LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:11:17	3.751,34 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:12:23	3.751,34 (proposta)	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
13/03/2025 - 17:38:40	3.751,34 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:48:58	3.480,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
13/03/2025 - 18:37:04	3.500,00 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/03/2025 - 20:27:11	3.751,00 (proposta)	48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	Válido
13/03/2025 - 20:53:24	4.500,00 (proposta)	05.633.697/0001-51 - SENSUS X TECNOLOGIA S.A	Válido
13/03/2025 - 22:03:56	3.751,34 (proposta)	49.341.541/0001-72 - TKS IMPORTS LTDA	Válido
13/03/2025 - 23:03:26	6.600,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
13/03/2025 - 23:20:27	3.751,34 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 01:59:09	7.500,00 (proposta)	13.481.371/0001-84 - PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	Válido
14/03/2025 - 08:16:47	3.751,31 (proposta)	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 08:17:54	3.750,00 (proposta)	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 09:47:23	3.974,35 (proposta)	28.727.320/0001-67 - T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 09:49:51	3.751,34 (proposta)	30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:40:14	3.199,96	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:40:18	3.000,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
14/03/2025 - 10:40:25	3.099,96	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:40:28	3.276,20	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:41:23	2.900,00	12.338.528/0001-54 - ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	Cancelado - 14/03/2025 10:50:31
14/03/2025 - 10:41:48	3.600,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
14/03/2025 - 10:42:47	2.800,00	40.260.072/0001-92 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	Válido
14/03/2025 - 10:42:51	2.881,21	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
14/03/2025 - 10:42:58	3.245,00	05.633.697/0001-51 - SENSUS X TECNOLOGIA S.A	Válido
14/03/2025 - 10:43:09	2.800,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:16	3.500,00	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:27	3.749,00	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
14/03/2025 - 10:43:59	3.243,99	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:44:02	3.360,00	48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:44:09	2.700,00	49.341.541/0001-72 - TKS IMPORTS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

14/03/2025 - 10:45:23	2.600,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:45:46	3.640,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:46:53	3.361,00	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:47:34	2.999,00	48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:47:47	2.626,31	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 10:48:18	2.900,00	30.948.812/0001-24 - RL INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:51	3.280,61	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:50:28	3.030,00	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 10:50:56	2.999,99	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:51:30	3.550,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:53:19	3.400,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - 14/03/2025 10:54:24

0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2025 - 16:17:08	3.751,34 (proposta)	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
11/03/2025 - 18:47:36	3.751,34 (proposta)	25.249.082/0001-33 - SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	Válido
12/03/2025 - 08:56:54	3.751,00 (proposta)	48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA	Válido
12/03/2025 - 10:19:40	3.376,20 (proposta)	45.995.039/0001-24 - D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	Válido
12/03/2025 - 16:43:04	3.750,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
12/03/2025 - 17:05:03	3.751,34 (proposta)	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
12/03/2025 - 20:21:17	3.750,34 (proposta)	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
13/03/2025 - 08:47:21	3.750,00 (proposta)	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
13/03/2025 - 08:55:07	3.751,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
13/03/2025 - 09:48:09	3.751,00 (proposta)	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 10:16:14	3.751,34 (proposta)	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
13/03/2025 - 10:33:24	3.200,00 (proposta)	40.260.072/0001-92 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	Válido
13/03/2025 - 11:03:02	3.751,34 (proposta)	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 11:33:28	3.700,00 (proposta)	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Válido
13/03/2025 - 13:37:58	3.100,00 (proposta)	12.338.528/0001-54 - ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	Válido
13/03/2025 - 14:42:06	3.700,00 (proposta)	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 14:53:34	3.751,34 (proposta)	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 15:36:13	3.751,00 (proposta)	47.499.050/0001-29 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 229

13/03/2025 - 16:12:22	3.751,00 (proposta)	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:11:17	3.751,34 (proposta)	42.491.006/0001-59 - TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:14:01	3.751,34 (proposta)	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
13/03/2025 - 17:39:54	3.751,34 (proposta)	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
13/03/2025 - 17:49:01	3.480,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
13/03/2025 - 18:37:19	3.500,00 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/03/2025 - 20:27:40	3.751,00 (proposta)	48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	Válido
13/03/2025 - 22:04:10	3.751,34 (proposta)	49.341.541/0001-72 - TKS IMPORTS LTDA	Válido
13/03/2025 - 23:04:20	6.600,00 (proposta)	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
13/03/2025 - 23:20:27	3.751,34 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
14/03/2025 - 01:59:24	7.500,00 (proposta)	13.481.371/0001-84 - PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	Válido
14/03/2025 - 08:17:33	3.751,31 (proposta)	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 08:18:17	3.750,00 (proposta)	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 09:47:19	3.974,35 (proposta)	28.727.320/0001-67 - T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA	Cancelado - LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:40:20	3.199,91	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:40:24	3.000,00	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
14/03/2025 - 10:40:29	3.376,19	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:41:25	3.099,91	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:41:51	2.900,00	12.338.528/0001-54 - ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	Cancelado - 14/03/2025 10:50:59
14/03/2025 - 10:42:15	3.600,00	17.557.332/0001-74 - L A C CRUZ	Válido
14/03/2025 - 10:42:55	2.800,00	40.260.072/0001-92 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	Válido
14/03/2025 - 10:43:04	2.891,98	32.109.914/0001-81 - bd informática ltda	Válido
14/03/2025 - 10:43:05	2.880,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:43:22	2.800,00	05.883.342/0001-10 - MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:27	3.500,00	47.957.488/0001-03 - FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:43:35	3.749,00	49.264.057/0001-97 - T. D. A. S.	Válido
14/03/2025 - 10:44:12	3.360,00	48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:44:16	3.276,19	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:44:22	2.700,00	49.341.541/0001-72 - TKS IMPORTS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:45:31	2.600,00	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Cancelado - ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO. 20/03/2025 09:31:54
14/03/2025 - 10:45:53	3.640,00	39.822.881/0001-61 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:47:17	3.359,99	45.853.627/0001-23 - DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:47:48	2.999,00	48.737.420/0001-81 - PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:13	2.626,31	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

14/03/2025 - 10:48:50	3.333,11	10.592.584/0002-76 - CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:48:59	3.243,99	41.884.533/0001-60 - J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:50:57	2.999,99	29.130.301/0001-11 - MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:51:06	3.550,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/03/2025 - 10:53:06	3.400,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Cancelado - 14/03/2025 10:54:36
14/03/2025 - 10:54:30	3.303,00	11.862.641/0001-71 - B B SAADS	Válido
14/03/2025 - 10:56:18	3.510,00	42.689.838/0001-84 - RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Válido

CCL FLS. 330

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/03/2025 - 15:25:27	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	IDEAL LIMP 471 17.02.2025 ELETRONICOS.pdf
0001	17/03/2025 - 15:25:27	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - CAXIAS MA - 015-2025.pdf
0001	17/03/2025 - 15:25:27	59.195.839/0001-75 - IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA I - CAXIAS MA - PREG. 015-2025.pdf
0003	20/03/2025 - 11:24:16	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	ilovepdf_merged (53).pdf
0004a	20/03/2025 - 11:24:27	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	ilovepdf_merged (53).pdf
0003	27/03/2025 - 10:38:22	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	ilovepdf_merged (54).pdf
0004a	27/03/2025 - 10:38:40	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	ilovepdf_merged (54).pdf
0001	27/03/2025 - 18:09:12	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Comprovação de exequibilidade.zip
0001	27/03/2025 - 18:09:50	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Proposta Readequada - Caxias.pdf
0001	31/03/2025 - 11:32:45	32.084.616/0001-84 - GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	Catálogo item 01 - IT-EXPERT (IT-225E4783).pdf
0002a	31/03/2025 - 13:18:42	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PC 41 caxias ma assinado.pdf
0002a	31/03/2025 - 13:19:06	57.231.460/0001-48 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2_1.pdf
0002a	31/03/2025 - 16:05:33	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	DOCS HAB.pdf
0002a	31/03/2025 - 16:05:33	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	dec exequibilidade.pdf
0002a	31/03/2025 - 16:05:33	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	PROPOSTA READEQUADA FINAL ME caxias.pdf
0002a	31/03/2025 - 16:09:20	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	ITEM 02 catalogo.pdf
0002a	03/04/2025 - 13:39:21	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Composição de Custos P. E. 015.2025.rar
0001	03/04/2025 - 15:27:28	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Composição de Custos Item 01 P. E. 015.2025.rar
0001	07/04/2025 - 11:49:47	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	Documentos de Habilitação P. E. 015.2024 Educação Caxias Ma.rar
0003	07/04/2025 - 12:31:55	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	1 - CNH Digital_merged (23).pdf
0004a	07/04/2025 - 12:32:42	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	1 - CNH Digital_merged (23).pdf
0003	07/04/2025 - 18:46:44	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	PE - 015.2025 - Caxias - Proposta JPL - Read.pdf
0004a	07/04/2025 - 18:46:58	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	PE - 015.2025 - Caxias - Proposta JPL - Read.pdf
0001	07/04/2025 - 20:21:45	06.750.514/0001-40 - DIEGO L DE O HELAL	PROPOSTA READEQUADA P.E. 015.2025 ASS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/03/2025 - 10:13:43	SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	Item 0001 - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			
20/03/2025 - 09:31:54	IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	Item 0001 - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.
ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO.			
03/04/2025 - 12:25:17	GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	32.084.616/0001-84	Item 0001 - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Desclassificação: SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA			
03/04/2025 - 14:37:15	58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	Item 0001 - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.			

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 332

27/03/2025 - 10:14:11	SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	Item 0002a - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

20/03/2025 - 09:31:54	IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	Item 0002a - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO.

31/03/2025 - 14:08:06	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	Item 0002a - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

31/03/2025 - 16:35:42	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	Item 0002a - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL FLS. 333

31/03/2025 - 10:59:06	58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA	58.034.808/0001-70	Item 0002a - MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ/ FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Desclassificação: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.

20/03/2025 - 09:31:54	IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	Item 0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO.

20/03/2025 - 09:31:54	IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	59.195.839/0001-75	Item 0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO

ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/04/2025 - 14:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/03/2025 - 10:05:10	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
14/03/2025 - 10:06:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/03/2025 - 10:15:50	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 3781,39 cancelada pelo Pregoeiro.
14/03/2025 - 10:15:50	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:17:12	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 3781,39 cancelada pelo Pregoeiro.
14/03/2025 - 10:17:12	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:18:02	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 3974,35 cancelada pelo Pregoeiro.
14/03/2025 - 10:18:02	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:18:46	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 3974,35 cancelada pelo Pregoeiro.
14/03/2025 - 10:18:46	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADA, EM DESACORDO AO ITEM 6.5. DO EDITAL.
14/03/2025 - 10:24:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/03/2025 - 10:24:13	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 334

14/03/2025 - 10:24:13	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/03/2025 - 10:24:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/03/2025 - 10:24:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/03/2025 - 10:24:29	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
14/03/2025 - 10:24:50	Pregoeiro	EM INSTANTES DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
14/03/2025 - 10:40:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:40:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/03/2025 - 10:40:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:40:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:40:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/03/2025 - 10:40:13	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:43:03	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2.900,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/03/2025 - 10:43:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2.900,00 para o item 0004a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/03/2025 - 10:50:31	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2.900,00 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:50:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2.900,00 para o item 0004a foi aprovado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:53:56	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3.400,00 para o item 0003 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/03/2025 - 10:54:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3.400,00 para o item 0004a pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/03/2025 - 10:54:24	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3.400,00 para o item 0003 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:54:36	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3.400,00 para o item 0004a foi aprovado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 10:55:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/03/2025 - 10:58:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/03/2025 - 10:58:20	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/03/2025 - 11:03:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/03/2025 - 11:17:35	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0001 foi equalizada.
14/03/2025 - 11:17:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.557,99.
14/03/2025 - 11:17:35	Sistema	O item 0002 teve como arrematante IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.557,99.
14/03/2025 - 11:17:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.600,00.
14/03/2025 - 11:17:35	Sistema	O item 0004 teve como arrematante IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.600,00.
14/03/2025 - 11:18:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 11:18:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 11:18:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 11:18:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:20 do dia 14/03/2025.
14/03/2025 - 11:49:59	F. IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, nobre comissão e demais licitantes! Declaro que estamos operando com o menor lance praticável, dessa forma manisfesto total desinteresse em negociar.
14/03/2025 - 12:05:29	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
14/03/2025 - 12:06:29	Pregoeiro	APOS O TERMINO DA FASE DE NEGOCIAÇÃO, A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 17/03/2025 AS 09:00HS.
14/03/2025 - 12:19:36	F. IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA	Negociação Item 0004: Entendido! ótimo fim de semana a todos!
17/03/2025 - 09:16:32	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
17/03/2025 - 13:41:58	Pregoeiro	BOA TARDE.
17/03/2025 - 13:42:06	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
17/03/2025 - 13:42:38	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DOS ITENS: 01, 02, 03 e 04. EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.
17/03/2025 - 13:42:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 13:42:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 13:42:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

17/03/2025 - 13:42:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:45 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 15:25:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 17:44:31	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
17/03/2025 - 17:45:32	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA, PARA ANALISE DA DILIGENCIA APRESENTADA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 19/03/2025 AS 09:00HS.
19/03/2025 - 10:35:44	Pregoeiro	BOM DIA
19/03/2025 - 10:36:45	Pregoeiro	DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 20/03/2025 AS 09:00HS.
20/03/2025 - 09:01:22	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	Motivo: ITEM DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT, REFERENTE A MARCA DO PRODUTO.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI com lance de R$ 1.658,99.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J P L SANTOS EIRELI com lance de R$ 2.626,31.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI com lance de R$ 1.799,00.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 09:31:54	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante J P L SANTOS EIRELI com lance de R$ 2.626,31.
20/03/2025 - 09:34:47	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
20/03/2025 - 09:35:04	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DOS ITENS: 01, 02, 03 e 04. EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.
20/03/2025 - 09:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:35:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 11:24:16	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:24:27	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 16:23:10	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
20/03/2025 - 16:24:07	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA PARA ANALISE DA DILIGENCIA APRESENTADA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 25/03/2025 AS 14:00HS.
25/03/2025 - 15:55:45	Pregoeiro	BOA TARDE.
25/03/2025 - 17:26:57	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA PARA ANALISE DA DILIGENCIA APRESENTADA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 27/03/2025 AS 10:00HS.
27/03/2025 - 10:10:58	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
27/03/2025 - 10:13:43	Sistema	O fornecedor SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/03/2025 - 10:13:43	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
27/03/2025 - 10:13:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI com lance de R$ 2.080,00.
27/03/2025 - 10:13:43	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
27/03/2025 - 10:14:11	Sistema	O fornecedor SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
27/03/2025 - 10:14:11	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
27/03/2025 - 10:14:11	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA com lance de R$ 1.999,00.
27/03/2025 - 10:14:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA foi definida pelo pregoeiro para 27/03/2025 às 10:35, encerrando às 10:40:00.
27/03/2025 - 10:15:31	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: J P L SANTOS EIRELI
27/03/2025 - 10:20:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 27/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

27/03/2025 - 10:20:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 27/03/2025.
27/03/2025 - 10:20:34	Sistema	Motivo: SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE PORTAL, CATALAGOS COM A MARCA E INFORMAÇÕES DO PRODUTOS OFERTADO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
27/03/2025 - 10:38:22	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
27/03/2025 - 10:38:40	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
27/03/2025 - 10:40:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
27/03/2025 - 16:33:57	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
27/03/2025 - 16:35:15	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DOS ITENS: 01 e 02 EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.
27/03/2025 - 16:35:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 27/03/2025.
27/03/2025 - 16:35:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 27/03/2025.
27/03/2025 - 16:35:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 27/03/2025.
27/03/2025 - 16:35:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:35 do dia 27/03/2025.
27/03/2025 - 16:36:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J P L SANTOS EIRELI no item 0003.
27/03/2025 - 16:36:37	Sistema	Motivo: DESCONSIDERA O ITEM
27/03/2025 - 16:37:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J P L SANTOS EIRELI no item 0004.
27/03/2025 - 16:37:00	Sistema	Motivo: DESCONSIDERA O ITEM
27/03/2025 - 16:38:47	Pregoeiro	SOMENTE OS ITENS: 01 E 02 SOLICITADO DILIGENCIAS.
27/03/2025 - 16:52:07	Pregoeiro	APOS O TERMINO DO PRAZO DE DILIGENCIA, A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 31/03/2025 AS 08:00HS.
27/03/2025 - 18:09:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/03/2025 - 18:09:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 10:39:32	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
31/03/2025 - 10:52:59	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
31/03/2025 - 10:53:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 10:53:37	Sistema	Motivo: SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVES DESTE PORTAL, CATALAGOS COM A MARCA E INFORMAÇÕES DO PRODUTOS OFERTADO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
31/03/2025 - 10:59:06	Sistema	O fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 10:59:06	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
31/03/2025 - 10:59:06	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 2.495,00.
31/03/2025 - 11:32:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 11:57:57	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
31/03/2025 - 11:58:42	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DO ITEM: 02 EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
31/03/2025 - 11:59:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 31/03/2025.
31/03/2025 - 13:11:36	F. PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Documentação Item 0002: sr pregoeiro nosso item nao baixou de 50% mesmo assim temos que comprovar?
31/03/2025 - 13:18:42	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 13:19:06	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 14:08:06	Sistema	O fornecedor PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 14:08:06	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
31/03/2025 - 14:08:06	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante MICROFORT INFORMATICA LTDA com lance de R$ 2.499,93.
31/03/2025 - 14:08:33	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: MICROFORT INFORMATICA LTDA
31/03/2025 - 14:09:02	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DO ITEM: 02 EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
31/03/2025 - 14:09:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 31/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

31/03/2025 - 16:05:33	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 16:08:39	F. MICROFORT INFORMATICA LTDA	Documentação Item 0002: Boa tarde Sr. Pregoeiro. Seria possível nos conceder uma prorrogação no prazo de entrega do catálogo e dos documentos comprobatórios de exequibilidade? Estou finalizando, mas temo não conseguir a tempo. Desde já agradecemos.
31/03/2025 - 16:09:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2025 - 16:09:58	F. MICROFORT INFORMATICA LTDA	Documentação Item 0002: Não vou conseguir finalizar o Markup. Fico no aguardo da reabertura
31/03/2025 - 16:35:42	Sistema	O fornecedor MICROFORT INFORMATICA LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
31/03/2025 - 16:35:42	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
31/03/2025 - 16:35:42	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante DIEGO L DE O HELAL com lance de R$ 2.500,00.
31/03/2025 - 16:35:59	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES.
31/03/2025 - 16:36:29	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 01/04/2025 AS 09:00HS.
01/04/2025 - 09:04:36	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
01/04/2025 - 13:48:24	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 03/04/2025 AS 11:00HS.
01/04/2025 - 13:48:37	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 03/04/2025 AS 11:00HS.
03/04/2025 - 11:25:35	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
03/04/2025 - 12:04:16	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: DIEGO L DE O HELAL
03/04/2025 - 12:04:52	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DO ITEM: 02 EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA.
03/04/2025 - 12:05:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 12:24:05	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
03/04/2025 - 12:25:17	Sistema	O fornecedor GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 12:25:17	Sistema	Motivo: SR. LICITANTE, MEDIANTE A UMA ANALISE MINUCIOSA SOBRE O ITEM , NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, COMPOSIÇÃO E CATALAGO SOLICITADOS, CONSTATAMOS UMA IRREGULARIDADE NA DESCRIÇÃO REFERENTE AO MONITOR, QUE NA NOTA FISCAL INFORMA DE 20 POLEGADA, (INFERIOR) DIVERGENTE DA DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA QUE PEDE, MONITOR DE 24 POLEGADAS, COM ISSO A MESMA SERA DESCLASSIFICADA
03/04/2025 - 12:25:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA com lance de R$ 2.099,00.
03/04/2025 - 12:26:11	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA
03/04/2025 - 12:26:42	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DO ITEM: 01 EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
03/04/2025 - 12:27:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 13:39:21	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 14:37:15	Sistema	O fornecedor 58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/04/2025 - 14:37:15	Sistema	Motivo: LICITANTE DESCLASSIFICADO, TENDO EM VISTA QUE LICITANTE NAO APRESENTOU COMPOSIÇÃO E NOTAS FISCAIS EM DESACORDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO NO CHAT.
03/04/2025 - 14:37:15	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DIEGO L DE O HELAL com lance de R$ 2.400,00.
03/04/2025 - 14:37:15	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0001 foi equalizada.
03/04/2025 - 14:37:29	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE: DIEGO L DE O HELAL
03/04/2025 - 14:37:42	Pregoeiro	SOLICITO QUE NOS ENVIE ATRAVÉS DESTE SISTEMA, NOTAS FISCAIS DO ITEM: 01 EMITIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS, ANTES DO AVISO DE PUBLICAÇÃO; 26/02/2025, AS NOTAS FISCAIS, DEVERÃO TER PREÇOS INFERIOR E/OU SIMILARES AO OFERTADO, E QUE A LICITANTE, APRESENTE TAMBEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DETALHADA (CONTENDO TODAS AS DESPESAS DE EXECUÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES), PARA PODERMOS AFERIR SE REALMENTE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE DO MERCADO, COM INTUITO DE AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DA PROPOSTA, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRAMENCIONADO A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA
03/04/2025 - 14:38:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 03/04/2025.
03/04/2025 - 15:27:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/04/2025 - 17:11:49	Pregoeiro	ATENÇÃO SRS. LICITANTES
03/04/2025 - 17:12:52	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA, PARA ANALISE DA DILIGENCIA APRESENTADA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 07/04/2025 AS 10:00HS.
07/04/2025 - 10:05:23	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

07/04/2025 - 10:06:36	Sistema	O fornecedor DIEGO L DE O HELAL teve suas propostas aceitas no processo.
07/04/2025 - 10:07:00	Sistema	O fornecedor J P L SANTOS EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
07/04/2025 - 10:09:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 10:40.
07/04/2025 - 10:09:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 10:40.
07/04/2025 - 10:09:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 10:40.
07/04/2025 - 10:09:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 10:40.
07/04/2025 - 10:10:34	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
07/04/2025 - 10:10:40	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0002.
07/04/2025 - 10:10:43	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0003.
07/04/2025 - 10:10:48	Sistema	O fornecedor IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0004.
07/04/2025 - 10:44:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 10:44:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 10:44:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 10:44:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 07/04/2025.
07/04/2025 - 10:44:32	Sistema	Motivo: Solicito que seja encaminhado os documentos de habilitação atualizados.
07/04/2025 - 11:49:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 12:31:55	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 12:32:42	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 13:29:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIEGO L DE O HELAL.
07/04/2025 - 13:29:33	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DIEGO L DE O HELAL.
07/04/2025 - 13:29:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J P L SANTOS EIRELI.
07/04/2025 - 13:29:42	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J P L SANTOS EIRELI.
07/04/2025 - 13:30:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:30:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 07/04/2025 às 14:00.
07/04/2025 - 13:32:34	Sistema	O fornecedor RL INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
07/04/2025 - 15:31:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
07/04/2025 - 15:31:56	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, conforme demonstraremos em nosso recurso.
07/04/2025 - 15:31:56	Sistema	Justificativa: SR. LICITANTE, O ARREMATENTE ATENDE TODAS AS EXIGENCIAS CORRESPONDIDA NO ATO CONVOCATORIO, COM ISSO O MESMO PERMANENCE HABILITADO.
07/04/2025 - 15:32:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/04/2025 - 15:33:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2025.
07/04/2025 - 15:33:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2025.
07/04/2025 - 15:33:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2025.
07/04/2025 - 15:33:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 08/04/2025.
07/04/2025 - 15:33:03	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA PARA AS LICITANTE VENCEDORAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
07/04/2025 - 18:46:44	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
07/04/2025 - 18:46:58	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

07/04/2025 - 20:21:45 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

Lucio André Galeno Simões

Pregoeiro

Arnaldo Barvindo Macedo Lima

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:02:52.
Código verificador: C2EF98

CCL
FLS. 340

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. | Valor de Referência: R$ 3.755,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 1.557,99	750	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	25.249.082/0001-33	R$ 1.658,99	750	bpc 01	brasil pc	ME	Sim
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.084.616/0001-84	R$ 2.080,00	750	IT-EXPERT (IT-225E4783)	INTELLIGENCY / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Ltda/Eireli	Não
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.034.808/0001-70	R$ 2.099,00	750	RBK Intel Core i5 12600K,	RBK INFORMATICA	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 2.400,00	750	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	ME	Sim
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	R$ 2.430,00	750	SLIM SFF RYZEN 5	BRAZIL PC	S/A	Não
AIOX COMPUTADORES INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.748.803/0001-10	R$ 2.452,00	750	AIOX G200	AIOX	DEMAIS	Não
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	R$ 2.495,00	750	AIOX G200	AIOX	ME	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 2.499,96	750	R5+M2403G	CIT+3GREEN	Ltda/Eireli	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.629,23	750	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 2.650,00	750	EXIX	E15479AD	DEMAIS	Não
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	R$ 2.700,00	750	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 2.800,00	750	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	EPP/SS	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 2.900,00	750	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	ME	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.099,00	750	brazil pc rio	brazil pc	EPP/SS	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.100,00	750	CORE I5	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.224,90	750	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	ME	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.225,00	750	CD2E-0132FA	2ELETRO	ME	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	R$ 3.261,70	750	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	EPP/SS	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.448,00	750	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:04:14.
Código verificador: C2EFCA

VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	750	BELMICRO	BELMICRO	EPP/SS	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.510,91	750	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	ME	Sim
MBM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	13.977.867/0001-43	R$ 3.550,00	750	T1619	Albus	Ltda/Eireli	Não
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	750	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.600,00	750	PROPRIO	I5-10400F	ME	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	R$ 3.610,00	750	GOLDENTEC	GOLDENTEC	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	750	/I5 10400	BRAZILPC	ME	Sim
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	R$ 3.750,00	750	DESKTOP CONCORDIA	CONCORDIA	Ltda/Eireli	Não
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 3.755,00	750	bdcorp 01 + MONITOR 24	bdinformatica marca propria	Ltda/Eireli	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.755,00	750	NEO 50S	LENOVO	ME	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.755,51	750	MICROCOMPUTADOR CFE EDT	BRAZILPC, OUTROS	ME	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 3.755,51	750	Desktop Completo	Brx	ME	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 3.755,51	750	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.781,39	750	EFACINI	EFACINI	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	750	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim

0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. | Valor de Referência: R$ 3.755,51

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 1.557,99	250	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	25.249.082/0001-33	R$ 1.658,99	250	bpc 01	brasil pc	ME	Sim
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA (Desc/Inab/Rejeitado)	58.034.808/0001-70	R$ 1.999,00	250	RBK Intel Core i5 12600K	RBK INFORMATICA	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 2.400,00	250	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	ME	Sim
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	57.231.460/0001-48	R$ 2.495,00	250	AIOX G200	AIOX	ME	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	24.675.507/0001-03	R$ 2.499,93	250	R5+M2403G	CIT+3GREEN	Ltda/Eireli	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.629,23	250	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	R$ 2.700,00	250	PC GAMER GT + MONITOR 24"GT	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 2.760,00	250	BRAZIL PC RIO	BRAZIL PC RIO	ME	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 2.900,00	250	GT-I5 + MONITOR	GOLDENTEC	ME	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 3.024,99	250	Desktop Completo	Brx	ME	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.050,00	250	CORE I5	GOLDENTEC	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:04:14.
Código verificador: C2EFCA

CCL
FLS. 342

RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.099,00	250	brazil pc rio	brazil pc	EPP/SS	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.224,90	250	I5,16GB DDR4, 256SSD, 500W	GOLDENTEC	ME	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.225,00	250	CD2E-0132B	2ELETRO	ME	Sim
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	R$ 3.261,70	250	GMPC OFFICE	GM INFO / GM INFO	EPP/SS	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.441,82	250	DTM12A510+Monitor Acer EK241Y+Acessórios	Teravix	ME	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.448,00	250	microcomputador	PROCESSADOR COM FREQUENCIA 3.0 GHZ	ME	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	250	BELMICRO	BELMICRO	EPP/SS	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	R$ 3.550,00	250	T1619	Albus	ME	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	250	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.600,00	250	PROPRIO	I5-10400F	ME	Sim
EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA	57.868.636/0001-77	R$ 3.610,00	250	GOLDENTEC	GOLDENTEC	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	250	I5 10400	BRAZILPC/	ME	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.754,00	250	MICRO CFE EDT	BRAZIL, OUTROS	ME	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 3.755,00	250	bdcorp 01	bdinformatica marca propria	Ltda/Eireli	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 3.755,00	250	I5-6500/H110-DDR4/8/SSD240GB (2216)	Vibe[one] AOC Multilaser	EPP/SS	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.755,00	250	NEO 50S	LENOVO	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.781,39	250	EFACINI	EFACINI	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	250	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim

0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO | Valor de Referência: R$ 3.751,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 2.600,00	150	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.626,31	150	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	R$ 2.700,00	150	INSPIRON	DELL	ME	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	R$ 2.800,00	150	VISION R15	positivo	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 2.800,00	150	Positivo	Positivo	EPP/SS	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 2.881,21	150	NHP- JHOY	HQ	Ltda/Eireli	Sim
RL INFORMATICA LTDA	30.948.812/0001-24	R$ 2.900,00	150	Vision R15	Positivo	Ltda/Eireli	Não
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	R$ 2.999,00	150	FE15	VAIO	EPP/SS	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 2.999,99	150	Book4	Samsung	ME	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.030,00	150	IDEAPED	LENOVO	EPP/SS	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 3.099,96	150	A515	ACER	Ltda/Eireli	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.100,00	150	3I	LENOVO	ME	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 3.243,99	150	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:04:14.
Código verificador: C2EFCA

CCL
FLS. 343

SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	R$ 3.245,00	150	A515	ACER	S/A	Não
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R$ 3.276,20	150	HP 256r G9 Intel Core I5-133	HP	ME	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.280,61	150	Aspire 5 (A515-57)	ACER	ME	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	R$ 3.360,00	150	Vision R15	Positivo	ME	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	R$ 3.361,00	150	FE15	vaio	ME	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.376,20	150	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	ME	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	R$ 3.480,00	150	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	EPP/SS	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	150	SAMSUNG	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.500,00	150	A15-51M-57RT	ACER	ME	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	R$ 3.550,00	150	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	EPP/SS	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	150	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	150	/Vivobook 15	ASUS	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 3.700,00	150	ACER 55B8	ACER	ME	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.749,00	150	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	ME	Sim
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	R$ 3.750,00	150	ACER	A515-45-R0XR	DEMAIS	Não
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.750,34	150	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	Acer, Positivo outros	ME	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.751,00	150	FE15	VAIO POSITIVO	ME	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.751,00	150	Vivobook 15	asus	EPP/SS	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	R$ 3.751,34	150	Vision R15	Positivo	ME	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 3.751,34	150	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.974,35	150	IdeaPad	LeNovo	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	150	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim
CONCORDIA SISTEMAS LTDA	05.055.328/0001-29	R$ 12.000,00	150	HP	ELITEBOOK 840 G10 I5-1345U	Ltda/Eireli	Não

0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO | Valor de Referência: R$ 3.751,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
IDEAL LIMP COMERCIO & SERVICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	59.195.839/0001-75	R$ 2.600,00	50	ACER	ACER	EPP/SS	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R$ 2.626,31	50	Acer	Acer	EPP/SS	Sim
TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/0001-72	R$ 2.700,00	50	INSPIRON	DELL	ME	Sim
CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92	R$ 2.800,00	50	VISION R15	positivo	ME	Sim
MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA LTDA	05.883.342/0001-10	R$ 2.800,00	50	Positivo	Positivo	EPP/SS	Sim
bd informática ltda	32.109.914/0001-81	R$ 2.891,98	50	NHP - JOY	HQ	Ltda/Eireli	Sim
PRUDENCIAL COMERCIO LTDA	48.737.420/0001-81	R$ 2.999,00	50	FE15	VAIO	EPP/SS	Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	29.130.301/0001-11	R$ 2.999,99	50	Book4	Samsung	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:04:14.
Código verificador: C2EFCA

CCL
FLS. 344

MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	R$ 3.099,91	50	A515	ACER	Ltda/Eireli	Sim
ARTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA ME	12.338.528/0001-54	R$ 3.100,00	50	3I	LENOVO	ME	Sim
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R$ 3.243,99	50	NOTEBOOK IdeaPad 1 AMD	LENOVO	ME	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R$ 3.276,19	50	Hp 256r G9 Intel Core I5-133	HP	ME	Sim
B B SAADS	11.862.641/0001-71	R$ 3.303,00	50	IDEAPED	LENOVO	EPP/SS	Sim
CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	R$ 3.333,11	50	Aspire 5 (A515-57)	ACER	ME	Sim
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	45.853.627/0001-23	R$ 3.359,99	50	FE15	VAIO	ME	Sim
LDC TECNOLOGIA LTDA	48.378.321/0001-50	R$ 3.360,00	50	Vision R15	Positivo	ME	Sim
D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO	45.995.039/0001-24	R$ 3.376,20	50	I5,16GB DDR4, 256SSD,1980X1080	GOLDENTEC	ME	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	R$ 3.480,00	50	ASUS VIVOBOOK NJ987W	ASUS VIVOBOOK NJ987W	EPP/SS	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	R$ 3.500,00	50	SAMSUNG	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	R$ 3.500,00	50	A15-51M-57RT	ACER	ME	Sim
RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	R$ 3.510,00	50	Vivobook 15	asus	EPP/SS	Sim
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	R$ 3.550,00	50	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	VAIO FE15 VJFE59F11X-B0411H* + maleta	EPP/SS	Sim
L A C CRUZ	17.557.332/0001-74	R$ 3.600,00	50	Goldentec(GT)	Goldentec(GT)	ME	Sim
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R$ 3.640,00	50	Vivobook 15	ASUS/	ME	Sim
DIEGO L DE O HELAL	06.750.514/0001-40	R$ 3.700,00	50	ACER 55B8	ACER	ME	Sim
T. D. A. S.	49.264.057/0001-97	R$ 3.749,00	50	NOTEBOOK	PROCESSADOR 6 NUCLEOS	ME	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R$ 3.750,34	50	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTE	ACER POSITIVO, OUTROS	ME	Sim
DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030	47.499.050/0001-29	R$ 3.751,00	50	FE15	VAIO POSITIVO	ME	Sim
SOLUTION COMERCIO SERVICOS EIRELI	25.249.082/0001-33	R$ 3.751,34	50	Vision R15	Positivo	ME	Sim
TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	42.491.006/0001-59	R$ 3.751,34	50	ASUS VIVOBOOK	ASUS VIVOBOOK	ME	Sim
T. M. L. DOS SANTOS E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.727.320/0001-67	R$ 3.974,35	50	Ideapad	LeNovo	ME	Sim
PHDS Serviços de Informática Ltda- ME	13.481.371/0001-84	R$ 7.500,00	50	GENÉRICO	GENÉRICO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 09:04:14.
Código verificador: C2EFCA

CCL
FLS. 345

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

DIEGO L DE O HELAL | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.750.514/0001-40 - Endereço: Praça Rui Barbosa - CEP: 65600040 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 8176-7079

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBS, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	750 UN	R$ 2.400,00	R$ 1.800.000,00
0002	MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBS, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA.	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	250 UN	R$ 2.400,00	R$ 600.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.400.000,00

J P L SANTOS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.353.158/0001-31 - Endereço: Rua Itapecuruzinho - CEP: 65606896 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 8452-9551

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:33:01.
Código verificador: C2ECBC

0003	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBS; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Acer	Acer	150 UN	R$ 2.626,31	R$ 393.946,50
0004	NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBS; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Acer	Acer	50 UN	R$ 2.626,31	R$ 131.315,50
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 525.262,00

Valor Total: R$ 2.925.262,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2025 às 08:33:01.
Código verificador: C2ECBC

Impacto Recargas
DIEGO L DE O HELAL-ME
CNPJ: 06.750.514/0001-40 LE: 12.332.222-7
Praça Rui Barbosa, 868/C - Centro, Cep.65.600-040, Caxias/MA.
Fone: 98803-1276 /8176-7079
d_helal@hotmail.com

CCL FLS. 347

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0399/2025
SESSÃO PÚBLICA: 14/03/2025, ÀS 10H00MIN (DEZ) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
NOME FANTASIA: IMPACTO RECARGAS
RAZÃO SOCIAL: DIEGO L. DE O. HELAL – ME
CNPJ: 06.750.514/0001-40
INSC. EST.: 12.33.2222-7
OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 868/C, CENTRO, CAXIAS-MA, CEP 65.600-040
E-MAIL: d_helal@hotmail.com
TELEFONE: (99) 98803-1276 / (99) 98176-7079
CONTATO DA LICITANTE: Diego Lebre de Oliveira Helal **TELEFONE**: (99)98176-7079
DADOS BANCÁRIOS: Agência 0124-4 C/C 56.106-1 BANCO DO BRASIL S/A

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MICROCOMPUTADOR:** **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR. **PLACA MÃE** COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs.	Goldentec	750	Und.	2.400,00	1.800.000,00

Impacto Recargas
DIEGO L DE O HELAL-ME
CNPJ: 06.750.514/0001-40 LE: 12.332.222-7
Praça Rui Barbosa, 868/C - Centro, Cep.65.600-040, Caxias/MA.
Fone: 98803-1276 /8176-7079
d_helal@hotmail.com

CCL FLS. 348

	GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD - RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. MONITOR: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. GARANTIA: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 GARANTIA DO MONITOR DE 12 MESES. OUTROS REQUISITOS: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;					
02	**MICROCOMPUTADOR:** **PROCESSADOR** COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.	Goldentec	250	Und.	2.400,00	600.000,00

Impacto Recargas
DIEGO L DE O HELAL-ME
CNPJ: 06.750.514/0001-40 LE: 12.332.222-7
Praça Rui Barbosa, 868/C - Centro, Cep.65.600-040, Caxias/MA.
Fone: 98803-1276 /8176-7079
d_helal@hotmail.com

CCL FLS. 349

	PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs. **GABINETE** COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE ATX, POSSUIR ABERTURA DO GABINETE SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, DUAS PORTAS USB E PORTA ÁUDIO FRONTAL, COR PRETA OU PRATA E PRETA, BAIAS 2X5,25". **UNIDADE GRAVADOR** DE DVD/CD - RW. **MOUSE**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE BOTÕES MÍNIMA: ESQUERDO, DIREITO, SCROLL COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800DPI **TECLADO**: CONECTOR USB QUANTIDADE DE TECLAS ENTRE 104 E 112 TECLAS PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO MÍNIMO DO FIO: 1M; MOUSE E TECLADO DEVEM SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR; **CAIXA DE SOM**: POTÊNCIA DE SAÍDA 1W RMS ALIMENTAÇÃO 5V DC (VIA USB) BOTÃO DE VOLUME, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO; **SISTEMA OPERACIONAL**: WINDOWS 11 OU SUPERIOR – IDIOMA: PORTUGUÊS PT -BR, VERSÃO 32/64 BITS DE ACORDO COM O MICROCOMPUTADOR DESCRITO ACIMA, VERSÃO PERMANENTE OU SEJA VERSÃO QUE NÃO EXPIRA, QUE ESTEJA VISIVELMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DA MICROSOFT E DVD DE INSTALAÇÃO DO WINDOWS. **MONITOR**: MÍNIMO 24" FULL HD COR: PRETO, CONEXÃO D -SUB, RESOLUÇÃO 1920X1080, CONTRASTE 10.000.000:1, BRILHO 200 CD/M², TEMPO DE RESPOSTA 5MS, SUPORTE DE CORES 16 MILHÕES DE CORES. **GARANTIA**: GARANTIA DO COMPUTADOR (DESKTOP) DE 12 MESES 44 **GARANTIA DO MONITOR** DE 12 MESES. **OUTROS REQUISITOS**: APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: CATÁLOGO, MANUAL, PROSPECTO OU PDF ORIGINAL DO FABRICANTE COMPROVANDO O ATENDIMENTO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS NESTE ANEXO. TODAS AS PEÇAS DEVEM POSSUIR TOTAL					

Impacto Recargas
DIEGO L DE O HELAL-ME
CNPJ: 06.750.514/0001-40 LE: 12.332.222-7
Praça Rui Barbosa, 868/C - Centro, Cep.65.600-040, Caxias/MA.
Fone: 98803-1276 /8176-7079
d_helal@hotmail.com

CCL FLS. 350

	COMPATIBILIDADE ENTRE SI, OS COMPUTADORES DEVEM SER ENTREGUES MONTADOS DE FORMA EFICIENTE (SEM FIOS SOLTOS NO GABINETE OU ERROS DE MONTAGEM) E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS A INSTALAÇÃO;					
					VALOR TOTAL:	**2.400.000,00**

A presente proposta tem valor total: R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e quatrocentos mil reais).

A empresa DIEGO L. DE O. HELAL – ME, declara que:

1- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
3- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
4- Que não incide nas vedações previstas na Lei Nº 14.133/2021.
5- Que o prazo de início de entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Caxias – MA, 07 de abril de 2025.

DIEGO L DE O HELAL:06750514000140

Assinado de forma digital por DIEGO L DE O HELAL:06750514000140
Dados: 2025.04.07 20:19:02 -03'00'

DIEGO L DE O HELAL-ME.
Diego Lebre de Oliveira Helal.
Proprietário Administrador
RG-Nº.0001029077980 SSP/MA, CPF-Nº.918.127.803-97

JPL Empreendimentos

CCL FLS. 331

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ilmo. Sr. Agente de Contratação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0399/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS
RAZÃO SOCIAL: **J P L SANTOS EIRELI**
CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235
OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim ( ) Não
ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530
FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathhan@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8
Representante Legal: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
3	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	150	Acer	2.626,31	393.946,50
4	NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK), COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR, DE 08 GB OU SUPERIOR, CACHE 06 MB OU SUPERIOR, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR, COM 1 SSD, DE 256 GB – 500/450MBs, PADRAO SATA OU SUPERIOR, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT, DE 1 GB OU SUPERIOR, TECLADO EM PORTUGUES, TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO, RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD, PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL , COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS, COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO	Und	50	Acer	2.626,31	131.315,50
VALOR TOTAL					**R$ 525.262,00**	
quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais						

JPL Empreendimentos

CCL FLS. 332

A EMPRESA: **J P L SANTOS EIRELI** DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;
2. **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS;**
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
6. VALIDADE DO OBJETO: conforme Termo de referência em anexo ao edital;
7. Estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
8. **INFORMAMOS QUE SEGUE ANEXO NOTA FISCA DE VENDA COM VALOR INFERIOR AO VALOR ARREMATADO, O QUE COMPROVA A CAPACIDADE DA EMPRESA EM CUMPRIR COM O FORNECIMENTO COM O VALOR LICITADO.**

Caxias - MA, em 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Johnathan Pablo Lopes Santos

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-8



Aspire 3

- Tela de 15.6" com resolução HD
- Teclado em português do Brasil ABNT 2 com teclado numérico dedicado
- Touchpad com comandos inteligentes
- Tecnologia BlueLightShield™

*Imagens meramente ilustrativas

Windows

intel CELERON

802.11ac
Faster wireless

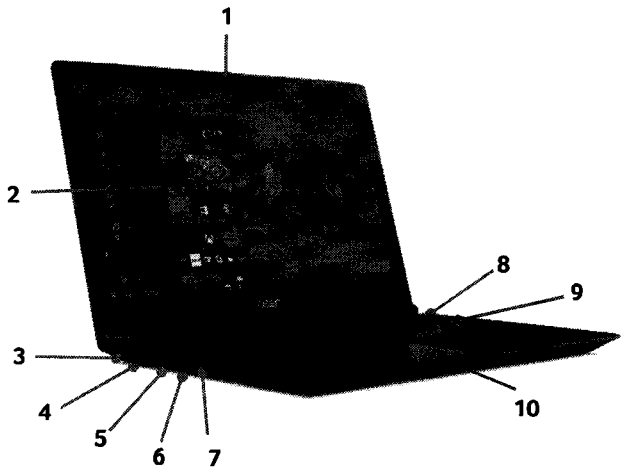
1000Mbps
Gigabit LAN

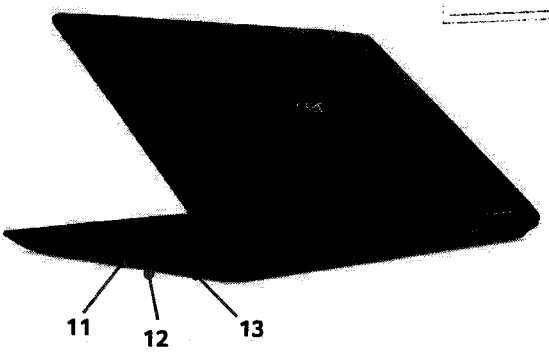
Precision Touchpad

BluelightShield™

Upgradable

ESPECIFICAÇÕES — Aspire 3 — A315-33-C39F





FLS. 354

Vistas do Produto	1. Webcam 2. Tela de 15.6" 3. Slot para trava Kensington 4. Porta Ethernet (RJ-45)	5. Porta HDMI® (suporte a HDCP) 6. Porta USB 3.0 7. Leitora de cartão SD™ 8. Botão liga/desliga	9. Teclado 10. Touchpad 11. Porta padrão combo para microfone e fones de ouvido	12. Duas portas USB 2.0 13. Entrada para a fonte carregadora de bateria			
Sistema Operacional[1,2]	**Windows 10 Home** (64 bits)						
CPU e chipset[1]	**Processador Intel® Celeron® N3060** Dual Core 1,6 a 2,48 GHz 2 MB SmartCache						
Memória[1,3,4,5]	**4 GB** (módulo) RAM DDR3 soDIMM Frequência: até 1600 Mhz Expansível até 8 GB (1 slot ocupado no total)						
Tela	**15.6"** LED LCD Painel: **TN** (twisted nematic) Resolução: **HD** (1366x768) Anti reflexo Frame rate: 60 Hz Tempo de resposta: 8~11ms Brilho: 220 nits Color Gamut (NTSC): 45% Proporção: 16:9 Taxa de contraste: 400:1 Tecnologia de redução de luz azul BluelightShield™						
Placa de Vídeo[1]	**UMA.** Memória compartilhada com a memória RAM						
Áudio	Dois alto falantes digitais estéreo Microfone digital integrado						
Armazenamento[1,6]	**500 GB** - 5400 RPM - SATA III - 6 Gb/s Slot M.2 2280 SATA livre (compatível com SSD SATA III até 512 GB. SSD não incluso) Leitor de cartão SD™ (aceita cartão com capacidade até 128 GB)						
Webcam[1]	Acer com resolução de 640 x 480 e suporte para gravações de vídeo						
Wireless e Rede[1]	**Wireless (Wi-Fi):** Atheros QCNFA435A (chipset: Qualcomm Atheros QCA9377A-5) ou Intel® Dual Band Wireless-AC 3168 (chipset: 3168NGW) Compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz Segurança: WPA e WPA2 Suporta 20/40MHz em 2.4GHz e 20/40/80MHz em 5GHz Taxa de transmissão até 433 Mbps em 802.11ac e 150 Mbps em 802.11n Certificado ANATEL **Bluetooth:** Versão 4.1 LE, Classe II (potência máxima de transmissão até +4dBm), Suporta SP (Simple Pairing) e EIR (Enhanced Inquiry Response) Certificado ANATEL **LAN/Rede com fio:** Gigabit Ethernet 10/100/1000 (RJ45) com suporte a Wake on LAN						
Segurança[1]	Senha para proteção da BIOS e HDD Slot para trava Kensington						
Dimensões e Peso[7]	**Dimensões:** 381,6 (L) x 262,8 (P) x 21.6 (A) mm		**Peso:** 2,1 Kg				
	Dimensões da caixa: 502 x 300 x 65 mm		**Peso com caixa:** 2,5 Kg				
Alimentação e Bateria[8]	**Fonte de Alimentação Bivolt** Adaptador AC de 3 pinos (45W) com cabo com Certificação INMETRO bivolt **Bateria:** 2 células (Li-Íon) -37 Wh, 4810 mAh, 7.7V Bateria com autonomia de até 7 horas (valor obtido nos resultados dos testes com o software MobileMark® 2014)						
Teclado e Controles	**Teclado:** • Teclado tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado **Touchpad:** Touchpad multi-gestual com suporte aos comandos de produtividade do Windows® 10 • Certificado Microsoft Precision Touchpad						
Aplicativos Embarcados[9]	• Acer Care Center • Acer Collection • Quick Acces						
Conteúdo da Embalagem	Notebook Acer Aspire 3 Fonte carregadora do notebook Manual em Português Termo de garantia						
Garantia	Garantia limitada de 1 (um) ano						
Cor	Preto						
Acer P/N	NX.HAAAL.001						
NCM	8471.30.19						
UPC	193199033710						
EAN	4710180098693						

1. As especificações podem variar de acordo com o modelo.
2. O software de 64 bits é necessário para aproveitar as vantagens do processamento de 64 bits.
3. A memória do sistema compartilhado pode ser alocada para suportar gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e outros fatores. A memória do sistema real disponível para o sistema operacional será reduzida por qualquer memória usada pela solução gráfica e os recursos necessários para o ambiente operacional.
4. A velocidade da memória pode variar dependendo da CPU, chipset ou memória instalada.
5. Todas as marcas e nomes de produtos mencionados neste documento incluindo marcas registradas de suas respectivas empresas e são usadas exclusivamente para descrever ou identificar os produtos.
7. O peso pode variar de acordo com a configuração do produto, componentes do fornecedor, variabilidade de fabricação e opções selecionadas.
8. A vida útil da bateria listada é obtida simulando a visualização de videoclipes armazenados no dispositivo móvel. O loop de teste segue e continua a correr, sem interrupção ou qualquer outra entrada, até que a bateria seja drenada. A duração da bateria indicada é apenas para fins de comparação. A vida real da bateria varia de acordo com o modelo, a configuração, as aplicações, as configurações de gerenciamento de energia, as condições de operação, o formato do videoclipe e os recursos usados. A capacidade máxima de uma bateria diminui com o tempo e o uso.

SEGEL
FLS. 355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. - Valor Referência: 3.755,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIEGO L DE O HELAL (06.750.514/0001-40)	Adjudicado em: 23/04/2025 - 11:27:42 - Por: Adenilson Dias de Souza	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	750	1.800.000,00

Item: 0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. - Valor Referência: 3.755,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIEGO L DE O HELAL (06.750.514/0001-40)	Adjudicado em: 23/04/2025 - 11:27:42 - Por: Adenilson Dias de Souza	GT INTEL	GOLDENTEC/IBYTE	250	600.000,00

Item: 0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO - Valor Referência: 3.751,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J P L SANTOS EIRELI (32.353.158/0001-31)	Adjudicado em: 23/04/2025 - 11:27:42 - Por: Adenilson Dias de Souza	Acer	Acer	150	393.946,50

Item: 0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2025 às 11:31:11.
Código verificador: C552CC

FLS. 05

GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO - Valor Referência: 3.751,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
J P L SANTOS EIRELI (32.353.158/0001-31)	Adjudicado em: 23/04/2025 - 11:27:42 - Por: Adenilson Dias de Souza	Acer	Acer	50	131.315,50

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias/MA

Adenilson Dias de Souza
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/04/2025 às 11:31:11.
Código verificador: C552CC

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 27/2025

Processo nº 399/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025

Objeto: Aquisição de computadores para atender a rede municipal de ensino de Caxias-MA

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 015/2025. Contratação de empresa para aquisição de computadores para atender a rede municipal de ensino. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

---

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 015/2025 para **registro de preços**, promovido pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia para a aquisição de computadores para atender a rede municipal de ensino de Caxias-MA. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.

---

2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
  - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
  - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
  - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

---

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como "carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

---

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 4.505.778,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23** – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

---

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas DIEGO L DE O HELAL, com o valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil) e J P L SANTOS EIRELI, com o valor de R$ 525.262,00 (quinhentos e vinte cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais), perfazendo um valor total de R$ 2.925.262,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 015/2025, para a aquisição de computadores para atender a rede municipal de ensino de Caxias-MA, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

FLS. 361

- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 05 de maio de 2025.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB-MA 24872

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 015/2025

Resultado da Homologação

0001 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. - GT INTEL - Valor Referência: 3.755,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIEGO L DE O HELAL	2.400,00	1.800.000,00	Homologado em 14/05/2025 13:02:59 Por: Adenilson Dias de Souza

0002 - MICROCOMPUTADOR:
PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE OPERAÇÃO 3.0 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO 3.5 GHZ, LITOGRAFIA DE 14NM OU MENOR, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS, MÍNIMO DE 06 NÚCLEOS E 12 THREADS OU SUPERIOR, CACHE 6MB, RECURSO DE VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, SUPORTE DIRECTX 12 E OPENGL 4.4 OU SUPERIOR; O PROCESSADOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE SEU COOLER PADRÃO; * TIPOS DE MEMÓRIA ACEITOS PELO CONTROLADOR: DDR4 2666 MHZ, SIMILAR OU SUPERIOR.
PLACA MÃE COM 2 SLOTS DIMM, COM SUPORTE NO MÍNIMO ATÉ 16 GB, DDR4 2666MHZ, ARQUITETURA DE DUAL CHANNEL, 1 SLOT DE EXPANSÃO PCE X 16, 3 SATA 6 GB/ S PORT (S), 4 PORTAS USB 2.0(S) OU SUPERIOR (SENDO 2 FRONTAIS), 2 PORTAS USB 3.0(S) OU SUPERIOR, 1 PORTA LAN GIGABIT UN. 30 43 10/100/1000, 3 JACKS DE ÁUDIOS, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DVI OU HDMI; SIMILAR OU SUPERIOR.
FONTE DE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W REAIS, PADRÃO ATX 12 V, REFRIGERAÇÃO FAN DE 80X80MM, VOLTAGEM BIVOLT, ENTRADA 115~240VAC, CONECTORES: ATX 20+4PIN:1, ATX 4PIN:1, 4 PIN PERIFÉRICOS:3, SATA POWER: 2, FLOPPY: 1, SSD DE 256 OU SUPERIOR GB – 500/450MBs, CCONFORME TERMO DE REFERENCIA. - GT INTEL - Valor Referência: 3.755,51

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DIEGO L DE O HELAL	2.400,00	600.000,00	Homologado em 14/05/2025 13:02:59 Por: Adenilson Dias de Souza

0003 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO - Acer - Valor Referência: 3.751,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J P L SANTOS EIRELI	2.626,31	393.946,50	Homologado em 14/05/2025 13:02:59 Por: Adenilson Dias de Souza

0004 - NOTEBOOK; MICROCOMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); COM PROCESSADOR DE , NO MINIMO, 06 UCLEOS E 12 THREADS; COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2,5 GHZ; MEMORIA RAM DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; DE 08 GB OU SUPERIOR; CACHE 06 MB OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA OU SUPERIOR; COM 1 SSD; DE 256 GB – 500/450MBs; PADRAO SATA OU SUPERIOR; BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI; CONTROLADORA DE VIDEO VGA OU SUPERIOR - 128 BIT; DE 1 GB OU SUPERIOR; TECLADO EM PORTUGUES; TELA DE TECNOLOGIA LED, DE NO MINIMO 15.6 POLEGADAS, ANTI REFLEXO; RESOLUCAO DE NO MINIMO 1920 X 1080 FULL HD; PLACA DE REDE WIRELESS PADRAO 802.11AC; EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA; ACOMPANHA SISTEMA OPERACIONAL ; COM BATERIA DE ION DE LITIO DE 09 CELULAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ONSITE, ATENDIMENTO EM 03 DIAS; COM FONTE DE ALIMENTACAO, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO - Acer - Valor Referência: 3.751,34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 11:30:02.
Código verificador: CACCDC

CCL
FLS. 363

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
J P L SANTOS EIRELI	2.626,31	131.315,50	Homologado em 14/05/2025 13:02:59 Por: Adenilson Dias de Souza

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
Sec. Munic. de Educação, Ciência e Tecnologia
Caxias - MA

Adenilson Dias de Souza
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/05/2025 às 11:30:02.
Código verificador: CACCDC